

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2008

NÚMERO 5.894

16ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia

**PRESIDENTE**

Clésio Salvaro

**1º VICE-PRESIDENTE**

Ana Paula Lima

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rogério Mendonça

**1º SECRETÁRIO**

Valmir Comin

**2º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro

**3º SECRETÁRIO**

Antônio Aguiar

**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**

(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO**

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**

Líder: Gelson Merísio

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL**

**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO**

**BRASILEIRO**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO**

**TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente

Marcos Vieira - Vice Presidente

Jean Kuhlmann

Gelson Merísio

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

Herneus de Nadal

**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig

Jean Kuhlmann

**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente

Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente

Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Jean Kuhlmann - Presidente

Joares Ponticelli - Vice Presidente

Elizeu Mattos

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

Professor Grandó

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente

Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Sílvio Dreveck

**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Elizeu Mattos

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA**

Sílvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grandó

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente

Edson Piriquito - Vice Presidente

Edison Andrino

José Natal Pereira

Cesar Souza Júnior

Reno Caramori

Professor Grandó

**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Odete de Jesus

**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grandó

Sílvio Dreveck

**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Edison Andrino

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Jean Kuhlmann

Romildo Titon

Manoel Mota

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 1906**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**ÍNDICE**

**Plenário**  
Ata da 035ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 14/05/2008.....2  
Ata da 036ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 14/05/2008..... 10  
Ata da 006ª Sessão Extraordinária  
da 16ª realizada em 14/05/2008 22  
Ata da 007ª Sessão Extraordinária  
da 16ª realizada em 14/05/2008 22  
Ata da 018ª Sessão Solene da 16ª  
realizada em 14/05/2008.....27

**Publicações Diversas**  
Avisos de Resultado.....31  
Despacho.....31  
Lei.....31  
Mensagens Governamentais .....32  
Ofício.....41  
Portarias.....41  
Projetos de Lei.....43  
Projeto de Lei Complementar ....47  
Redações Finais.....48

**P L E N Á R I O**

# ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

As 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jaime Pasqualini - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grando - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck.

**SUMÁRIO****Partidos Políticos**

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Tece comentários sobre a sessão solene de outorga de medalhas.  
**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Discorre sobre os problemas e as soluções relacionados ao ciclone que vitimou o sul do estado.  
**DEPUTADO EDISON ANDRINO** - Externa preocupação com a criação de reservas e unidades de conservação no estado.  
**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** - Enfatiza a insegurança do povo serrano com a possibilidade de criação da Unidade de Conservação Reserva da Vida Silvestre.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** - Pede equilíbrio do poder público na avaliação das questões ambientais.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Propõe a criação de comissão permanente para tratar da resolução do problema da segurança em Joinville.

**DEPUTADO JEAN KUHLMANN** (pela ordem) - Registra a presença do vereador de Blumenau, Leoberto Cristelli, do PDT.

**DEPUTADO PEDRO BALDISSERA** - Cobra ações do estado em prol do meio ambiente.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (aparte) - Ressalta que a participação popular nas consultas públicas sobre a temática ambiental deve ser estimulada e não desarticulada, como vem acontecendo em Santa Catarina

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** (pela ordem) - Anuncia a presença do vereador Leoberto Castelli, de Blumenau, pelo PDT.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (pela ordem) - Parabeniza a Escola do Legislativo pela realização da 6ª edição do Parlamento Jovem.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Afirma que o modelo da descentralização serve apenas para custeio, não prioriza investimentos e é ineficiente.

**DEPUTADO RENATO HINNIG** (aparte) - Lembra que a maioria das receitas do estado são vinculadas, o que dificulta os investimentos.

Explicação Pessoal

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** - Reporta-se ao *Dicionário Político Catarinense*; fez coro às declarações do deputado Kennedy Nunes sobre as inaugurações "de fachada".

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (aparte) - Elogia a postura crítica do deputado Jaime Pasqualini.

**DEPUTADA ODETE DE JESUS** - Reporta-se ao 6º Encontro para Formação de Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DEPUTADO JAILSON SILVA** - Discorre sobre a biografia da ex-ministra Marina Silva.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (aparte) - Opina que o relato do deputado Jailson Silva seja o tributo do PT à ex-ministra Marina Silva.

**DEPUTADO PEDRO BALDISSERA** - Comenta a Fecauva e a necessidade da criação de um fundo estadual para amparar as questões relativas à produção de uva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

De acordo com o entendimento havido entre os líderes com assento nesta Casa, esta sessão será iniciada no horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra ao sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente e srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e demais pessoas que nos acompanham nesta sessão, eu gostaria de me referir hoje também à sessão solene que realizamos na noite de segunda-feira, de entrega de medalhas a entidades e personalidades do estado de Santa Catarina, que a critério dos deputados são dignas de louvor e do recebimento pelo trabalho desenvolvido e pelo trabalho que prestam à nossa população.

De nossa parte, temos buscado homenagear, reverenciar, aquelas pessoas que dedicaram parte considerável, talvez a principal parte, da sua vida, para as lutas de organização dos trabalhadores, a luta de ampliação dos direitos das maiorias sociais, aqueles que lutam por uma sociedade diferente, por mais direitos, por mais garantias, por melhores condições de vida, e aqueles que lutam por uma nova sociedade.

Na primeira homenagem, no ano passado, indicamos o soldado Moisés de Barros, companheiro fundador da Aprasc, já falecido, e entregamos a medalha à esposa que o representou. Posteriormente, na segunda, indicamos para receber a Medalha do Contestado a presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde Pública de Santa Catarina, Edileuza Garcia Fortuna. Na mesma lógica, na noite de segunda-feira homenageamos um dirigente sindical da Universidade Federal de Santa Catarina, Francisco Assis Filho, o Assis, falecido há menos de dois meses, vitimado pelo câncer.

Gostaríamos de aproveitar este espaço para reproduzir um pequeno documentário que faz uma homenagem ao Assis, documentário produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFSC, ele que foi um lutador pela universidade pública. Vamos, então, reproduzir este documentário para que todos possam vê-lo com mais calma.

(Procede-se à apresentação de um vídeo.)

Essa é a nossa homenagem ao Assis. Seguiremos lutando! É uma homenagem também a todos aqueles que lutam pela universidade pública, por uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais humanitária para toda a nossa gente e para todo o nosso povo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

(Pausa)

Não havendo deputados do PP que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao D25, por até sete minutos.

(Pausa)

Não havendo deputados do D25 que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por até 16 minutos, podendo dividir o seu tempo com algum companheiro do partido.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, visitantes que nos dão a honra de prestigiar o Parlamento catarinense, nós hoje temos diversas lideranças da minha região, o extremo sul de Santa Catarina, presentes nesta sessão, vereadores e prefeitos, como o Paulinho, o Alemão.

A minha região, através de muito trabalho, tenta superar os problemas difíceis por que passou nos últimos dias, já que sofreu com a passagem de um ciclone, fenômeno que em alguns países matou mais de 100 mil pessoas. Graças a Deus na minha região não houve mortes, apenas prejuízos materiais. A BR-101 ficou interditada por quatro dias, impedindo que o tráfego oriundo dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro chegasse ao Rio Grande do Sul. O mesmo ocorreu com viajantes da Argentina e do Uruguai com destino a São Paulo, que não puderam chegar porque ficaram trancados em Araranguá.

O governo do estado de Santa Catarina, através da secretaria de Desenvolvimento Regional - e aí pudemos analisar a importância da descentralização do governo -, no instante que sofremos a calamidade estava presente. Nós, entrando em contato com a Defesa Civil e com a Polícia Militar, imediatamente recebemos a cobertura do helicóptero da Polícia Militar. A Defesa Civil, que realizou um trabalho extraordinário sob o comando do capitão Márcio, com sua equipe extraordinária esteve presente amenizando o sofrimento daquela população.

Nós, que vivemos aqueles momentos, assim como toda a sociedade do vale do Araranguá, recebemos resposta imediata, porque com o governo presente é fácil buscar os resultados que a população almeja nos momentos de crise, de dificuldades. Dois dias depois a BR-101 ainda estava interditada, mas o nosso governador Luiz Henrique da Silveira esteve em Araranguá.

Ontem nos deslocamos para lá, estivemos reunidos com representantes dos 15 municípios do vale do Araranguá avaliando com profundidade, com seriedade, os prejuízos, os gastos, o que pode ser amenizado ou não. O governo deixou, naquele momento, R\$ 500 mil para os prefeitos gastarem com combustível e com a recuperação das estradas.

Ainda hoje temos a serra da Rocinha totalmente interditada. Talvez leve mais de dez dias para liberar a rodovia que liga Araranguá, Ermo, Turvo, Timbé do Sul, São José dos Ausentes, Bom Jesus, Vacaria, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Erechim Carazinho, São Borja e a Argentina. Quer dizer, um corredor do Mercosul está interditado devido à queda de uma grande barreira.

Essas são questões sobre as quais temos que fazer uma análise profunda e buscar as alternativas. Hoje os equipamentos do governo estão tentando remover os entulhos para que possamos superar aqueles momentos de dificuldades. Por isso essas ações são importantes. E ontem, através da Defesa Civil e do governo do estado, as cestas básicas, que foram atendidas em 100%, foram levadas para ajudar a comunidade mais sofrida, mais carente, que perdeu praticamente tudo. Também foram levados colchões para substituir aqueles que foram perdidos, porque molharam.

Houve em Araranguá, na região da Barranca, um problema gravíssimo porque uma comporta estourou. As pessoas estavam na maior festa naquela região, a Festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens. Na procissão havia mais de 50 mil pessoas. Quando foi avisado, as pessoas saíram da procissão, mas quando chegaram à Barranca as casas já estavam com um metro e meio de água e eles haviam perdido praticamente tudo, pois geladeiras, colchões, camas estavam boiando.

Esses são prejuízos que levam toda a sociedade a pensar e repensar aquilo que é preciso preparar para o futuro. Entendo que aquela população ribeirinha tem que fazer uma programação, seja através da Cohab, com a Maria Darcy, que tem sido uma heroína em termos de casa própria, ou de outra ação para poder reconstruir aquelas casas para não passarem mais por essa situação que estão vivendo.

Por isso, nós, que fomos eleitos por cinco mandatos para defender aquela população, as sociedades do vale do Araranguá e do vale do Mampituba, temos que buscar resultados na hora em que eles são necessários. Para isso é eleito um político. Não é porque é mais velho, mais novo ou mais cabeludo, a população elege um político para buscar resultados. Podem ter certeza de que lutamos para buscar resultados para a região tanto nos momentos de dificuldade quanto nos momentos bons. Nos momentos de festa ou nos momentos ruins temos que estar junto, trabalhando para buscar o resultado necessário.

A minha região sofreu, mas temos uma equipe e uma sociedade trabalhadora, competente, que vai recuperar, vai andar para frente a fim de colocar tudo nos eixos para que nossa região continue andando a passos largos rumo ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda, porque essa é a nossa luta, a luta de todos para melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Por essa razão, estão aqui hoje o prefeito Paulo Pedrosa Vitor, de Balneário Arroio do Silva, os prefeitos de Passo de Torres e Gaivotas e os nossos vereadores, que irão à secretaria da Saúde.

Quero dizer ao sul de Santa Catarina, que elegeu um parlamentar por cinco vezes para buscar resultados, que estou aqui, pronto e preparado sempre para, em todos os momentos, buscar resultados satisfatórios para que a nossa região não pare e continue andando a passos largos.

Os minutos restantes serão utilizados pelo deputado Edison Andrino, grande liderança desta capital, reconhecido por todos e que com certeza também tem as suas propostas para colocar em prática.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Dentro dos oito minutos restantes destinados ao PMDB, com a palavra o deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e nobres srs. deputados, a economia do estado de Santa Catarina passa, principalmente o setor agrícola, por uma preocupação muito grande no que diz respeito à criação de várias unidades de preservação que preocupam e que angustiam o homem do campo de Santa Catarina. Vou requerer a instalação de um fórum permanente para acompanhar, juntamente com a bancada federal e com os órgãos envolvidos, a criação de uma série de reservas.

Deputado Professor Grando, v.exa. que passou pela presidência de um órgão ambiental de Santa Catarina, a Fatma, sabe de que maneira o governo federal, mais precisamente o Ibama, trata essa questão da criação de reservas, da criação de Apas, de unidades de preservação em Santa Catarina.

Vejam v.exas. que só na região serrana do estado, uma região que tem dificuldades econômicas e, quem sabe, o maior índice de pobreza, nós temos tramitando e preocupando o agricultor daquela região quatro unidades de preservação, como a que trata dos campos de altitude, que determina que acima de 850 metros de altitude vão ser encerradas praticamente todas as atividades econômicas.

Essas coisas são ditadas em Brasília, mas não olham o Brasil nas suas peculiaridades, nas suas especificidades. Santa Catarina não pode ter os técnicos do Ibama ditando essas normas como se a questão ambiental fosse mais importante do que o homem. Penso que isso caminha junto, deputado Elizeu Mattos. Temos que ter um fórum permanente trabalhando em defesa do agricultor e do homem do campo. É a Unidade do Refúgio da Vida Silvestre, que abrange 200 mil hectares em Santa Catarina; é o Parque Nacional de São Joaquim, criado há 40 anos, deputado Professor Grando, e sobre o qual não se resolve nada.

Esta Casa, recentemente, participou de um debate no que diz respeito à criação de uma reserva extrativista que abrange os municípios de Palhoça, Garopaba, Paulo Lopes e Imbituba. E os prefeitos sequer participaram ou foram ouvidos, da maneira que deveriam ser, sobre a criação dessa reserva extrativista.

Então, penso que, com o belo trabalho que faz a comissão do Meio Ambiente, presidida pelo deputado Décio Góes, temos que ter um grupo específico de deputados, através de um fórum permanente que nós iremos requerer à Mesa desta Casa, que trabalhe unicamente em cima dessas questões junto à bancada federal de Santa Catarina e ao governador do estado, para que essas atitudes, essas normas, essas decisões traçadas em Brasília não aconteçam enquanto não houver uma discussão democrática com os parlamentares, com os prefeitos, com a sociedade de Santa Catarina de uma maneira geral.

O que acontece hoje com a questão ambiental é que o Congresso não tem mais participação efetiva. Essas questões ambientais teriam que ser resolvidas por lei, pelo Congresso Nacional, pela Câmara e pelo Senado, mas não é assim. Elas são resolvidas por técnicos e conselheiros do Conama, por resoluções, por decretos às vezes autoritários, baixados por um fator emocional, por um pedido de um vereador de uma comunidade qualquer, sem olhar o todo da economia agrícola de Santa Catarina.

Por isso acho que esse fórum tem um papel fundamental no sentido de trabalhar especificamente em cima da criação dessas unidades ambientais que hoje tramitam e assustam a economia agrícola de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Sr. deputado Edison Andrino, quero cumprimentá-lo por abordar um tema que tem assustado muito a serra catarinense.

Lá na serra catarinense há 40 anos existe o Parque Nacional de São Joaquim, cuja situação até hoje ainda não foi regularizada; há a questão do Campo dos Padres, que ninguém sabe aonde vai dar; há a questão, como v.exa. falou, dos campos de altitude, que é discutida no Conama; e agora há essa questão dessa unidade de conservação do rio Pelotas, que nos assusta bastante.

Na verdade, não houve uma discussão ampla; alguém fez o estudo, sobrevoou de helicóptero e disse: "Aqui cabe a Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre". São 270 mil hectares! Deputado Edison Andrino, é a metade de tudo que já existe em unidade de conservação em Santa Catarina, tanto federal, estadual, municipal ou própria. E isso cria para nós um medo!

Vou dar um exemplo. Em Bom Jardim da Serra, com o Parque Nacional de São Joaquim e com essa unidade de conservação, 47% do município vira unidade de conservação. Colocando mais 20% do restante de mata legal, 67% do município vira área de preservação e não se pode fazer nada.

A grande área produtora de maçã de São Joaquim, que é a região de Luizinho, Boava, fica dentro de uma unidade de conservação altamente restritiva. E isso não pode acontecer porque burocratas de Brasília, que sobrevoaram a região de helicóptero, ou porque "ongueiros", que não são da nossa região, fazem estudos e querem ditar normas para o nosso povo de como fazer e como viver. Isso nos preocupa muito!

Parabenizo e cumprimento v.exa. por trazer nessa manhã essa questão que está afligindo muito a serra catarinense.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Penso que temos que ter um papel esclarecedor, ou seja, buscar conhecer realmente esses projetos e esclarecer a sociedade e não criar o clima de guerra que estão criando, às vezes, com o pessoal do poder público ajudando a incentivar.

Todos sabemos que é necessário preservar. Agora, áreas produtivas, áreas agricultáveis, eu sou contra também que entrem em áreas de preservação. E também sou contra que se preserve áreas sem indenização, sem finalizar o processo. Porém, precisamos trazer maturidade para esse debate, coisa que não estou vendo. Não vejo o governo do estado, como falei aqui na última quinta-feira, levar esse assunto com absoluta seriedade como deveria ser, com equilíbrio...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, srs. deputados.

Gostaria de agradecer a presença do sr. Ronaldo Garcia e do jovem piloto Jorge Garcia, que irão representar o estado de Santa Catarina na Stock Car.

Também gostaria de agradecer ao deputado Gilmar Knaesel, hoje secretário de estado de Esporte e Turismo, pela viabilidade na liberação desse projeto

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sra. presidente e srs. deputados, queremos aproveitar esse espaço de tempo do nosso partido para fazer um comentário sobre a questão da segurança pública que enfrentamos de forma generalizada no país. Mas quero focar a minha falação no município de Joinville.

Dei uma sugestão, no final do ano passado: que tivéssemos uma comissão permanente de segurança que se reunisse todos os meses para tratar das questões atinentes à segurança de Joinville. E essa comissão seria formada por representantes da Acij, do CDL, da Ajorpeme, de segmentos, naturalmente, das Polícias Civil e Militar, da Câmara de Vereadores, de representantes da Assembléia Legislativa e também de representantes daqueles Consegs que temos em Joinville e que trabalham e funcionam muito bem.

A minha idéia, para evitarmos o desperdício de tempo tratando de um mesmo assunto em diversas ocasiões, seria focar todo esse trabalho dentro dessa comissão permanente de segurança. E poderíamos tratar lá dos mais variados assuntos atinentes à nossa segurança, não só na questão da necessidade de mais efetivo, de mais armamentos, do aumento das vagas prisionais, como também das questões do soldo policial e da segurança policial. Porque a segurança do policial, daquele que sai para trabalhar todos os dias para enfrentar bandidos, muitos que não valem o feijão que comem, e outros tantos perigosos - e não se sabe se ele volta ou não para casa -, também tem que ser tratada dentro dessas reuniões que tratam da questão da segurança.

Dei essa sugestão porque em Joinville - e não é só em Joinville, mas em outros lugares também acontece a mesma coisa -, cada vez que acontece alguma coisa grave, ou mataram mais gente ou aconteceu um assalto que repercutiu um pouco mais, alguém já convoca uma reunião com o secretário da Segurança Pública e com mais não sei quem para discutir o assunto. Passado um ou dois meses, acontece outro caso que chama a atenção, convoca-se novamente o secretário, mais fulano, mais beltrano, mais não sei quem para tratar da questão da segurança pública. E, no meu modo de entender, se tivermos uma comissão permanente tratando do assunto todos os meses, estando lá com uma série de reivindicações para o município, e naquela reunião pautarmos tudo o que se precisa, armamento, mais efetivo, no mês seguinte - a minha idéia é essa - pegar-se-ia essa pauta e dar-se-ia uma verificada no que ela foi atendida, o que efetivamente foi executado dessas reivindicações que foram pautadas. "Ah, foram os itens um, três e quatro, mas estão faltando os itens cinco, seis, sete, oito, nove e dez". Então, ir-se-ia cobrar o que faltou.

Na outra reunião, verificar-se-á novamente se aqueles itens em aberto foram cumpridos ou não, e assim consecutivamente, somando mais itens que faltam, etc. Mas seria uma comissão permanente para tratar de forma séria, sem envolvimento político, sem a ansia de criar um clima político em cima dessas reuniões, tratando de maneira objetiva e com uma intenção só: melhorar a segurança do município.

Infelizmente, a minha idéia, que todos acataram no final do ano passado, acabou tornando-se, na verdade, uma reunião mensal temática de segurança! O que significa isso, deputado Sargento Amauri Soares? Cada mês escolhe-se um tema para discutir na reunião. Isso até pode ser interessante, não resta a menor dúvida, porque sempre que se falar de segurança vai ser interessante, mas, no meu modo de entender, não se atinge o objetivo que nós tínhamos proposto e que gostaríamos de ver atendido.

O governador esteve em Joinville nesta semana, na segunda-feira, e mais R\$ 17 milhões vão ser destinados para a segurança pública do município, principalmente na questão do complexo de segurança, no presídio que nós temos lá, com o aumento de vagas, etc.

Evidentemente que será bom e necessário aumentarmos o número de vagas lá no presídio de Joinville. O dr. Davidson, o nosso juiz da Vara Criminal de Joinville, solicitou ao governador e vai exigir que não ultrapasse os 620 detentos naquele município. Na segunda-feira já tínhamos lá mais de 620, com certeza. Então, tem que se achar um lugar para abrigar essa diferença, esse excesso. E não existe! Vamos colocar onde o excesso que há em Joinville?! Se formos verificar os presídios em Santa Catarina, veremos que todos eles estão praticamente superlotados. E isso sem trazer à tona outra discussão com relação àqueles que têm mandado de prisão e não estão presos.

Se as Polícias Civil e Militar forem prender todos os elementos que têm mandado de prisão em aberto em Santa Catarina, teríamos que alugar uma ilha para colocar todo esse povo lá, porque o número de pessoas que deveriam estar na cadeia é muito grande. E, a bem da verdade, muitos que estão lá já poderiam estar na rua e não estão.

Mas voltamos a tratar desse assunto porque cansamos as pessoas que nos conhecem lá no município de Joinville com a insistência de que nós devemos ter uma comissão permanente para tratar do assunto segurança pública todos os meses naquele município.



E vejo com muita preocupação também a questão de se criar condições para os nossos policiais militares terem a sua casa própria. Eu entendo que cidades como Joinville e Florianópolis deveriam ter uma vila própria para abrigar os policiais militares, onde as casas fossem subsidiadas pelo governo e os policiais militares tivessem a certeza e a segurança de que, saindo de casa, a sua família e os seus filhos estariam lá tranquilos e sossegados numa vila militar.

Esse é um assunto que deveríamos tratar com bastante seriedade, deputado Sargento Amauri Soares, no sentido de tentar sensibilizar o governo para que olhe também para essa questão.

Sra. presidente, era isso o que tínhamos a falar no dia de hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Nilson Gonçalves.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sra. presidente e nobres deputados, gostaria apenas de registrar a presença de um vereador de Blumenau nesta Casa, no dia de hoje: o sr. Leoberto Cristelli, do PDT, que muito nos honra com a sua presença.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada pela presença, vereador Leoberto Cristelli.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o sr. deputado Pedro Baldissera, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, novamente, dentro do horário do PT, gostaria de trazer presente a reflexão que gira em torno das reservas legais, da preservação permanente.

Tenho insistido, durante esses cinco anos e alguns meses, em relação a um programa voltado à preservação ambiental. Tive a iniciativa, deputado Silvio Dreveck, de apresentar dois projetos que versam sobre um programa ambiental, mas temos sido barrado aqui, dentro de democracia, pelo voto. E entre esses projetos um, em especial, trata da compensação financeira a todos aqueles e aquelas que desenvolverem qualquer ação de preservação ambiental, sempre naquela lógica de que qualquer ato que diga respeito à preservação ambiental não é isolado, individual, pessoal, ele tem uma dimensão social, ultrapassa limites e barreiras e vai além. É um bem social que se constrói através de qualquer ação de preservação ambiental.

Além disso, tenho solicitado que o governo de Santa Catarina encaminhe alguma ação tratando da questão ambiental. Percebemos que nessas andanças o governo sempre caminhou pela beira, pelas margens, lavando as mãos. E aqui temos que perguntar, quais são as ações concretas e práticas do estado com relação ao meio ambiente. Isso nos preocupa, porque a cada momento, a cada dia que passa, vivemos com maior intensidade as consequências da não-preservação ambiental. E, às vezes, tornamo-nos insensíveis diante dos grandes clamores do meio ambiente, do ecossistema, que precisa de uma ação dos responsáveis.

Temos na região do planalto serrano a cultura do pinus tomando conta e degradando todo o meio ambiente. São necessárias ações para incrementar a geração de renda, concordamos. Agora, a forma violenta, a maneira como se encaminha é algo que preocupa os cidadãos. Sabemos que na grande região do planalto serrano existe a maior reserva subterrânea de água, o Aquífero Guarani. Sabemos também que a cultura do pinus pode contribuir para o comprometimento do aquífero e é preciso que se tomem algumas ações fortes e concretas.

O que será da nossa sociedade se essa água ficar comprometida? Porque a água se comunica no subsolo de uma região para outra, isso pode demorar dias, meses, anos, mas sabemos que mais cedo ou mais tarde a sociedade responderá pelas graves agressões ao meio ambiente. Portanto, temos que ter prudência, fazer um debate de alto nível, deputado Décio Góes, compreender essa problemática toda para não sermos os que contribuirão com a degradação ambiental.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Ouço v.exa., até como presidente da comissão de Turismo e Meio Ambiente.

O Sr. Deputado Décio Góes - Deputado Pedro Baldissera, quero parabenizar v.exa. pelas colocações que faz, abrindo o diálogo com palavras de bom senso, porque eu acho que precisamos ter essa postura de colocar o debate no seu devido lugar. Qualquer proposta que se tenha - e é política pública - para as políticas de preservação, a Fatma, a Epagri, as prefeituras, as Câmaras de Vereadores, enfim, todos os órgãos têm que ter conhecimento. São as chamadas consultas públicas, das quais devemos participar e não fazer ações para que o povo não participe. Não! O povo tem que dizer que determinada área é agricultável, é produtiva e que deve ser excluída, e que outra merece ser preservada. Por que quem vai duvidar que os aparados da serra precisam ser preservados? Ou as margens de rios importantes?

Contudo, se houver algum exagero no sentido de adentrar a alguma área extremamente produtiva ou em condições de ser produtiva, que ela seja excluída! E que todas aquelas destinadas à preservação tenham previsão de indenização, para que se cause o menor impacto possível. Eu sei que o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro está há 34 anos nesse impasse, não atá nem desata, mesmo tendo um fórum parlamentar cuidando disso e, agora, um grupo de trabalho para agilizar. Isso cria exemplos ruins, porque há um ambiente de resistência à criação de parques.

Mas nós precisamos mudar essa cultura nas consultas públicas e assumir outros compromissos para que esses erros não sejam repetidos. Então, o bom senso, a razão e o equilíbrio precisam voltar para esse debate, a fim de que não se faça política com uma política pública tão séria.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Agradeço o aparte de v.exa.

Srs. deputados, nós não podemos pensar o meio ambiente de hoje com a cabeça de 100 ou de 150 anos atrás. Nós temos que evoluir, acompanhar e sentir os clamores do meio ambiente aos seres humanos nos dias de hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, gostaria de anunciar a presença na nossa Casa Legislativa do vereador Leoberto Castelli, o professor Léio, vereador da cidade de Blumenau pelo PDT. Quero agradecer a sua visita e dizer que estamos à disposição para ajudar a construir aquela cidade.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, quero parabenizar a Escola do Legislativo e a Assembléia Legislativa que estão recebendo nesse momento um grupo de jovens que foram selecionados de cinco escolas de Santa Catarina. E oito alunos da Escola Estadual Básica João Frassetto, de Criciúma, também participam da experiência de ser deputado por um dia.

É uma idéia da deputada Ana Paula Lima e quero parabenizar toda a Casa pela brilhante idéia e dizer a todos os estudantes que são muito bem-vindos. Eu ganhei um *boton* de uma estudante de São Joaquim, que já se está revelando uma boa relações públicas.

Então, sejam bem-vindos todos os estudantes nesta Casa e aproveitem bem essa experiência.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Antes da Ordem do Dia, ainda no horário dos Partidos Políticos, tem a palavra o deputado Silvio Dreveck, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, na semana anterior manifestei-me aqui sobre o aumento da receita do estado de Santa Catarina, demonstrando claramente que o estado teve uma receita recorde no mês de abril, no valor de R\$ 861 milhões.

Srs. deputados, no entanto, ouço aqui manifestações de preocupação de vários parlamentares no que diz respeito à Saúde, à Educação e a Segurança. Ao mesmo tempo, vejo uma matéria veiculada no *Diário Catarinense*, de domingo, que a cada real que o estado arrecada de imposto da sociedade, investe, deputado Pedro Baldissera, nosso deputado do oeste, apenas 0,04%. Se a receita aumenta a cada mês obviamente que a sociedade catarinense espera retorno e investimentos, mas não é o que acontece! E fico pensando que o que está acontecendo no estado de Santa Catarina é o aumento do custeio, não priorizando os investimentos nas áreas mais prioritárias.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. tem sempre trazido esse assunto para discussão e quero parabenizá-lo por isso, porque esta é realmente uma situação que preocupa, porque efetivamente as receitas do estado estão amarradas de forma vinculada a preceitos constitucionais e infra-constitucionais.

Sr. deputado, de tudo o que se arrecada, temos 99,6% já com percentuais destinados. Se nós aumentarmos a arrecadação em 100%, nós vamos continuar com o mesmo problema. Então, precisamos discutir esse assunto e acho que este Parlamento tem um papel importante nessa discussão. Desde o ano passado tenho dito que precisamos rediscutir a questão da vinculação das receitas, para que o Executivo estadual tenha condições de destinar mais recursos para os investimentos necessários e importantes para melhorar a qualidade de vida da população catarinense.

O que o governo do estado tem feito é um esforço muito grande para com esses poucos recursos que tem atenderem toda a demanda de serviços e de melhora da qualidade de vida da sociedade catarinense.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Eu concordo com a sua colocação no que diz respeito a rever a distribuição dos recursos. Mas, por outro lado, não posso deixar de opinar e de sugerir que além dessas medidas o estado tome outras.

Srs. deputados, tenho manifestado aqui várias vezes que não concordo com o modelo, deputado Jaime Pasqualini, da descentralização. E acrescento, deputado Pedro Uczai, que esse modelo da descentralização não prioriza investimentos para a Educação, para a Saúde, para o saneamento e nem para os nossos hospitais lá do extremo oeste. Em Rio do Sul a UTI não está funcionando e em Joinville também não.

E por falar em Joinville, tanto é verdade que esse modelo da descentralização não funciona, que o pré-candidato se manifestou. Vejam v.exas. a manifestação do secretário da Infra-Estrutura e pré-candidato à prefeitura.

(Passa a ler.)

"Mariani e regionais

No mesmo horário, ao meio-dia, Mauro Mariani (PMDB) almoçava com os vereadores e seus assessores. Mariani alegou que o atual modelo das secretarias regionais de Joinville está defasado. 'Servem só para patrolar ruas e colocar tubos', disse Mariani, prometendo mais autonomia." [sic]

Então, ele mesmo está convalidando aquilo que eu tenho dito nesta Casa, ou seja, que esse modelo não funciona.

Ele disse, no dia 11 de maio, Dia das Mães, o seguinte:

(Passa a ler.)

"Contra Mariani

O secretário regional de Pirabeiraba, Ciro Harger (PSDB), não gostou das declarações de Mauro Mariani sobre as regionais de Joinville. Mariani disse que as secretarias regionais só servem para patrolar ruas e colocar tubos. 'Talvez por não residir há muito tempo em Joinville, Mariani usa um raciocínio simplista para definir o trabalho das regionais', chuta Harger. Além de patrolar e colocar tubos, as regionais fazem drenagens e limpeza de ruas[...].

[...]

Sem autonomia

As alegações de Ciro Harger não são suficientes para refutar as declarações de Mauro Mariani. A autonomia das regionais era reduzida - a maior parte do orçamento vai para o pagamento de pessoal - e as grandes tarefas das regionais realmente são patrolar ruas e colocar tubos. No período de Luiz Henrique da Silveira como prefeito, era só isso que as regionais faziam. Depois, outros, poucos, serviços foram acrescentados. Até o candidato governista, Darci de Matos, defende[...]" [sic]

Então, volto a repetir que o modelo dessa descentralização não é eficiente para investimentos, diferente de outras descentralizações, em que os recursos vão em favor do usuário da Educação, da Saúde, da Segurança, porque senão estaríamos todos os dias aqui fazendo elogios. Mas, na verdade, o que nós constatamos é o contrário, prova disso é que os investimentos têm diminuído a cada ano.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s: 0003, 0012, 0017, 0022, 0030, 0032, 0033, 0034, 0035, 0051 e 0053/2008.

Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0002/2008.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0054/2008, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Itajaense - ADI - no município de Itajaí.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0079/2008, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a GATA - Associação das Transgêneros da Amurel, no município de Tubarão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0081/2008, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Concórdia, no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0083/2008, de autoria do deputado Renato Hinnig, que declara de utilidade pública a Associação Coro Lírico da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0090/2008, de autoria do deputado Jorginho Mello, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva Cuba, no município de Porto Belo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0093/2008, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública a Sociedade de Amigos da Biblioteca Municipal Dr. Fritz Muller, no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0094/2008, de autoria do deputado Serafim Venzon, que declara de utilidade pública a Fundação Vida Nova, no município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0098/2008, de autoria do deputado Gelson Merísio, que declara de utilidade pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Xanxerê.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0106/2008, de autoria do deputado Renato Hinnig, que declara de utilidade pública a Aquimate VitaSol - Aquicultura, Meio Ambiente, Turismo Educativo e Vida Solidária -, no município de Biguaçu.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0112/2008, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade da Comarca de Ituporanga, no município de Ituporanga.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0065/2008, de autoria do deputado Jorginho Mello, que institui o Dia do DeMolay do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0084/2008, de autoria do deputado Romildo Titon, que altera a Lei n. 11.946, de 2001, que declara de utilidade pública a Associação Estadual dos Rondonistas de Santa Catarina, de Florianópolis (Associação Rondon Brasil).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0097/2008, de autoria do deputado Marcos Vieira, que concede o título de Cidadão Honorário ao sr. Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência consulta os srs. líderes se podemos votar o Projeto de Lei n. 0092/2008, aprovado pelas comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público por unanimidade.

(Os líderes aquiescem.)

Com a concordância dos srs. líderes, colocaremos a matéria em discussão e votação.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0092/2008, de origem governamental, que autoriza a alienação de ações de empresas de telecomunicações das quais o estado, suas autarquias, fundações e empresas públicas, ativas ou extintas, sejam acionistas minoritários, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em turno único.

Esta Presidência comunica que será encaminhada ao destinatário a Indicação n. 0158/2008, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Requerimento de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao diretor-presidente da Haco Etiquetas, cumprimentando-o pelo aniversário de 80 anos da empresa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Dona Emma, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Ada De Luca, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Treze de Maio, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Ada De Luca, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, cumprimentando-o pela posse no cargo.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que solicita o envio de mensagem telegráfica à superintendente da *Rádio Guarujá*, cumprimentando-a pelos 65 anos de atividade no município de Florianópolis.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente regional do DNIT, solicitando agilização na restauração da BR-280 no trecho entre Canoinhas e Porto União.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito da capital, solicitando que sejam tomadas medidas para solucionar os problemas relacionados à transmissão de energia elétrica e iluminação pública no Morro da Mariquinha, em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, solicitando providências para o julgamento das ações contra a forma de reajuste utilizada para a atualização da taxa anual à União, referente à ocupação de terrenos de Marinha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do deputado Jaime Pasqualini, a ser enviado ao presidente da Casan, solicitando informações sobre os processos que deram origem à gestão associada com participação do governo do estado entre a Casan e os municípios.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre as empresas que se beneficiaram da renúncia tributária no exercício financeiro de 2007.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao governador de Santa Catarina, solicitando informações acerca da renúncia tributária concedida pelo governo do estado e acerca das empresas que se beneficiaram do Prodec.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, a ser enviado ao presidente do Deinfra, solicitando informações sobre as providências para correção dos problemas nas pontes Colombo Salles e Pedro Ivo Campos apontados com base na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, publicada no DOE n. 3.531/2007.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jaime Pasqualini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, é com satisfação que assomo à tribuna desta Casa para comunicar o contato que tive na manhã de hoje com v.exa., presidente Julio Garcia, quando então fazia a solicitação verbal no sentido da reedição do livro denominado *Dicionário Político Catarinense*, 2ª edição, de 1994. Ou seja, desde 1994 nós não temos uma atualização desse espetacular e importante acervo bibliográfico, deputado padre Pedro Baldissera, que conta a história dos políticos catarinenses. Confesso que para recuperar os nomes e a trajetória dos políticos que nos antecederam e honraram nesta Casa vali-me desse dicionário para descobrir, por exemplo, que o primeiro deputado do alto vale do Itajaí foi nada mais nada menos que Ermembergo Pellizzetti. Em 1925, ele fez parte da Assembléia Constituinte do estado: na seqüência vieram muitos outros.

E quando eu fiz a minha solicitação ao deputado Julio Garcia, o qual me recebeu com muita cordialidade, deputado Jailson Lima, como lhe é peculiar, como é da sua natureza, ele, na hora, chamou a funcionária Túlita para que desencanaesse uma nova edição atualizada, deputada Odete de Jesus, desse importante livro que deverá participar de todas as estantes das bibliotecas públicas catarinenses, para que o aluno da educação básica, do ensino superior possa encontrar nele a fonte de pesquisa dos políticos que honraram Santa Catarina, seja na esfera do Parlamento catarinense, seja na esfera federal.

Na mesma hora o deputado Julio Garcia determinou que fossem encaminhados estudos, inclusive que se entrasse em contato com o escritor renomado Walter Piazza, hoje com 83 anos, para que colaborasse com essa magnífica obra que por certo, deputada Ana Paula Lima, registrará indelevelmente a marca do deputado Julio Garcia, de v.exa. e de todos os deputados que fazem parte desta Casa.

O apego aos livros é uma das minhas características e por isso quero aqui mostrar aos catarinenses, através da nossa TVAL e da nossa Rádio Alesc Digital, essa importante obra editada pelo escritor taiouense Fiorelo Zanella, das carreiras da Barra do Taió, um registro da oralidade histórica não apenas de Taió, mas da região do alto vale do Itajaí. Uma obra que com certeza também estará em todas as bibliotecas do estado e, principalmente, do alto vale de Taió, que conta a história e a trajetória não apenas política, mas social e econômica daquele município. Uma brilhante obra com fotografias contemporâneas e tudo mais, que eu gentilmente recebi do vice-prefeito de Taió, juntamente com o prefeito daquela comuna que me brindou com essa importante obra.

Srs. deputados, quero reportar-me também a um fato de ontem que me constrangeu muito, deputado Nilson Gonçalves. O deputado Kennedy Nunes anunciava, de forma jocosa, que em política ele só não havia visto boi voar. Mas ele viu boi voar na região do litoral norte, mais precisamente em Joinville. Lá o referido deputado viu inaugurações feitas pelo governo do estado sem que elas estivessem efetivamente em funcionamento. Eu diria, deputado Sargento Amauri Soares, que com isso o povo já está acostumado.

Quando eu fui, há pouco tempo, para Vitor Meireles participar de uma reunião, os municípios me disseram que após a inauguração da rodovia recém pavimentada pelo governo do estado, os operários já se encontravam fazendo as calhas para efetivar, para concluir aquela obra.

Veja, deputado Kennedy Nunes, que lá em Vitor Meireles o boi está voando. Isso parece que não é significativo, mas é importante destacar, deputado Décio Góes. Lá em Rio do Sul, no ginásio de esportes da comunidade Bela Aliança, o boi está pairando também. Voando, evidentemente. Lá foi inaugurado o ginásio de esportes, v.exas. não vão acreditar, com pinturas nas suas paredes, mas não há cobertura. Um ginásio, deputado Décio Góes, sem a necessária cobertura. Mas vamos dizer que o povo está acostumado a esse tipo de coisa. Inaugurar a obra sem estar pronta ainda.

Srs. deputados, muitos hospitais do nosso estado comprometem a vida do ser humano, como o que presenciei em Rio do Sul, quando uma jovem de 19 anos acidentada, aluna minha do curso de Direito, foi levada às pressas para o hospital regional. Foi prontamente atendida pelos médicos que lá atuam, e eu rendo aqui minhas homenagens ao ex-advogado e hoje médico Paulo Cunha, que logo a recebeu, dando-lhe todo o atendimento necessário. Mas quando eu cheguei para que fosse providenciado algo mais, que era um leito na UTI - já existem no hospital regional de Rio do Sul, deputado Jailson Lima, v.exa. que contribuiu para isso, inúmeros leitos de UTI -, não havia um único leito de UTI naquele hospital para o atendimento daquela jovem que estava à beira da morte! Mas com a ajuda do dr. Paulo Cunha nós conseguimos remover aquela pobre jovem para o hospital de Lages - e o deputado Elizeu Mattos ontem comemorava a sua inauguração -, mas, infelizmente, ela veio a falecer.

E lá estiveram o governador e o prefeito da nossa cidade inaugurando 20 novos leitos de UTI. E eu perguntei ao médico onde estavam os 20 leitos de UTI, ao que ele me respondeu: "Não, Pasqualini, foram inaugurados só no papel, para inglês ver. Eles não estão abertos, há só o espaço físico". Era o boi voando e pairando por Rio do Sul.

Lamentavelmente, perdemos uma vida por falta de uma UTI e não nos podemos calar diante disso, pois a sociedade nos cobra. Nós devemos cobrar uma explicação do sr. governador do estado; devemos cobrar uma explicação daquele que se diz um vitorioso e um competente prefeito de Rio do Sul!

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Deputado, eu queria parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Acho que é função do parlamentar cobrar, denunciar esses descasos, para que isso não se repita mais.

E só para colaborar, deputado, no começo da sua explanação v.exa. falou em boi voando. Eu quero dizer que boi voando exatamente nunca vi, mas no Aeroporto Regional Sul, em Jaguaruna, que foi inaugurado, o campo lá em volta serviu de pastagem de boi. Mas não estão voando, só pastando.

(Discurso interrompido por término do tempo regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado.

Gostaria de agradecer a presença da vereadora Neusette e também do vice-prefeito Casemiro de Liz, de Correia Pinto, que juntamente com os assessores da Câmara Municipal estão acompanhando a sessão desta Casa. Sejam muito bem-vindos ao Parlamento catarinense.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sra. presidenta, demais integrantes da mesa, sras. deputadas, srs. deputados, amigos que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital, nossas queridas taquígrafas, sempre lindas, maravilhosas e muito simpáticas, porque aqui neste Parlamento muitas vezes temos divergências de idéias, mas o denominador comum é um só e as nossas taquígrafas, com toda paciência, têm demonstrado carinho com todos nós, os 40 deputados, o que é muito importante.

Nós estamos aqui para grandes decisões, porque esta é uma Casa de Leis. E o nosso papel, das três deputadas neste Parlamento, é de dupla jornada. Temos que administrar nossa casa, temos que atender nossa família, nossos filhos e ainda, muitas vezes, quando não estamos aqui, estamos fora representando este Parlamento e procurando fazê-lo da melhor maneira possível.

Estamos atentas às votações, estamos nas comissões, nas audiências públicas e também estamos nas estradas arriscando a nossa vida, sacrificando nossos horários, graças a Deus. Nós somos uma oferta ao povo catarinense, estamos aqui à disposição, trabalhando também para denunciar e fiscalizar o dinheiro público.

Hoje eu estive representando este Parlamento no Instituto Estadual de Educação, onde está acontecendo a abertura do 6º Seminário Estadual de Formação para Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Naquele evento contamos com a presença de diversas autoridades, como o presidente da Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares, o nosso amigo Paulinho Kóns, que faz um trabalho magnífico junto aos 293 conselheiros tutelares.

Esta Casa Legislativa aprovou, no ano passado, com o apoio de todos os srs. deputados, e foi sancionada pelo governador do estado, a lei que denomina, no calendário oficial do estado de Santa Catarina, o dia 27 de outubro como o Dia do Conselheiro Tutelar.

Deputado Pedro Baldissera, v.exa. é uma grande liderança na sua região, conheço o seu trabalho, o seu desempenho, sei que v.exa. tem acompanhado o trabalho dos conselheiros tutelares e que tem dado a sua contribuição, assim como os demais colegas parlamentares desta Casa.

Srs. deputados, após 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente muita coisa está evoluindo, mas há muito a conquistar. Gostaria de dizer que a família desempenha um papel fundamental, porque a criança nasce no seio familiar, é educada pelos pais e irá carregar para o resto da vida aquilo que ali aprender. A família exerce um papel fundamental, ela é a base, mas muitas vezes tem sido omissa e tem jogado as responsabilidades para a escola, que também tem o seu papel, porque recebe as crianças para alfabetizar aos seis anos de idade.

Eu falo como educadora, como professora, como alfabetizadora que fui durante seis anos no município de Matos Costa, e quero dizer que a família prepara a criança e a escola irá dar o complemento para a formação do caráter dessa criança, desse pequeno indivíduo.

Mas quero falar do papel do conselheiro tutelar nos 293 municípios. O conselheiro tutelar recebe diversas denúncias de maus-tratos a crianças. Estamos acompanhando, através da imprensa falada, escrita e televisada, o caso que parou o Brasil: o da criança inocente jogada pela janela e que foi a óbito. Isso é o que estamos sabendo. Pior são os muitos e muitos casos que não chegam à imprensa, que nós nem ficamos sabendo de crianças que são agredidas, mortas, além de inúmeras crianças neste Brasil afora que desaparecem, somem.

Então, estamos propondo que seja criado um cadastro - esse nosso projeto está tramitando nesta Casa, não sei em qual das comissões - para que possamos saber o número de crianças desaparecidas e para que as pessoas possam consultar e saber, no estado de Santa Catarina, quais são os municípios onde houve desaparecimentos e assim por diante.

Aproveito a oportunidade para convidar todos os deputados e deputadas para participarem do 6º Seminário Estadual de Formação para os Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente, que iniciou no Instituto de Educação e que terá continuidade, amanhã, aqui no Auditório Antonieta de Barros.

Então, não só agora, temos que refletir todos os dias da nossa vida, porque temos crianças nas nossas casas. A nossa vizinha tem criança, há crianças em todos os lugares e elas são o futuro da nação, são o amanhã, elas têm o direito de ser protegidas.

Muito obrigada, sra. presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputada Odete de Jesus.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Jailson Lima, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Cumprimento a deputada Ana Paula Lima, os deputados presentes e os funcionários da Casa.



O deputado Jaime Pasqualini trouxe hoje para a Assembléia, deputado Kennedy Nunes, o histórico do boi voando. Casualmente, quando o deputado Décio Góes falou que o aeroporto de Jaguaruna hoje serve para pastagem, fico pensando que o boi é abastecido em Jaguaruna, passa por Joinville e depois de inaugurarem o ginásio de Rio do Sul sem cobertura, uma novidade da arquitetura catarinense, lá é para o boi aterrissar, eu acho, já que não aterrissa em Jaguaruna.

Mas deixando os bois para lá e para cá, estamos vendo que o nosso país é generoso, porque propicia, na sua história pública, desde a chegada de um torneiro mecânico à Presidência da República, como a possibilidade de termos uma figura que marcou a história deste país na luta pela preservação do meio ambiente, como Chico Mendes, e outra figura que saiu desse meio, uma mulher guerreira, lutadora, chamada Marina Silva, que orgulha a mulher brasileira.

Vou ler um pouco da biografia da querida Marina Silva, que durante cinco anos contribuiu de forma enorme, contundente, bravamente com as questões ambientais deste país. Se hoje aqui nesta Casa se discute campos de altitudes e reservas ecológicas, é porque isso se faz necessário em um país que precisa de um desenvolvimento sustentável e equilibrado, harmonizado com as questões ambientais.

(Passa a ler.)

"Marina Silva, que se chama Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, hoje é senadora da República, ambientalista, pedagoga, política que dá orgulho à nossa nação e filiada ao Partido dos Trabalhadores.

Nasceu, deputada Ana Paula Lima, em 1958, numa 'colocação' de seringueiras, chamada Breu Branco, no seringal Bagaço, a 70 quilômetros da cidade de Rio Branco, capital do estado do Acre.

Seus pais, Pedro Augusto e Maria Augusta, tiveram 11 filhos, dos quais sobreviveram oito, como a maioria dos filhos deste país, assim como do nosso retirante presidente Lula.

Cortou seringueiras com as irmãs e plantou roçados; viveu da caça e do pescado e ajudou o pai, com esse trabalho, a pagar as dívidas que os donos dos seringais impunham ao povo da Amazônia.

Onde vivia e lutava pela sobrevivência - sua e de sua família - não havia escola e saiu de lá, aos 14 anos, quando só conhecia as quatro operações básicas de matemática. Não sabia ler e escrever.

Com sua ida para o Rio Branco, fez o Mობral e cursou História na Universidade Federal do Acre, o que foi uma concessão de seu pai, num contexto em que o senso comum ditava que as moças como ela, se saíssem de casa para a cidade grande, voltariam 'de barriga', ou seja, grávidas, pois o conceito era de que elas serviam apenas para parir. Mas Marina Silva mostrou para o país e para o mundo que veio para bravamente parir uma luta pela preservação do meio ambiente.

Formou-se em História em 1985, aos 27 anos. Lá descobriu o marxismo e entrou para um grupo político semiclandestino, o Partido Revolucionário Comunista, mais tarde incorporado ao PT.

Foi o início de uma biografia que honra este país e a classe política. Foi professora de 2º grau e nesse período conheceu e foi companheira de Chico Mendes, muito antes da luta pela preservação ambiental ganhar publicidade e integrar o cotidiano das pessoas, como hoje.

Foi nessa caminhada com Chico Mendes que ela descobriu o valor da nossa biodiversidade, nossa maior riqueza, nossa 'galinha dos ovos de ouro', em suas próprias palavras. Foi com Chico Mendes que ela descobriu que o jogo nessa área é pesado, porque quem detém o controle econômico e político mundial sabe muito bem o que representa nossa biodiversidade para a manutenção deste controle.

Foi com Chico Mendes que Marina ajudou a fundar a Central Única dos Trabalhadores no Acre, em 1985, da qual foi vice-coordenadora até 1986. Em 1986 filiou-se ao PT, disputando sua primeira eleição para deputada federal. Não se elegeu, mas em 1988 foi a vereadora mais votada até hoje na história de Rio Branco. Na Câmara de Vereadores teve um papel histórico ao questionar uma série de privilégios e politicamente se projetou pela sua postura ética, moral, pela sua bravura na defesa de seus ideais.

Em 1990 candidatou-se a deputada estadual e também foi a deputada estadual mais bem votada na história do Acre até hoje. No primeiro ano de mandato descobriu que estava com problemas de saúde que a afligem até hoje, pois ela tem uma mononeuropatia que muitas vezes causa dificuldades para caminhar, no entanto, não a tira da caminhada da luta. Ela foi contaminada com metais pesados no trabalho a que era submetida nos seringais.

Em 1994 foi eleita senadora da República, representando o estado do Acre, pelo Partido dos Trabalhadores, novamente com a maior votação da história daquele estado, quebrando uma tradição de vitória exclusiva de ex-governadores e grandes empresários daquele estado.

Foi secretária nacional do Meio Ambiente e de Desenvolvimento do Partido dos Trabalhadores de 1995 a 1997 e é uma das principais vozes da Amazônia, responsável por dezenas de projetos que viraram lei em benefício do país.

Em 2003, Lula a chamou para ser ministra do Meio Ambiente, cargo que ocupou até o dia 13 de maio, dia que tem o mesmo número do nosso partido. Marina Silva desempenhou um papel fundamental e nada fácil, que muitas vezes contrariou interesses econômicos internacionais e nacionais com sua firmeza e seriedade em defesa do que o Brasil tem de mais precioso: a biodiversidade do nosso meio ambiente."

Marina Silva tem o reconhecimento mundial de suas lutas e certamente continuará a desempenhar esse importante papel. O governo Lula deixa de ter uma das suas mais brilhantes ministras, mas o Senado voltará a ter uma pérola verde naquela casa para continuar defendendo o meio ambiente.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Eu queria parabenizar v.exa. pelo seu relato e sugerir que ele seja a homenagem do Partido dos Trabalhadores a essa brilhante ministra do governo do presidente Lula, agradecendo por todo o seu trabalho durante quase cinco anos e meio à frente do ministério do Meio Ambiente, buscando conquistar para o Brasil o conceito de desenvolvimento sustentável. Era essa a sua grande tarefa que certamente terá continuidade na gestão do novo ministro. Torço para que seja o ex-governador do Acre, Jorge Viana.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Obrigado, deputado Décio Góes.

Marina Silva, você tem o sangue verde!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputado Jailson Lima.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, na data de ontem trouxe presente a esta tribuna a iniciativa importante na região do vale do rio do Peixe, que envolve vários municípios, dentre eles Tangará, Videira, Pinheiro Preto e tantos outros, através de vários movimentos sociais, dentre eles a Via Campesina, que é formada por vários movimentos que lutam pela justiça, pela qualidade de vida e que buscam, através da sua luta, sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de construir uma sociedade mais justa, mais humana e que possibilite a integração de todos os seres humanos.

E lá houve uma iniciativa louvável, através dos diferentes movimentos sociais, de construir a primeira feira regional da uva, chamada Fecaava - Feira Camponesa da Uva -, na qual também se debateu, através de várias lideranças da região, os desafios da cadeia produtiva da uva na grande região do Contestado.

Nesse sentido, diante do amplo debate que tem envolvido os movimentos sociais e todas as lideranças, resolveu-se apresentar ao governo do estado de Santa Catarina a iniciativa de criar um fundo estadual, como há em outros estados do nosso país, entre eles o próprio Rio Grande do Sul, para responder às demandas que envolvem essa atividade importante não só naquela região, mas em outras regiões do nosso estado - e prioritariamente na região do vale do rio do Peixe. Seria um fundo que possibilitaria um maior e acentuado desenvolvimento aos agricultores e às agricultoras que vivem dessa atividade.

Nesse sentido, como o Parlamento está limitado à apresentação até mesmo de projetos de leis, tive a iniciativa de apresentar um projeto autorizando o governo do estado a criar o fundo. O projeto tramita na Casa, no Legislativo; é claro que é apenas um instrumento que pode sensibilizar o estado a implementar o fundo da vitivinicultura e exatamente através dele resolver problemas de ordem econômica, financeira, que as famílias do nosso estado que trabalham na cadeia produtiva da uva vivem, enfrentam.

Esperamos ter êxito nesse sentido e iremos, juntamente com uma equipe de pessoas ligadas aos diferentes movimentos, alguns técnicos que dominam a cultura da uva, sentar com um grupo do estado vizinho do Rio Grande do Sul, que tem uma experiência altamente exemplar para os estados poderem evoluir nessa atividade, a partir da criação do fundo.

Torcemos que depois desse encontro que nós vamos ter com várias autoridades no estado do Rio Grande do Sul possamos trazer elementos que possam servir como instrumento para clarear aqui no estado de Santa Catarina e assim podermos avançar no sentido de concretizar a criação do fundo.

Desejamos ter êxito nesse sentido. Aliás, essa tem sido assim uma atividade extremamente positiva feita no município de Tangará, onde várias famílias, além de participarem do seminário, do debate e da discussão na compreensão de toda a cadeia produtiva da uva, fizeram também uma visita a várias propriedades "experenciando" dessa forma essa realidade na prática. E isso, em dúvida nenhuma, foi extremamente positivo para todos os participantes e àqueles e àquelas que têm a intenção de conseguir, na sua atividade, renda e qualidade de vida.

Acho que é por ali que caminharemos a passos largos para o desenvolvimento e para darmos uma melhor situação de vida às famílias que, muitas e muitas vezes, pela ausência de políticas públicas, sentiram-se numa situação de exclusão social.

Então, fiz questão, nessa manhã, de trazer presente essa atividade tão importante que teve a iniciativa de pessoas ligadas à atividade e que vêm das organizações e dos movimentos sociais. Isso é importante porque sai da base, e quando sai de lá a coisa dá certo, com toda a certeza!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado!

Srs. parlamentares, não havendo mais tempo regimental, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para hoje, dia 14 de maio, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 036ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andriano - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jaime Pasqualini - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grandó - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

## SUMÁRIO

### Breves Comunicações

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** (pela ordem) - Registra a presença de grupo de idosos de Joinville.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (pela ordem) - Registra presença de lideranças políticas na Casa.

**DEPUTADO PEDRO BALDISSERA** - Saúda o prefeito de Ibiamb; reporta-se ao cultivo da uva no estado e à terceirização da merenda escolar.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (aparte) - Solidariza-se com o deputado Pedro Baldissera pelo que s.exa. expõe.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Pronuncia-se a respeito da prorrogação da licença maternidade, ao Dia do Assistente Social e ao Parlamento Jovem.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ** - Manifesta-se acerca da renúncia da ministra do Meio Ambiente.

### Partidos Políticos

**DEPUTADA ODETE DE JESUS** - Comunica que deu entrada ao PL n. 0087 e pede apoio no sentido de que seja aprovado.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Manifesta-se sobre a lotação dos presidios de SC.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** - Manifesta-se a respeito da serra catarinense.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ** (aparte) - Solidariza-se com o deputado Elizeu Mattos.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (aparte) - Registra que as inaugurações em Joinville ainda não estão funcionando.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Manifesta-se a respeito da concretização de obras em SC.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** - Reporta-se à ExpoGestão; registra a liberação de recursos para Joinville.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** (aparte) - Compara a ExpoGestão a eventos que participou nos USA.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Manifesta-se a respeito da ministra Dilma Rousseff.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Cobra promessas do governo.

**DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO** - Defende o governador Luiz Henrique com relação ao cumprimento de suas promessas.

### Ordem do Dia

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Discute a Mensagem n. 0485/2007.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0150/2007.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (pela ordem) - Desafia o deputado José Natal no que se refere ao tratamento dado ao relator do PL n. 0150/2007.

**DEPUTADO ODETE DE JESUS** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0150/2007.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0150/2007.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0150/2007.

**DEPUTADO ODETE DE JESUS** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0485/2007.

**DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0176/2007.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0176/2007.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0176/2007.

**DEPUTADO ODETE DE JESUS** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0176/2007.

**DEPUTADO ODETE DE JESUS** - Discute a Mensagem n. 0527/2008.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0377/2007.

**DEPUTADO PEDRO BALDISSERA** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0060/2007.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0060/2007.

**DEPUTADO ANA PAULA LIMA** - Discute a Mensagem n. 0566/2008.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0022/2007.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (pela ordem) - Encaminha votação pela derrubada do veto ao PL n. 0022/2007.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sra. presidente, desejo registrar, com muita satisfação, a presença neste plenário do grupo de idosos Projeto Carinho, do bairro Jardim Iriú, de Joinville, nossa cidade, que está acompanhado da presidente, Rosângela Bitencorth, e da coordenadora Neuci Stedile Cerutti.

Eles fazem um trabalho maravilhoso, juntamente com mais de cem grupos da terceira idade que existem em nossa cidade. Sejam bem-vindos!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Feito o registro e, em nome da sra. Rosângela Bitencorth e da sra. Neuci Stedile Cerutti, quero cumprimentar todos os integrantes do grupo da terceira idade.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sra. presidente, gostaríamos de cumprimentar o vereador Ilário Sander, ex-prefeito de Porto União, e também o vereador Sandro Calikoski, que se encontram neste recinto, juntamente com o chefe de pericia de Canoinhas.

Desejo-lhes as boas-vindas na Casa do Povo!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - A Presidência registra com satisfação a presença dos ilustres visitantes e deseja a todos as boas-vindas ao Parlamento catarinense!

Srs. deputados, encontram-se nas galerias deste Poder, acompanhando a sessão, alunos de cinco escolas que foram sorteadas para fazer parte do Parlamento Jovem. As escolas sorteadas foram as seguintes: Colégio Cenecista Nossa Senhora de Fátima, de Taió, Escola de Educação Básica Gomes Carneiro, de Xaxim, Escola de Educação Básica São José, de São Joaquim, Escola de Educação Básica João Frassetto, de Criciúma, e Escola de Educação Básica Alvíno Tribess, de Jaraguá do Sul.

Sejam todos bem-vindos a este Poder, juntamente com os professores das devidas escolas.

Agradecemos aos alunos de São Joaquim pelas mães que nos foram presenteadas.

Eu também gostaria, srs. parlamentares, de no dia de hoje fazer o sorteio para a próxima edição do Parlamento Jovem, projeto que foi instituído pela Resolução n. 003/2005, e que visa estimular a participação política da juventude, propiciando aos jovens estudantes um espaço para reflexão sobre o papel do Poder Legislativo Estadual e a importância da política numa sociedade democrática.

Este projeto é coordenado pela nossa Escola do Legislativo e a responsável é a sra. Carla Pedrozo. Assim, peço que ela assessore o sorteio para a próxima edição do Parlamento Jovem.

Vamos começar com a região do vale do Itajaí.

Convido o deputado Jailson Lima para sortear a escola da região do vale do Itajaí.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Escola de Educação Básica Vereador Paulo França, de Ituporanga.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputado.

Convido a deputada Ada De Luca para sortear a escola da região sul.

(Procede-se ao sorteio.)

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Escola Estadual Básica Professor Pedro da Ré, de Criciúma.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputada.

Convido o deputado Elizeu Mattos para sortear a escola do planalto serrano.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Escola Estadual Básica Djalma Bento, de Rio Rufino.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputado.

Convido o deputado Jandir Bellini para sortear a escola da região norte.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO JANDIR BELLINI - Colégio Evangélico Jaraguá, de Jaraguá do Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputado Jandir Bellini.

Convido o deputado Sargento Amauri Soares para sortear a escola da região nordeste.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Escola Estadual Básica Santa Cruz, de Canoinhas.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Agradecida, deputado.

Convido o deputado José Natal para sortear a escola da região da Grande Florianópolis.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Escola de Educação Básica Silva Jardim, de Alfredo Wagner.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputado José Natal.

Convido o sr. deputado Jaime Pasqualini para fazer o sorteio da região meio-oeste catarinense.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Escola Estadual Básica Victor Felipe Rauen, de Jaborá.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Jaime Pasqualini.

Convido o deputado Pedro Baldissera para fazer o sorteio da região oeste catarinense.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Escola de Educação Básica Claudino Crestani, de Palma Sola.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Pedro Baldissera.

Então, srs. parlamentares, público que nos está acompanhando pela TVAL, essas escolas que foram hoje devidamente sorteadas estarão presentes nesta Casa, no dia 30 de outubro, na próxima edição do Parlamento Jovem.

Muito obrigada aos srs. deputados que fizeram o devido sorteio.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sra. presidente, deputada Ana Paula Lima, deputadas, deputados, estudantes dos diferentes municípios já nominados e que prestigiam este Parlamento nesta tarde.

Gostaria de fazer uma saudação toda especial ao nosso prefeito de Ibiom, Nelson Mário Grassi, que aqui se encontra juntamente com representantes dos municípios de Ibiom e de Tangará. É bom reencontrar os amigos já que durante um bom tempo tenho trabalhado naquela região do vale do rio do Peixe, exatamente nos dois municípios. É um prazer muito grande poder reencontrá-los e dar-lhes as boas-vindas a este Parlamento. Que possam levar para a sua região aquilo que de bom nós construímos na caminhada do dia-a-dia da vida.

Gostaria de fazer menção que no dia de ontem fiz questão de trazer à tribuna algo importante que é cultivado pela região do vale do rio do Peixe, nos municípios de Ibiom, Tangará, Pinheiro Preto, Videira, Iomerê, enfim, em toda aquela região, que é a uva, uma das atividades que incrementam a renda, o movimento econômico da região, sem dúvida nenhuma.

Fazia menção, pois acho que é importante, à 1ª Fecouva, que aconteceu no município de Tangará e que envolveu a atividade da vitivinicultura dos diferentes municípios do vale do rio do Peixe. Portanto, quero realçar aqui na tribuna a importância dessa atividade para a economia das famílias e para a região.

Nobres pares, estamos intensamente voltados para a construção de um fundo estadual exatamente no sentido de alocar recursos para incrementar a vitivinicultura do estado de Santa Catarina. Assim, estamos-nos dirigindo para o Rio Grande do Sul, onde se criou um fundo que dá sustentação a essa atividade tão importante naquele estado, disponibilizando atualmente um volume acima de R\$ 10 milhões para incrementar o cultivo da uva em toda a região.

Quem sabe, além da industrialização do vinho, possamos evoluir e construir, naquela região, um destaque para a produção do suco de uva e, de maneira especial, quem sabe, até incrementar a produção orgânica de uva, porque já temos experiências altamente positivas nesse campo e sabemos que irá incrementar ainda mais a renda dos produtores.

Portanto, faço questão de remencionar isso pela importância que significa para o estado de Santa Catarina, mais propriamente para a região do vale do rio do Peixe.

Além de tudo isso, fiz menção, na tarde de ontem, à questão do encaminhamento que vem sendo dado, em nível do estado de Santa Catarina, à questão da merenda escolar. Nós não nos podemos calar diante do encaminhamento equivocado que o estado de Santa Catarina vem dando à questão da terceirização, da privatização da merenda escolar.

Sabemos que há um processo que neste momento está parado porque uma das empresas ingressou na Justiça. E eu dizia ontem que, quem sabe, até por causa da não-partilha dos recursos da merenda escolar, alguma empresa pode ter-se sentido lesada, prejudicada, e haver ingressado na Justiça onde conseguiu uma liminar.

Agora, a região extremo oeste do estado de Santa Catarina vem, através dos nossos educadores, organizando-se, mobilizando-se, através do Sinte, no sentido de buscar barrar esse processo equivocado da privatização da merenda escolar no estado de Santa Catarina. Porque o estado caminha na contramão do governo federal, que publicou nos últimos dias, no *Diário Oficial da União*, a alocação de recursos, através do Programa de Aquisição de Alimentos, contemplando pequenos agricultores, até o valor de R\$ 3.500,00, na aquisição de produtos oriundos da pequena agricultura e destinados a incrementar a merenda escolar.

Tenta o governo federal, através de uma política pública, distribuir melhor os recursos públicos, a fim de que eles cheguem na ponta. O governo do estado, no entanto, concentra o recurso na mão de uma ou outra empresa. E o pior de tudo é que a empresa nem é do estado de Santa Catarina. Há empresas de outros estados credenciando-se.

Isso é ruim, é péssimo, para a economia de Santa Catarina, porque o recurso que é do estado, que deveria ser aplicado aqui, pode ir para outros estados. E o pior de tudo isso é que os alimentos vêm de outros estados. E quem perde com isso? O nosso agricultor, o nosso comércio, o estado de Santa Catarina, pois deixa de movimentar recursos que vão incrementar a economia de outros estados do nosso país.

Portanto, esse é um equívoco. E é preciso que se retome essa luta e diga-se não à privatização da merenda escolar. Quando deveriam caminhar para garantir políticas públicas no sentido de que os recursos cheguem à ponta, ao cidadão do estado de Santa Catarina, estão privatizando.

Então é nesse sentido que levantamos a questão, para que se diga não a essa política privatista, excludente e que privilegia alguns.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado, quero cumprimentá-lo por esse tema. De fato não se justifica o estado fazer um discurso de investir na agricultura familiar, nas pequenas propriedades e privatizar a merenda escolar.

Já fiz essa denúncia ontem aqui, no plenário. Não concordamos com isso e convocamos, inclusive, a base do governo nesta Casa para se posicionar contra isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de parabenizar o nobre deputado Dagomar Carneiro pela brilhante presença dos agentes de saúde de Brusque. Como médico, identifique-me com o pessoal da saúde. Quero parabenizá-los, bem como ao pessoal da terceira idade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Agradeço a v.exa., deputado Antônio Aguiar, que é médico.

Esta Presidência cumprimenta todos os agentes de saúde da cidade de Brusque e externa sua satisfação em recebê-los neste Parlamento, vocês que fazem um grande trabalho pela saúde da população de Brusque.

Quero também cumprimentar o grupo da terceira idade de Brusque que visita o Parlamento catarinense.

Sejam bem-vindos.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, eu acho que a nossa Assembléia Legislativa, esta casa de leis, nunca esteve tão feliz com a presença de pessoas de diversas regiões do estado de Santa Catarina, entre elas os agentes comunitários da cidade de Brusque, que aqui vieram a seu convite. Tenho certeza de que foram muito bem atendidos pelos funcionários do seu gabinete. Da mesma forma, o grupo da terceira idade.

Mas, srs. deputados e sras. deputadas, tenho uma boa notícia principalmente para nós, mulheres, e também, por que não dizer, para os homens do nosso país. Neste momento, sr. presidente e srs. deputados, a comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei n. 2.513/07, que concede incentivo fiscal às empresas que prorrogarem a licença-maternidade por 60 dias. Com essa prorrogação, a licença-maternidade pode chegar a seis meses.

A proposta que tramita em caráter conclusivo ainda precisa ser analisada pelas outras comissões, como a de Finanças e Tributação e a de Constituição e Justiça, mas acho que já é um avanço, sr. presidente e srs. deputados, porque há muito tempo as mulheres do nosso país vem lutando pelo aumento da licença-maternidade, para que possam ficar um pouco mais com os seus filhos, ou seja, até os seis meses de idade, que é o período em que acontece ainda o aleitamento materno. O ministério da Saúde, assim como os demais profissionais da área da saúde, deputado Jaime Pasqualini, incentiva o aleitamento materno, mas como fazer a amamentação se as mulheres só têm quatro meses de licença maternidade?

Desta forma, ficamos muito felizes com a decisão da comissão de Seguridade Social, da Câmara dos Deputados, que aprovou a prorrogação da licença maternidade para seis meses, com o incentivo fiscal das empresas.

É uma boa nova, vamos torcer para que os nossos parlamentares do estado de Santa Catarina votem "sim" a esse projeto.

Sr. presidente, também não poderia deixar de mencionar que esta é uma semana em que se comemoram muitas datas. E ainda há muito para se comemorar, a começar pelo último domingo, dia 11 de maio, em que comemoramos o Dia das Mães, mas na semana de 12 a 20 de maio comemora-se a Semana da Enfermagem. E eu, que sou oriunda dessa profissão, já me manifestei, no dia de ontem, sobre a importância desta semana para os profissionais da área de enfermagem, que fazem um trabalho exemplar, tanto na área privada quanto na pública.

Então, até o dia 20 teremos muitas comemorações. Mas na data de amanhã, srs. parlamentares e sra. deputada, nós também comemoraremos o Dia do Assistente Social. Eu quero homenagear os assistentes sociais do estado de Santa Catarina, que são em número de 4.000 profissionais regulamentados pela Lei n. 8.662, que têm entre suas atribuições e competências a formulação, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de nosso estado.

(Passa a ler.)

"O assistente social é o agente operador de direitos que fundamenta sua intervenção a partir dos conhecimentos específicos adquiridos, nos seus quatro anos de formação acadêmica, complementado por cursos de especialização, mestrado e doutorado.

O assistente social hoje intervém em diferentes espaços sócio-ocupacionais. Ele faz o papel, deputada Odete de Jesus, de intermediador entre o estado e a sociedade para que ela tenha acesso aos bens e serviços produzidos coletivamente."

Fica aqui o nosso abraço a todos os profissionais da área de serviço social que comemoram o seu dia, amanhã, 15 de maio.

Sr. deputado presidente, srs. parlamentares, sras. deputadas, todos que nos acompanham pela TVAL e Rádio Alesc Digital desta Casa, também não poderia deixar de mencionar o seguinte:

(Continua a ler.)

"A população jovem do país constitui, sim, um público alvo de uma gama de estratégias e ações que devem ser pensadas e colocadas em prática exclusivamente para esse grupo.

De início basta citar que os jovens formam um conjunto de pessoas que efetivamente pressionam a economia para a criação de novos postos de trabalho.

Por outro lado, são esses mesmos jovens que estão expostos às mais elevadas taxas de mortalidade por causas extremas, vítimas de violência, das drogas e dos acidentes de trânsito. E, além disso, deputado Manoel Mota, a gravidez na adolescência atinge atualmente mais de um milhão de jovens mulheres.

O Brasil, srs. parlamentares, possui mais de 35 milhões de jovens, entre 15 e 24 anos. Cerca de 20% da população brasileira situa-se nessa faixa etária.

Levando em conta a dimensão da juventude brasileira e do estado de Santa Catarina, inspirada em experiências bem sucedidas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, é que apresentamos a esta Casa a proposta de criação do Parlamento Jovem Catarinense.

Ao criar o Parlamento Jovem Catarinense no âmbito da Assembléia Legislativa, oferecemos uma oportunidade única para que a juventude catarinense trouxesse a esta Casa o debate acerca das dificuldades que afligem os nossos jovens, os sonhos que permeiam suas vidas, além de permitir à juventude catarinense conhecer o Parlamento e possibilitar a visão de que a democracia passa por esta Casa.

É inegável na história brasileira e catarinense a importância dos jovens na luta pela redemocratização do país. Não podemos esquecer fatos que mexeram com a nossa história como a Novembrada, a Luta das Diretas Já e o processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor.

São exemplos concretos de nossa história contemporânea, que confirmam a organização dos jovens, especialmente da organização estudantil, que contribuíram muito e ainda contribuem para o desenvolvimento do processo democrático brasileiro. O movimento estudantil produziu na sua história grandes lideranças.

Não há dúvida, deputado Kennedy Nunes, de que inúmeros deputados desta Casa e de outras casas da nossa Federação iniciaram sua vida política na atividade estudantil, demonstrando a importância e a necessidade de a Assembléia Legislativa de Santa Catarina abrir as suas portas para a juventude catarinense.

A proposta de resolução que institui o Parlamento Jovem Catarinense possibilita a aproximação da Assembléia Legislativa a este segmento que, para meu ver, importantíssimo, além de permitir aos jovens secundaristas a oportunidade de organizar o movimento estudantil nas suas escolas, bem como divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Srs. parlamentares, hoje e amanhã a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina estará realizando a 6ª edição do Programa Parlamento Jovem, coordenado, com muita eficiência, pela nossa Escola do Legislativo, que é referência, deputada Ada De Luca, em nível nacional, e que busca estimular a participação política da nossa juventude.

Neste ano inscreveram-se 300 escolas para participar desse programa, foram sorteadas cinco, que se encontram aqui hoje. Inclusive, nos meses de março e abril receberam uma equipe da Escola do Legislativo que propiciou a formação dos alunos sobre temas como história política do Brasil, sessão parlamentar, além de noções básicas de processo legislativo.

Cada escola representa uma região do estado e elege oito alunos que vivem situações reais, iguais às vividas por nós, deputados e deputadas desta Casa. Os deputados estudantes que hoje e amanhã formam partidos políticos elaboram, apresentam e votam projetos de lei em sessão plenária."

As escolas sorteadas que já foram mencionadas, que são na ordem de cinco, são de diversas regiões do nosso estado catarinense. Vale aqui ressaltar, deputada Ada De Luca - infelizmente o tempo é curto -, os projetos de lei que cada escola elabora, dando parabéns para vocês, estudantes do estado de Santa Catarina.

Eu queria, deputada Ada De Luca, deputada Odete de Jesus e demais parlamentares, que esses estudantes pudessem, depois da nossa missão cumprida nos mandatos, ocupar essas cadeiras e serem os representantes do povo do estado de Santa Catarina, pois vai ser uma honra não só para a Assembléia Legislativa como também para o nosso estado. E que vocês meninos e meninas possam novamente representar o povo catarinense no plenário desta Casa.

Sejam muito bem-vindos ao Parlamento catarinense!

Como a causa é nobre, sr. presidente, peço aos srs. deputados e deputadas que recebam esses jovens, que encontraremos no corredor nesses dois dias, com muito carinho, com muito amor e, principalmente, com respeito, porque eles serão os próximos representantes do povo catarinense nesta Casa.

Muito obrigada pela gentileza, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A Sra. Deputada Ada De Luca - Pela ordem, sr. presidente.

A SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, eu gostaria de parabenizar todos esses jovens que se encontram aqui hoje e estimulá-los, cada vez mais, a participar da vida pública do nosso estado, do município e do país. Os grandes homens, os que fizeram história, os que marcaram até hoje o mundo, foram todos criados nas escolas ou, melhor dizendo, nasceram nas escolas. Que vocês participem sempre! Parabéns!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, eu gostaria de saudar dois ex-vereadores, um de Canoinhas, sr. João Batista Leite, que se encontra aqui presente, e outro de Irineópolis, sr. Paulo Martins.

Quero desejar a eles uma feliz estada nesta Casa e que se sintam bem em nosso meio.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência dá as boas-vindas aos ex-vereadores que visitam o Parlamento catarinense.

Com a palavra o próximo orador inscrito, eminente deputado Professor Grando, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, na sessão desta manhã o deputado Jailson Lima transcorreu muito bem sobre a vida de Marina Silva, nossa ministra do Meio Ambiente.

Eu gostaria de complementar os motivos pelos quais a ministra Marina Silva pediu a sua demissão, realizou a sua renúncia em caráter irrevogável.

A primeira questão mencionada pelo deputado Jailson Lima foi de que ministra Marina Silva pertenceu ao Partido Comunista, que é uma verdadeira escola do pensamento político, e dessa forma ela sabia que a solução do meio ambiente não dependia somente do seu ministério, mas de toda uma estrutura governamental.

Por isso, ela sempre mencionava, em sua linguagem, medidas estruturantes. Esta era a palavra utilizada constantemente pela ministra Marina Silva. Na sua política, ela dizia que devíamos tomar medidas estruturantes. Isso significa dizer que em política temos que ter uma visão sistêmica, abrangente e que o próprio ministério do Meio Ambiente era composto, no seu conselho maior, por 15 ministérios. O ministério da Agricultura também é responsável pelo meio ambiente. O ministério da Casa Civil, através do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, também é responsável pelo meio ambiente. O ministério de Indústria e Comércio também é responsável pelo meio ambiente.

Assim, podemos dizer que todo governo é responsável pelo meio ambiente, significando que deve ter uma política dirigida e planejada. Por isso talvez o povo brasileiro tenha perdido a sua melhor oportunidade, através de plebiscito, de dizer se queríamos um governo parlamentarista ou um governo presidencialista.

A maioria da população optou pelo presidencialismo, mas os países modernos, o mundo moderno, exigem o parlamentarismo, exige um planejamento estrutural. Hoje, o homem tem que ser multidisciplinar, não dá mais para ser aquele técnico específico. A visão tecnicista passou, o mundo é moderno, o mundo hoje é o mundo da robótica, do sistema digital, da democracia participativa, dos meios de comunicação que estão realizando as transformações, das comunidades se organizando.

Mas nós queremos mencionar algumas tomadas de posição que estabeleceram o contraditório com a ministra Marina Silva. Primeira delas, já em 2003, no Rio Grande do Sul, contra a vontade da ministra e por política federal, foi liberada a plantação da soja transgênica.

Deputada Ana Paula Lima, nós somos testemunhas de que isso criou descontentamento em todos os ambientalistas e organizações ambientais do mundo todo. Em contrapartida, o Paraná manteve o posicionamento firme, não planta soja transgênica até hoje e criou um corredor da soja natural. Nós sabemos as consequências na alimentação da soja transgênica. Este foi o primeiro confronto entre o ministério do Meio Ambiente, dirigido pela Marina Silva, e o presidente Lula.

O segundo confronto foi a transposição das águas do rio São Francisco. Tal como estava no início do projeto, não poderíamos admitir. Num segundo momento fez-se uma política mais ampla e, aí sim, veio um detalhe que poucas pessoas perceberam. Não é o desvio das águas do rio São Francisco, mas a transposição. Significa pegar da bacia do rio São Francisco e transpor para outras bacias, numa altura de 380 metros. A energia que se gasta para fazer com que os motores transponham essas águas é fantástica. Há questionamentos inclusive técnicos a esse respeito.

Claro que temos que ter o desenvolvimento, a água é fundamental, a água é vida, mas existem regiões semidesérticas que podem se tornar produtivas, se isso for planejado. Cuidar do desenvolvimento sustentável é viável, como está sendo hoje, tomando-se outras medidas na área de preservação permanente da mata ciliar, da reposição das águas e assim por diante.

A terceira questão que houve também confronto foi na política de energia atômica do governo federal, que é grave e que o mundo está observando. Ao mesmo tempo em que nos preocupamos com o Irã e com a Coreia do Norte, o Brasil está querendo criar a Angra III, num valor de mais de US\$ 3 bilhões.

Trabalhar com energia nuclear num país onde a sua matriz, 94%, é hídrica e é de forma sustentável. Também é outro questionamento da ministra Marina Silva com a comunidade científica quanto à questão da energia nuclear, pois ela dizia que o Brasil tinha outras alternativas de energia limpa.

Assim, começa a surgir uma corrente desenvolvimentista e outra de desenvolvimento sustentável. Só há um tipo de desenvolvimento no mundo hoje, que é o desenvolvimento sustentável.

Um quarto ponto que gostaríamos de falar trata-se, e v.exas. acompanharam, da licença da usina hidrelétrica no rio Madeira, no rio Juruá, sem o devido licenciamento no tempo, na forma científica como deve ser. Poderia ser acelerado, poderia haver uma política preocupada com a questão energética. É fundamental e importante que nos antecipemos. Quem trabalha no Poder Público tem que se antecipar nas suas formas de decisão. Talvez seja um problema interno do próprio ministério do Meio Ambiente, na sua forma de licenciamento com o Ibama e outros órgãos que são envolvidos.

A quinta questão é sobre o desmatamento da Amazônia. Em cinco anos e quatro meses que a ministra Marina Silva esteve em frente ao seu Ministério, eu me lembro de um fato recente quando voltávamos de Bali, numa ocasião em que ela tinha participado de um encontro sobre o aquecimento global. Quando ela voltou para o Brasil, 17.000 Km<sup>2</sup> da floresta Amazônica tinham sido dizimados pela agropecuária, pela questão da soja, pelo plantio da cana. Mas em cinco anos foram 96 mil quilômetros quadrados, que é o tamanho do estado de Santa Catarina, devastados nos últimos anos, para uma atividade que não tem equilíbrio com a agricultura.

Claro que para o empresário, na sua visão do agropastoreio, da agroindústria, vai desmatando realmente sem a responsabilidade e sem o planejamento. E aí não se trata só da floresta, trata-se da água e da biodiversidade, em que o nosso país é o mais rico do mundo.

O sexto ponto que a ministra Marina Silva também enfrentou e discordou do governo federal, que é importante termos a discussão e o contraditório, é a exploração sustentável da floresta. Arrumaram esse nome, mas na verdade o Brasil está dando florestas para empresas estrangeiras explorarem e tirarem a madeira, sem passar pelo Congresso Nacional, quando a Constituição Federal dita que toda propriedade que é explorada por grupo estrangeiro, acima de 2.500 hectares, tem que passar a sua aprovação pelo Congresso Nacional. E essa emenda foi vetada por Lula, e a ministra Marina Silva discordou. E hoje temos reservas acima de 100.000 hectares, as quais essas empresas vão desmatar para tirar a madeira. E quem vai fiscalizar?

Na verdade, quem entrega floresta está entregando o solo brasileiro para potências estrangeiras na região da Amazônia. A ministra Marina Silva também discordou e o seu ministério também discordou.

E, finalmente, o último ponto que é do conhecimento de todos é a pressão exercida pelas obras do PAC para o licenciamento ambiental para projetos industriais e que realmente isso não corre...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PRB.

Com a palavra a deputada Odete de Jesus, por até oito minutos, sendo que três minutos são cedidos do tempo do PSDB.

O Sr. Deputado Professor Grando - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Apenas para encerrar o nosso pronunciamento, que é importante. É que hoje estamos discutindo a questão da expansão do ministério da Agricultura, suas contradições, a questão do desenvolvimento sustentável e responsável. E quanto a essa questão da ministra, o tempo dirá todos os contraditórios, mas nós ambientalistas perdemos muito. Quem está preocupado com o desenvolvimento sustentável e com o meio ambiente realmente perdeu muito.

Esperamos que o governo Lula escolha o melhor nome possível e que continuemos tendo uma política que objetive o verdadeiro sucesso do Brasil e sua verdadeira vocação.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra a deputada Odete de Jesus, por até oito minutos, em nome do PRB.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Muito obrigada, sr. presidente deputado Clésio Salvaro, sras. deputadas, srs. deputados, amigos que nos acompanham.

(Passa a ler.)

"Venho fazer um apelo a todos colegas parlamentares que sempre são muito solidários com os programas sociais e falar sobre a empregada doméstica, elas que se dedicam aos serviços domésticos continuam sendo vítimas de preconceitos, embora sejam profissionais importantes no dia-a-dia de cada um de nós.

Motoristas, caseiros, domésticas do lar que nos servem, governantas, lavadeiras, passadeiras, esses grupo de profissional tem sido imprescindível, mas ainda assim, de certa forma hostilizado, ainda que silenciosamente.

Ao me referir às empregadas domésticas quero homenageá-las, como é esta a minha intenção, também, ao encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 87, de minha autoria, que trata da criação do Programa Santa Catarina agradece.

Nas mãos dos dignos representantes da comissão de Constituição e Justiça, o Projeto Santa Catarina Agradece estará para v.exas. analisarem, e quero pedir a atenção do relator desse projeto que olhe com carinho e possa dar a dignidade que essas empregadas domésticas merecem.

Senhores, esse projeto prevê que 3% das moradias construídas no estado de Santa Catarina sejam destinadas às empregadas que comprovadamente estejam no exercício da profissão há cinco anos e que ainda não tenham residência própria.

O teor do projeto é inédito, srs. deputados, sras. deputadas e sr. presidente, e eu peço aos nobres pares desta Casa que avaliem com carinho esse projeto. A intenção é contemplar uma classe trabalhadora, deputado Manoel Mota, essa classe menos favorecida que está lavando, passando e servindo.

Deputada Ada De Luca, tenho certeza de que já tenho o apoio de v.exa., que é uma parceira aqui neste Parlamento.

Hoje, no Brasil há, segundo o ministério do Trabalho, cinco milhões de trabalhadores domésticos atuando. Desse total, somente 1,3 milhões têm carteira profissional registrada, 1,58% têm 15 anos de idade, o que não é permitido pela legislação, e 63,69% têm entre 16 e 35 anos de idade.



Segundo o documento emitido pelo ministério do Trabalho, 70,92% da classe ganha até R\$ 400,00 por mês e 4,61% ganha menos de um salário mínimo, o que não é permitido pela legislação.

O mesmo documento aponta que desse total de trabalhadores 28,42% têm apenas um dia de folga por semana; 43,79% têm dois dias de folga por semana e 2,95% não têm folga, srs. deputados. Esses trabalhadores trabalham sete dias por semana, o que também não é permitido por lei. Cerca de 6,09% dos empregados domésticos no país não tiram férias e 55,34% recebem o 13º salário em atraso."

Então, srs. deputados e sras. deputadas, eu quero pedir o apoio de v.exas. Vejo um representante do governo do estado sempre nos acompanhando, o dr. Lírio Rosso, e tenho certeza de que o governo do estado irá sancionar essa lei, porque ele vela pelo desassistido.

Eu tenho certeza, srs. deputados, de que esse projeto vai se tornar lei e que essas empregadas domésticas terão o seu teto para morar, porque elas estão todos os dias limpando sujeiras, catando lixo, fazendo o seu serviço com muita dedicação. Então, essas empregadas domésticas merecem ter a sua casa própria, que é um direito de cada cidadão, de cada cidadã! E para isso contamos com o apoio de v.exas., tenho certeza, porque no momento da aprovação desse projeto ele não será de minha autoria, será de todo este Parlamento catarinense, de todos os senhores.

Deputado Jaime Pasqualini, tenho certeza de que v.exa. também é um deputado comprometido com os interesses da população, juntamente com os demais deputados e com as deputadas Ana Paula Lima e Ada de Luca, que integram esse colegiado de 40 deputados que não estão aqui por acaso, que estão aqui para mudar a vida de muitos catarinense, para beneficiar a população. É esse o nosso papel! Nós estamos aqui para trazer benefícios, para dar qualidade de vida para o cidadão. Todas as empregadas domésticas, todos os cidadãos esperam, sonham em ter o seu teto, e eu conto com o apoio de v.exas.

Agora, eu quero agradecer os três minutos que o PSDB me cedeu, porque aqui nós temos parceria, aqui nós temos uma parceria com todas as bancadas.

Muito obrigada, parabéns e ajudem-me a aprovar esse projeto da casa própria para as empregadas domésticas.

Muito obrigada, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda no horário destinados aos Partidos Políticos, o próximo horário pertence ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, hoje pela manhã falávamos sobre segurança pública e volto ao tema para me referir a um problema que Joinville está passando, mas eu diria que é um problema generalizado, que é a lotação nos presídios de Santa Catarina.

O Ministério Público vai entrar durante esta semana, sr. presidente, com uma ação civil contra o estado, por conta de não ter cumprido uma determinação do Ministério Público, que determinou que em Joinville só pode haver 620 presos, não mais do que isso. E no momento existem 710 detentos no presídio de Joinville.

Mas é bom ressaltar que se dependesse da vontade do governador, se dependesse da vontade do secretário da Segurança Pública, se dependesse da vontade das pessoas que estão envolvidas com a questão de segurança no estado e no município, é evidente, é claro e cristalino que não teríamos em Joinville esse amontoado de gente dentro do presídio.

A capacidade do presídio é de 310 vagas, mas estamos com 710 presos. O Ministério Público, juntamente com o juiz Darson Dagoberto Duarte, da Vara Criminal, estabeleceu um patamar de 620 presos, assim mesmo o dobro. O problema é a operacionalização dessa exigência.

Evidentemente que já foi comunicado ao Ministério Público para ter um pouquinho de paciência, a fim de tentar operacionalizar essa questão. São 90 detentos que precisam sair imediatamente do presídio de Joinville; existem presos de Barra Velha que já foi determinado que devem sair; presos de São Paulo e presos do Paraná. Se tirarmos essa turma já alivia um pouco a carga, mas a operacionalização disso é que é a questão.

Ninguém está com má vontade, nem governador, nem ninguém. O problema é a questão burocrática, a questão de consentimento de outros presídios em aceitar, porque todos estão lotados, não é só aqui. Liga-se para o Paraná: "Estamos com presos de vocês aqui e precisamos mandar de volta". "Esse é um problema de vocês, nós prendemos aqui, mas tem que ficar aí". Só que lá está muito pior que aqui, porque no Paraná os presídios e as penitenciárias estão com três vezes mais da lotação.

O pessoal de lá diz o seguinte: "Segura um pouco aí, porque aqui não está dando mais, só se colocar na sala do diretor, porque não tem mais lugar". Liga-se para São Paulo e é a mesma coisa. Quanto aos presos de Barra Velha, lá não tem lugar para eles.

Então, o problema é a acomodação desse povo, dessa população carcerária, de maneira que venha a agradar a todos, tanto ao Ministério Público, como ao juiz criminal e à própria sociedade, porque ninguém aceita um depósito de presos como nós temos hoje.

E para fazer isso o governador, na segunda-feira, determinou um investimento de mais de R\$ 17 milhões no complexo prisional de Joinville. Quem sabe agora com mais vagas, vai demorar, a coisa pode minimizar um pouco. Isso sem ir atrás dos quem têm mandado de prisão por aí, porque se prenderem esses, é preciso alugar uma ilha para colocar a turma toda lá.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Elizeu Mattos, por até 19 minutos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente e srs. deputados, hoje ocupo o horário destinado ao meu partido para discorrer sobre alguns assuntos levantados aqui no plenário e outros relevantes à serra catarinense.

Primeiro, desejo cumprimentar os visitantes de todas as partes de Santa Catarina, em especial os visitantes que foram citados pela deputada Ana Paula Lima, da serra catarinense, porque assim como ontem - ontem era a maçã de São Joaquim - hoje continua sendo a maçã de São Joaquim distribuída aqui no plenário, trazida pelos alunos daquele município.

Quero relatar o que está acontecendo, deputado Professor Grando, com a serra catarinense. Aquela região tem vivido bons momentos, tirando algumas questões ambientais que querem colocar goela abaixo.

Dias atrás festejamos a Festa da Maçã, realizada em São Joaquim. Nesta semana inicia a Festa Nacional do Pinhão, e convidamos todos para comparecerem em Lages do dia 15 a 25 de maio.

Na semana passada estivemos na região com o dr. Eduardo Pinho Moreira. Deputado Kennedy Nunes, antes que levarem alguma questão quero dizer que não estivemos lá fazendo campanha política, estivemos fazendo ações de governo que a região esperava. Já fizemos uma parte e esperamos fazer a segunda, e o dr. Eduardo ser empenhou pessoalmente na questão da eletrificação rural.

No primeiro momento sobre essa questão, eu era secretário regional e colocamos energia para mais de cinco mil famílias na serra catarinense. Isso corresponde a 20 mil pessoas que saíram da escuridão. Eu me empenhei pessoalmente, deputado Jaime Pasqualini, na questão da eletrificação. Inclusive nos finais de semana acompanhava as equipes no interior que faziam a medição da eletrificação rural.

Eu acompanhava as equipes e vou dizer por quê: nasci no interior de Anita Garibaldi, numa comunidade chamada Rosário, onde a parteira também se chamava Rosário. Onde eu nasci não havia luz. Na minha infância, no interior, só para mostrar a grandeza desse evento que foi feito agora, aprendemos que o intervalo da novela era de três minutos, porque tínhamos uma televisão movida a bateria e quando o comercial entrava desligávamos a televisão para economizar energia, contávamos os três minutos e depois ligávamos novamente o aparelho.

Lembro que usávamos lâmpião. No final do ano o meu pai ia a Lages comprar presentes, ou melhor, presente, porque quando ganhávamos era um único presente. Tínhamos um tio que era dentista prático, morava em uma cidade um pouco alta, Lages, e chamava-me muito a atenção que quando chegava à casa do meu tio podíamos ver televisão e os comerciais.

A noite em uma árvore da casa do meu tio havia lâmpadas coloridas, incandescentes, piscando, e aquilo me chamava a atenção, pois não tínhamos uma lâmpada para acender em nossa casa.

Eu sei da dificuldade que há e participei ativamente desse processo de eletrificação rural, pelo que significa para a nossa gente. E eu sempre defendi junto ao governador Luiz Henrique que o principal projeto para deixar o homem no campo é o da eletrificação rural, e nessa parceria com governo federal.

E fiz questão, deputado Jaime Pasqualini, em todas as comunidades onde foi feita a eletrificação rural, de fazer uma inauguração. Inclusive, deputado Professor Grando, houve localidades em que, no dia que fomos ligar a luz, levamos tela e som de cinema para mostrar o cinema à população - algumas pessoas nunca tinham assistido à televisão!

Então, quero aqui registrar esse fato de uma ordem de serviço dado pelo dr. Eduardo Pinho Moreira, no valor de R\$ 16 milhões, que vai, praticamente, na região de São Joaquim e de Lages, zerar as propriedades rurais que não têm energia elétrica.

Vale ressaltar aqui que a energia que está sendo levada é de qualidade. Ela é aquela que toca uma forrageira, um resfriador de leite, um freezer. É uma energia de qualidade, padrão Celesc, aquela que está sendo levada para todo o interior.

Eu faço esse registro para agradecer ao governo do estado, à Celesc e também a parceria do governo federal por esse acontecimento grande que está acontecendo para o homem do campo.

O Sr. Deputado Professor Grando - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Concedo um aparte ao nobre deputado Professor Grando.

O Sr. Deputado Professor Grando - Deputado, v.exa., que nasceu no interior de Anita, Garibaldi, num local chamado Rosário - cuja parteira também se chamava Rosário -, sabe muito bem que Deus quis que v.exa., como secretário Regional, começasse a executar esse programa de eletrificação rural, um programa de iniciativa conjunta dos governos federal e estadual e a nossa empresa Celesc, também comandada por Eduardo Pinho Moreira, que realmente tem a sensibilidade e a diretiva do nosso governador. E sua excelência, o governador, disse que até o final do ano toda Santa Catarina terá 100% de eletrificação rural no seu território. Essa é uma meta. E como é uma meta, até 2010 todos os municípios estarão ligados por asfalto em Santa Catarina. O nosso será o primeiro estado do Brasil e o primeiro estado da América Latina em que todos os seus municípios serão ligados por asfalto.

Então, teremos um desenvolvimento sustentável e qualidade de vida melhor, como v.exa. falou. Imaginem lá no interior o quanto vai melhorar a vida! Se o agricultor tiver que debulhar o milho lá, haverá o motor elétrico que poderá fazê-lo. Ele terá lá o seu freezer para guardar a carne, quando matar um animal; poderá tomar um banho quente; terá luz; escutará o rádio; assistirá à TV. Isso tudo é papel do poder público, e o nosso estado vai ser o primeiro também a realizar a eletrificação rural em todo o seu território.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Eu agradeço o aparte do nobre deputado.

Deputado Professor Grando, antes de Luiz Henrique havia cinco municípios que não tinham acesso pavimentado ainda nessa região. E hoje todos os municípios da nossa região já têm o acesso pavimentado. É bom lembrar e também frisar isso.

Mas não param por aí as coisas boas com a nossa serra catarinense. Ontem, quando iniciei a minha fala, e até fui um pouco provocado pelo deputado Kennedy Nunes e depois pelo deputado Jaime Pasqualini quando comentei sobre o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, que só é um hospital de referência hoje para o estado graças ao Luiz Henrique. Foram milhões de reais investidos e atualmente ele é considerado o melhor hospital na questão de gestação de alto risco. Qualquer parto de alto risco hoje é feito em Lages.

E nessa semana, na sexta-feira, deputado Kennedy Nunes, o governador Luiz Henrique irá inaugurar a reforma realizada. Nós tiramos aquela cara de hospital e fizemos uma coisa diferente. O cidadão vai chegar lá e não vai se sentir mais doente do que está. Vão ser inaugurados leitos para queimados, e a reforma do hospital estará totalmente pronta. Já iniciamos a construção do prédio para a realização de exames de ressonância magnética. Um hospital que tinha 78 leitos e hoje tem 180 é um orgulho de Lages e dos serranos; é um hospital que está evitando, e muito, a "ambulancioterapia". Antes as crianças vinham para o Hospital Infantil Joana de Gusmão, mas hoje não, elas ficam lá, porque também apoiamos o Hospital Infantil, que é um bom hospital. No Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos as cirurgias estão sendo realizadas, após milhões e milhões de investimentos, na cidade de Lages.

Então, na sexta-feira, além do início da Festa do Pinhão, será um dia de alegria por termos lá a inauguração do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Eu quero aqui frisar o trabalho dos secretários Fernando Coruja e Dado Cherm, da ex-secretária Carmem Zanotto, assim como o meu, quando fui secretário, enfim de todos. Com a união de forças, estamos ganhando um belo e grande presente para a Saúde, com a presença do governador na inauguração de um grande hospital. E daqui a alguns dias estará voltando para inaugurar também o prédio para exames de ressonância magnética.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Pois não! Concedo um breve aparte, porque o horário agora pertence ao meu líder, deputado Manoel Mota. E logo em seguida a tribuna será ocupada pelo deputado Darcy de Matos.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Deputado Elizeu Mattos, se na sexta-feira o governador e v.exas. inaugurarem o hospital e no sábado ele já passar a atender à comunidade de Lages, parabéns, pois isso será inauguração e não será o que foi feito em Joinville, na sexta-feira passada, quando inauguraram uma parte que até hoje não funciona. A minha crítica foi exatamente em cima disso.

Mas se lá em Lages estão inaugurando e já vão atender às pessoas, está de parabéns o governo, que está cumprindo o seu papel. Mas lá em Joinville foi diferente, e eu reafirmo que v.exa. e o deputado Manoel Mota podem ir a Joinville ver a obra que foi inaugurada e que não está funcionando! E já é a segunda!

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Só para seu conhecimento, deputado Kennedy Nunes, os leitos de queimados que serão inaugurados, desde março já estão funcionando. Portanto, em suas palavras, o governador Luiz Henrique está de parabéns!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra o deputado Manoel Mota, ainda dentro do horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, visitantes que nos dão a honra de prestigiar o Parlamento catarinense, jovens que aqui vieram na tarde de hoje nesta Casa de ressonância, que representa a voz e o sentimento do povo catarinense, quero dizer que há 19 anos, quando assumi o meu primeiro mandato, tinha como meta e como bandeira algumas obras fundamentais da minha região. Uma delas era a questão da BR-101; outra, a Interpraiais, uma obra importante, a estrada do mar, para mostrar o potencial turístico que temos em Santa Catarina; outra, a Serra do Faxinal; outra, a BR-285, que liga Araranguá/Ermo/Turvo/Timbé do Sul/São José dos Ausentes/Bom Jesus/Vacaria/Lagoa Vermelha/Passo Fundo/Erechim/Carazinho/São Borja/Argentina. Essa obra é federal. São 50 quilômetros sendo executados e faltarão apenas 25 quilômetros para serem licitados.

Então, foram essas as bandeiras das principais obras fundamentais para desenvolver a minha região.

A questão da BR-101 é um capítulo encerrado, porque já superamos, e a obra está sendo realizada. Com relação a alguns gargalos, ainda é preciso um projeto de engenharia, como na questão do Morro do Formigão, de Tubarão, que não tem o projeto de engenharia, a ponte de Cabeçudas, que ainda não tem o projeto de engenharia, o Morro dos Cavalos, que ainda não tem o projeto de engenharia.

Então, alguns gargalos poderão ficar ainda pendentes, mas na verdade a obra está sendo realizada, mesmo dentro de uma programação um pouco atrasada. E estamos felizes, porque essa era uma das nossas bandeiras de luta.

Estamos respondendo por quatro processos na Polícia Federal, devido àquela paralisação que foi feita, mas faríamos mais dez paralisações, se fosse preciso, para ter a questão da BR-101 resolvida, assim como fizemos recentemente em Palhoça, pela questão de se implantar o pedágio onde ainda não está pronta a obra. Quer dizer, acho que isso é uma desconsideração com o usuário, a população e por aí fora.

A luta da Interpraiais é coletiva do sul do meu estado. No ano passado havia a licença prévia ambiental, e uma ONG entrou com um processo no Ibama e cassou a licença, porque algumas aves que estão em extinção e habitam aquela região podiam ser comprometidas com a questão da Interpraiais.

Eu conheço aquilo ali de ponta a ponta e acho que foi um exagero. Lamento por ter sido cassada a licença; nós vamos rever isso e trabalharemos até arrancar a licença a fim de buscar a Interpraiais, uma obra fundamental de turismo na região sul do meu estado.

E agora há a questão da serra do Faxinal, que vai diminuir em 200 quilômetros a distância entre Canela, Gramado e Caxias do Sul. Serão 200 quilômetros a menos indo pela Cidade dos Canyons, Itaimbezinho, desfrutando de muita beleza natural. Enfim, será um turismo de primeiro mundo. Suiu a licença ambiental, mas também foi afastada por um projeto de dois casais de pererecas. Quer dizer, uma coisa inacreditável! E aí levamos mais seis meses para poder adquirir essa licença ambiental. A empresa queria desistir, mas agora, graças a Deus, temos a obra, deputado Professor Grando, com a qual eu sonhava e pela manhã pensava que era verdadeira, mas ela não saía do papel, porque a licença ambiental tinha sido afastada. Mas hoje ela está na mão; as máquinas estão encostando, vão roncar, fazer fumaça e deixar sem resposta aqueles que fizeram discursos aqui dizendo que era imaginação minha.

Nós estamos aqui para buscar respostas e resultados para a população de Santa Catarina. Eu trabalho por toda Santa Catarina. A minha região é o sul e daqui para lá eu tenho trabalhado dia e noite, às vezes além do meu limite, para buscar resultados. E nós buscamos os resultados. A partir da semana que vem a empresa estará trabalhando na serra do Faxinal, com as máquinas roncando para a alegria de toda aquela região do extremo sul de Santa Catarina. E temos ainda a questão da BR-285, sendo que o ministro já assumiu o compromisso.

Lamento que o meu tempo esteja terminando e não dê para eu concluir o meu pronunciamento. Mas, com certeza, eu virei novamente à tribuna para falar na questão da BR-285, outra obra que vai ser realizada e que será fundamental para fazer a ligação do corredor do turismo do Mercosul, de Araranguá, ligando à Argentina.

Esse é um trabalho que o parlamentar tem que fazer: realizar obras para o povo de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao D25.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores que nos acompanham pela TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, neste espaço do meu partido eu vou falar sobre dois assuntos.

O primeiro assunto diz respeito à realização da 6ª edição da ExpoGestão. Essa feira se constitui, deputado Nilson Gonçalves, no maior evento de gestão empresarial do sul do Brasil e um dos maiores do Brasil. Estão presentes nesta Casa o Marconi Bartholi, presidente da Acij Jovem, o Fernando Schneider, um dos diretores, o Bernardo Costa, também diretor, o Alonso Torres, que é um dos coordenadores da realização do evento, e o dr. André Gaidzinski, presidente do Cejesc.

Primeiramente, temos que enaltecer a ousadia, a coragem e o senso de organização desses jovens empresários de Joinville, que realizam esse grande evento que já trouxe os palestrantes Domênico De Masi, James Hunter, Fernando Henrique Cardoso e dezenas de outras figuras nacionais e internacionais. E nesta 6ª edição teremos palestrantes de nível nacional e internacional. Um dos destaques que podemos citar é o ex-ministro do Reino Unido, o ex-parlamentar que mais contribuiu para a legislação ambiental internacional, John Gummer, uma figura conhecidíssima no mundo e que tem um trabalho excepcional na área da economia verde.

Portanto, também temos que enaltecer esse evento, porque ele mobiliza aproximadamente dois mil empresários de Santa Catarina e do sul do Brasil. E participarão da feira de negócios aproximadamente 15 mil pessoas, sendo que ela envolve aproximadamente R\$ 30 milhões em negócios e deixa na nossa cidade, aquecendo a nossa economia, aproximadamente R\$ 3 milhões.

Assim, convidamos o srs. deputados para participarem desse evento de troca de experiências e de relacionamento, muito importante para Santa Catarina e o Brasil, que será realizado no mês de junho, dias 17, 18 e 19.

Os nossos líderes irão se pronunciar aqui, às 16h, falando um pouco mais sobre esse grande evento que será realizado em Joinville, no mês que vem.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado, eu tive a oportunidade de participar de dois eventos muito semelhantes: um em Los Angeles, na Califórnia, e outro em Nova Iorque, na companhia do sr. governador, numa comitiva muito enxuta, de apenas oito pessoas, e senti de perto a importância desses encontros com empresários, megaempresários, com pessoas ávidas por investimentos do mundo inteiro.

Agora vejo algo semelhante que vai acontecer em Joinville, na nossa Santa Catarina, juntando pessoas num mesmo lugar, que estão ávidas por negócios, que estão querendo investir, desenvolver seus negócios num evento. E isso vai acontecer aqui, na nossa Joinville.

Só tenho que assinar embaixo das suas palavras e dar os parabéns a esses verdadeiros visionários que temos em Santa Catarina e que estão enxergando um pouquinho mais além, um pouquinho mais na frente, procurando aglomerar todas essas pessoas com um objetivo comum do desenvolvimento do nosso estado.

Parabéns a eles e a v.exa. por suas palavras.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Para concluir, sr. presidente, eu não poderia deixar de falar, líder do governo, deputado Herneus de Nadal, da presença do governador Luiz Henrique da Silveira na cidade de Joinville, na segunda-feira.

O governador, além de fazer um excepcional trabalho em toda Santa Catarina, transformou o nosso estado num canteiro de obras. Esteve em Joinville, na Acij, e liberou para aquele município e região editais, ordens de serviço, recursos, num montante de R\$ 55,537 milhões, deputado Herneus de Nadal. São recursos fundamentais para que possamos dotar a nossa região de infraestrutura em todas as áreas: educação, segurança pública, pavimentação. Enfim, a presença do governador foi altamente pragmática, inteligente, levando recursos para que possamos melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram em Joinville, no norte de Santa Catarina.

Parabéns ao governador Luiz Henrique da Silveira! Parabéns à região norte de Santa Catarina! E parabéns à sua competente equipe!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente.

Quería anunciar a presença do sr. Hugo Simon, vereador do PDT da cidade de Santiago do Sul, no oeste catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência dá as boas-vindas ao vereador pedetista de Santiago do Sul, que visita este Parlamento.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o deputado Jailson Lima, por até oito minutos, para o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado, presidente.

Nesta tribuna, hoje pela manhã, falamos sobre a brilhante cidadã, brilhante brasileira chamada Marina Silva, sr. deputado Pedro Uczai. E agora queremos falar de outra grande brasileira, que tem contribuído com o governo Lula e dado uma demonstração de democracia e de eficiência pública.

Quero pedir que a assessoria passe o vídeo que ficará na história dos brasileiros.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Quero aplaudir a ministra porque os jornais não mostraram a resposta na íntegra e, por isso, eu resolvi fazê-lo. Assim como ela, vários catarinenses foram torturados e mortos, dentre eles o deputado Paulo Stuart Wright. O senador Agripino Maia, que hoje é do DEM e foi do PFL, foi prefeito bionico durante a ditadura militar; o pai e o primo foram governadores bionicos, história similar a algumas famílias deste estado.

Portanto, trouxe essa matéria na íntegra, para os catarinenses verem a bravura dessa cidadã aos 19 anos de idade, que estava num lado e o senador Agripino Maia estava no outro, mas que hoje quer, no Senado, dar uma de cidadão democrático.

Parabéns, Dilma! Nós, do Partido dos Trabalhadores, orgulhamo-nos de tê-la em nossos quadros, mostrando que a mentira salvou vidas e garantiu a história de um país democrático que hoje o nosso governo está ajudando a construir, juntamente com outros partidos.

Por isso, ministra, a bancada do PT de Santa Catarina homenageia v.exa. com esse vídeo, principalmente dizendo que mentiras como as que proferiu devem continuar sendo praticadas, porque o país que a senhora está ajudando a construir não é mais um país de mentiras, é um país de inclusão social, de transformação e que ocupa o seu espaço no mundo contemporâneo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, em primeiro lugar, quero solidarizar-me com os nobres deputados de Joinville que se manifestaram, desta tribuna, sobre a ExpoGestão, que vai ser realizada mais uma vez. Deputado Jandir Bellini, realmente se trata de um evento marcante para atualização no mundo dos negócios.

Eu já tive a oportunidade de participar desse evento e ele enaltece não só Santa Catarina, como o Brasil. É uma oportunidade ímpar participar desse evento, certamente aperfeiçoando o conhecimento do mundo dos negócios, numa atividade que gera riqueza e emprego.

Parabéns aos organizadores, parabéns a Joinville e a Santa Catarina.

Tive a oportunidade de ouvir os pronunciamentos nesta Casa, no que diz respeito a investimentos em Santa Catarina, e o que me chama a atenção é que está indo dinheiro para alguns municípios, pelo que nós parabenizamos o governo.

Mas o que eu acho é que esse dinheiro, deputado Pedro Uczai, tem dificuldade de subir a serra Dona Francisca. Porque se levarmos em consideração a representação política que o próprio governo tem na região, com o secretário de Infra-Estrutura, com deputados estaduais, algo não está esclarecido para a população do planalto norte catarinense.

Lá em São Bento do Sul, aproximadamente três anos atrás, houve uma solicitação da comunidade, das lideranças, da sociedade como um todo, uma reivindicação pequena, mas relevante para todos os catarinenses daquela região, deputado Manoel Mota.

Refiro-me à solicitação de recursos da ordem de R\$ 150 mil para a aquisição de um caminhão para o Corpo de Bombeiros de São Bento do Sul, que atende também os municípios de Campo Alegre e de Rio Negrinho. Publicamente, na inauguração de uma subestação de energia elétrica da Celesc, obra iniciada no governo Esperidião Amin e concluída no atual governo, a qual reconhecemos como importante para a produção, para a geração de emprego, quando foi feita essa solicitação, o governador tomou a iniciativa de dizer que aquele valor era fatura líquidada. Lamentavelmente, vários apelos foram feitos, foram retomadas as reivindicações, mas até hoje a serra Dona Francisca deve estar impedindo que o dinheiro chegue àquela região.

Não muito longe dali, nos municípios de Monte Castelo, Papanduva, Major Vieira, Canoinhas, Três Barras e Mafra, existe um pedido das nossas lideranças, dos prefeitos, dos vereadores, dos sindicatos, principalmente do setor agrícola, das associações empresariais, que já se está estendendo pelo quarto ou quinto ano. Trata-se de recursos para adquirir uma classificadora de maçã e uma câmara fria. A classificadora é para classificar a maçã de acordo com a exigência do mercado; a câmara fria destina-se ao armazenamento e a viabilizar a produção de maçã naquela região onde ela desenvolve tão bem.

Esses valores não são extraordinários se comparamos com valores que são destinados sem muito critério, como já falamos aqui, como, por exemplo, para o filme da Vera Fischer, *O Quebrador de Corações*. Lá apenas R\$ 1,5 milhão resolveria o problema, daria uma solução para os fruticultores, aumentaria a geração de emprego e aumentaria também, certamente, a geração de riquezas para aqueles agricultores do planalto norte catarinense.

Estou fazendo esse apelo, não em nome do deputado Sílvio Dreveck, mas em nome de todas as lideranças e de todos os catarinenses do planalto norte, porque esse pedido não tem cor partidária, é um pedido suprapartidário. Certamente o governo do estado daria uma grande contribuição para o planalto norte catarinense se atendesse ao pedido, uma vez que hoje os nossos fruticultores estão produzindo e levando até Fraiburgo para comercializar esse produto tão importante não só no cenário catarinense, mas também no cenário internacional, porque sabemos que Santa Catarina produz maçã e vende não só no mercado brasileiro, mas no mercado externo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peça a palavra, sr. presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Gostaria de registrar a presença da grande líder, a prefeita de Treviso, Lúcia Cimolin da Silva, do meu amigo Rezende, acompanhado de uma jovem que teve uma participação neste Parlamento dias atrás.

Para nós é uma honra mostrar que a mulher ocupa espaços com muita competência, o que acontece com a prefeita Lúcia Cimolin da Silva, da cidade de Treviso. Com certeza, as mulheres vão continuar no poder porque terá assegurada a sua reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Feito o registro da presença da prefeita de Treviso, Lúcia Cimolin da Silva, concedo a palavra ao deputado Dagomar Carneiro por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, ocupo a tribuna hoje porque nesta semana a tônica dos pronunciamentos foi boi voando no sul, boi voando no norte, boi voando no oeste e a afirmação de que o governador não estaria cumprindo as promessas feitas nas regiões, que estaria fazendo inaugurações de obras que não estariam terminadas.

Quero dizer que na minha cidade, em Brusque, os bois estão no lugar certo: ou estão no pasto ou puxando carroça, porque lá o governador Luiz Henrique da Silveira tem assumido e honrado os compromissos com a comunidade.

Na noite de ontem inauguramos, na Sociedade Esportiva Guarani, uma obra de reconstrução da sede administrativa daquela entidade, que há um ano e meio um vendaval tinha destruído totalmente. Mas o governador, junto com o secretário Gilmar Knaesel, quando tomou conhecimento disso, autorizou a liberação do Fundesporte e do Funturismo para a reconstrução daquele importante estabelecimento, no valor de R\$ 100 mil, sendo liberada a carta de captação. E o empresário de Brusque compareceu ajudando na reconstrução do Esporte Clube Guarani. E o mesmo ocorreu há 60 dias com a Sociedade Santos Dumont, que também estava com

avarias em sua cobertura, demonstrando de que lá em Brusque o governador Luiz Henrique da Silveira, através de seus secretários, tem cumprido aquilo que foi prometido. E a nossa tão sonhada unidade prisional, também prometida e tão esperada pela população de Brusque e região, já está com a sua fase de estaqueamento concluída, passando agora para a fase de concretagem da unidade prisional avançada, demonstrando de que lá na nossa região os bois não estão voando, eles estão no lugar correto.

Quero aqui, neste momento, parabenizar a diretoria da Sociedade Esportiva Guarani, na pessoa do seu Iquinho, que há 52 anos faz parte da sua diretoria, do Jorge Bianchini e do presidente licenciado Osmar Boos e do Daischamm. Essa diretoria foi competente, procurou as lideranças políticas, procurou os empresários que conseguiram, deputado Serafim Venzon, que o projeto fosse aprovado e reconstruído.

V.Exa., deputado, que é lá de Brusque, sabe da importância que tem o Clube Esportivo Guarani para aquele bairro, para a nossa cidade. Por isso eles fizeram essa união de força com as lideranças políticas, com as lideranças empresariais, a fim de que os recursos fossem captados. E ontem, numa bonita inauguração, entregamos aquela importante obra para a comunidade do Guarani.

Quero aqui, neste momento, parabenizar o deputado Gilmar Knaesel, secretário da Cultura, Esporte e Turismo, que tem sido um parceiro para a nossa cidade, pois de pronto encaminhou o projeto que tratava sobre a catástrofe que tinha ocorrido no Clube Esportivo Guarani, no sentido de ser aprovado no Conselho de Desenvolvimento Regional, e o foi, e em seguida levou a sua excelência, o governador Luiz Henrique da Silveira, que o apoiou também.

Então queremos, neste momento, agradecer ao secretário Gilmar Knaesel, que ontem infelizmente não pôde estar presente, mas a comunidade de Brusque entendeu, pela sua colaboração naquela tão importante obra, e agradecer também ao governador Luiz Henrique da Silveira pelas obras que vem realizando no nosso município.

Era isto, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Garcia) - Srs. deputados, antes de iniciarmos a Ordem do Dia, a Presidência dá conta do recebimento de um requerimento assinado pelos líderes que compõem esta Casa, pedindo a suspensão da sessão por dez minutos, para que possam se manifestar os representantes da ExpoGestão 2008, que acontecerá do dia 17 ao dia 20 de junho, na cidade de Joinville.

Estão presentes o empresário Marconi Bartholi, presidente da comissão organizadora da ExpoGestão 2008, Alonso José Torres, diretor executivo da exposição, Fernando Schneider, presidente da Acij-Jovem, Bernardo Correa Costa, presidente do núcleo jovem da Associação Comercial de Balneário Camboriú, e André Gaidzinski, presidente do Conselho Jovem Empresário de Santa Catarina. Todos esses jovens são empresários que estão organizando a ExpoGestão.

A Presidência suspende a sessão por dez minutos, para poder falar em nome dos organizadores da ExpoGestão o empresário Marconi Bartholi.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Garcia) (Faz soar a campanha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Temos diversos projetos para votação da redação final. Consulto os srs. líderes se podemos ler os números dos projetos e votá-los em bloco.

(As lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência dos srs. deputados, assim procederemos.

Votação da redação final dos Projetos de Lei n.s. 0092/2008, 0054/2008, 0079/2008, 0081/2008, 0083/2008, 0090/2008, 0093/2008, 0094/2008, 0098/2008, 0106/2008 e 0112/2008.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam a redação final das matérias relacionadas permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Conforme entendimento com os srs. líderes, hoje vamos votar mais seis mensagens de veto.

Consulto os srs. líderes se podemos votar, a requerimento de diversos deputados, a Mensagem n. 0566/2008, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0022/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que cria as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Violência - Cipav, nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina.

(Os líderes aquiescem.)

Com a concordância dos srs. líderes, a matéria entra na seqüência dos vetos.

Consulto ainda se podemos votar, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar n. 0012/2008, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Agesc - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina -, já votado e aprovado em todas as comissões.

(As lideranças aquiescem.)

Assim vamos proceder então.

Consulto ainda se podemos votar, em segundo turno, o Projeto de Lei n. 0007/2008, de autoria do deputado Marcos Vieira, que concede o título de cidadão honorário ao sr. Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho.

Este projeto foi votado em primeiro turno na sessão da manhã.

Todos estão de acordo. Então, vamos proceder à votação dos vetos.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0452/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0076/2007, de autoria do deputado Jailson Lima, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta e indireta e nas autarquias e fundações públicas.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 27 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 16 votos "sim", 11 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0485/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0150/2007, de autoria do deputado José Natal, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionada em braile.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado José Natal - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu venho a esta tribuna pedir a v.exa. a derrubada do veto por convicção de que no meu entendimento a equipe de governo que analisou o veto equivocou-se na interpretação jurídica do mesmo, haja vista que a argumentação do veto está amparada no art. 21, inciso XI da Constituição Federal e também no art. 22 da Constituição Federal, inciso IV.

Então, passarei a ler a v.exas. o art. 21, inciso XI, para que possam fazer a interpretação se acharem que realmente procede, mas na minha convicção não procede.

(Passa a ler.)

"Explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais." [sic]

O meu projeto não pede a concessão, não pede para explorar esse tipo de serviço nas áreas de telefonia, água e energia elétrica.

No meu projeto, art. 1º, está o seguinte:

(Passa a ler.)

"Fica assegurado aos portadores de deficiência visual o direito de receber, sem uso adicional, os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia em braile." [sic]

Para fazer uso desse benefício o deficiente visual terá que se cadastrar nas empresas.

Na época foi enviada às empresas pertinentes a solicitação, no sentido de saber se haveria algum problema em emitir as faturas em braile. A Casan comunicou que não haveria problema em se adequar para emitir as faturas em braile. Das quatro empresas de telefonia, duas responderam que não haveria nenhum problema em se adequar ao projeto de lei. Da mesma forma, o responsável pela empresa de energia elétrica disse que não haveria nenhum problema em se adaptar a execução de emissão da fatura em braile.

Eu falei aqui que os estados do Rio Grande do Sul já emitem as faturas em braile e o do Paraná recentemente começou a emitir. Acredito que o estado de Santa Catarina terá um custo adicional para que essas empresas emitam as faturas em braile.

Com certeza nosso estado dará aos deficientes visuais a tranquilidade de poderem ler as faturas em braile e irem ao banco pagá-las, o que atualmente é feito por algum parente.

A resolução da Aneel se pronuncia e determina às empresas concessionárias, no seu art. 84, "... de que as mesmas têm autonomia para incluir nas faturas de energia, água e telefonia mensagens, desde que não sejam elas de caráter político". Então, também no art. 82 da resolução da Aneel, ela abre esse precedente para que as empresas, se quiserem implantar um outro tipo de atividade, também podem.

Então é em cima disso, srs. deputados, que eu pediria a compreensão de v.exas. para a derrubada do veto, para que pudéssemos ofertar aos portadores de deficiência visual a possibilidade de receber em suas residências as suas faturas em braile.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encerrada a discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, o autor desse projeto, quando na ocasião da análise na comissão de Constituição e Justiça teve parecer do deputado relator pela rejeição da matéria em função de considerá-la inconstitucional.

Lamentavelmente, o autor do projeto que acaba de se pronunciar, tomou a iniciativa de encaminhar um ofício à entidade acusando o deputado relator de ter-se manifestado contrário. Diz o texto do ofício "com fundamentos literalmente ridículos. Manifestou-se pela inadmissibilidade do projeto, alegando vício de origem baseado no art. 22 da Constituição Federal. Ou falta de conhecimento ou má-fé em razão das questões políticas."

Ora, sr. presidente e srs. deputados, mesmo o deputado autor da matéria, deputado José Natal, tendo feito essa comunicação à entidade de modo agressivo ao nosso deputado relator, Joares Ponticelli, nós queremos dizer ao nobre deputado que entendemos que a matéria no mérito é relevante e por conta disso nós vamos votar pela derrubada do veto. Mas antes disso, sr. deputado, gostaria que v.exa. comunicasse à entidade que o governador vetou o projeto e que nós, levando em consideração o mérito, pedimos para a nossa bancada votar pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O encaminhamento de votação, na forma do Regimento Interno, deve ser feito pelos líderes, pelo relator da matéria e pelo autor.

Ainda assim a presidência concede-lhe a palavra por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, sr. presidente, eu só gostaria de registrar ao deputado José Natal, até porque fui eu que levei este assunto à tribuna quando da carta enviada da associação. E tomei, deputado José Natal, o cuidado de verificar por que o governador vetou esse seu projeto. As mesmas palavras que a comissão de Constituição e Justiça usou para vetar esse projeto foram as mesmas utilizadas pelo excelentíssimo sr. governador para vetar o seu projeto, deputado José Natal. Foram os mesmos argumentos, a mesma lei.

Então, no mínimo eu gostaria que v.exa. pudesse encaminhar, nos mesmos termos que encaminhou à associação, referindo-se ao relator na comissão, que o governador Luiz Henrique vetou por má intenção.

Quero ver, agora é hora de provar! Agora é hora de provar aqui que v.exa. tem autonomia para dizer que o governador Luiz Henrique da Silveira vetou esse projeto, porque tem má intenção! Se v.exa. encaminhar essa carta para a associação, vou respeitar v.exa. pela sua autonomia. V.Exa. escracha um colega dizendo que ele estava com má intenção, mas quando vem do governador v.exa. não usa os mesmos termos, sendo que os mesmos artigos da Constituição utilizados pela comissão, da qual o deputado Romildo Titon é presidente, são agora utilizados pelo Executivo! Se v.exa. não fizer no mesmo artigo, dizendo que o governo está com má intenção, aí eu vou ficar sabendo que o senhor não tem autonomia aqui.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, eu também estava avaliando esse projeto do brilhante deputado José Natal. Inclusive todos os dias, quando encontro com ele, eu digo Feliz Natal, e o deputado sorri, porque Natal são todos os dias que Cristo está nascendo para cada um de nós, trazendo-nos vitórias.

Mas avaliando esse projeto de autoria desse parlamentar, vou votar pela derrubada do veto, porque tenho certeza de que é um projeto de suma importância. E as pessoas com deficiência visual vão poder avaliar suas contas de água e também efetuar seus pagamentos, o que é direito de cada um.

Eu voto pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - A nossa bancada vai se manifestar, embora e apesar da manifestação por escrito do autor desse projeto endereçada à entidade, que acho que foi infeliz e lamentável. Mas quero aqui fazer um registro pessoal também: não é desta forma que nós construímos uma relação de posição favorável contra a comissão de Constituição e Justiça. É preciso analisar a constitucionalidade não só para os deputados da Oposição, porque quanto à constitucionalidade, para os deputados da Oposição tudo é inconstitucional, mas quando é para a base do governo pode não ser ou pode ser e ainda usam o artifício de colocar em xeque ou em constrangimento um colega parlamentar.

Por isso, apesar disso e lamentando essa posição do nobre deputado, nossa bancada vai votar pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado sr. presidente, quero manifestar, da mesma forma, nosso voto em defesa do projeto do deputado José Natal, portanto, voto "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os srs. deputados que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Pedimos a todos os srs. deputados que exerçam o seu direito de voto para agilizar os votos.

Consulto se todos os deputados exerceram o direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0486/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0485/2007, de autoria da deputada Odete de Jesus, que acrescenta inciso V, ao art. 1º, da Lei n. 12.200, de 2002, que dispõe sobre incentivos à geração de energia elétrica alternativa.



Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, eu peço a todos os brilhantes colegas, deputadas e deputados, que possam me auxiliar na derrubada deste veto, porque a esse projeto, se v.exas. analisarem, nós estamos acrescentando esse inciso V, ao art. 1º, da Lei n. 12.200, de 2002, que dispõe sobre incentivos à geração de energia elétrica alternativa. E nós temos que ter outras opções, porque a energia elétrica, se v.exas. pegarem a fatura em suas casas verão que a energia elétrica hoje é um prato de luxo e nós temos que aproveitar a energia solar.

Então, eu gostaria que v.exas. pudessem nos auxiliar na derrubada do veto. Vamos aproveitar essa natureza maravilhosa e valorizar a opção solar, porque nós podemos captar essa energia solar.

Muito obrigada, srs. deputados, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em votação.

Os deputados que votarem "sim" mantêm o veto, os deputados que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Consulto se algum deputado deixou de exercer o direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 14 votos "sim", 19 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00487/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0176/2007, de autoria do sr. deputado Narcizo Parisotto, que dispõe sobre o ressarcimento da cobrança prévia de taxa para cadastramento de *curriculum vitae* em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Narcizo Parisotto - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Narcizo Parisotto.

O SR. DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, este projeto tem a visão que a pessoa que está sem trabalho e sem condições de gastar precisa pagar uma taxa, sem dinheiro, porque ela está desempregada, enfrentando lutas e problemas. A minha sugestão e o projeto é que se acerte depois e no primeiro emprego a empresa receba.

Por isso peço o apoio a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Os deputados que votarem "sim" mantêm o veto, os deputados que votarem "não" rejeitam-no.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação em nome do Partido Progressista, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu só penso que como ontem nós votamos a derrubada de um veto de um projeto do deputado Nilson Gonçalves, que também se preocupava com o desempregado que estaria sendo inserido nas listas de proteção de crédito e com isso não teria a possibilidade de disputar a vaga, acho que esse projeto do deputado Narcizo Parisotto vem no mesmo sentido, de nós possibilitarmos que o desempregado consiga disputar a vaga.

Por isso peço vênha aos deputados que pudéssemos derrubar este veto, possibilitando assim com que os desempregados possam ter uma ajuda a mais para conseguir o tão sonhado emprego.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, na mesma direção a bancada do Partido dos Trabalhadores também vota pela derrubada do veto, porque é uma política de inclusão social e que permite começar a trabalhar e depois de começar a trabalhar vai ressarcir o ônus da empresa que contribuiu para a contratação.

Por isso apoiamos o projeto do deputado Narcizo Parisotto e votamos "não".

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação a sra. deputada Odete de Jesus, líder do PRB.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, o Partido Republicano tem zelo pela coisa pública, e eu não poderia deixar de apoiar esse projeto do brilhante parlamentar deputado Narcizo Parisotto, um deputado que tem projetos maravilhosos.

Voto pela derrubada do veto e parabênico o deputado Narcizo Parisotto, porque está olhando por aquela pessoa que está desempregada. Se ela não tem emprego como é que ela vai ter a condição, deputada Ana Paula Lima, de pagar? Então, apóio, parabênico e estou pronta para derrubar o veto de sua excelência, o governador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 21 votos "não", 12 votos "sim" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0527/2008, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 377/2007, de autoria da deputada Odete de Jesus, que altera o art. 1º da Lei n. 6.762, de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito (HC), alterado pela Lei n. 8.758, de 1992.

Em discussão.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra a deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, muito nos honra termos v.exa. como nosso presidente neste Parlamento. Sras. deputadas Ana Paula Lima e Ada De Luca e srs. deputados, v.exas. estão aqui para nos ajudar. E a população clama por qualidade de vida e muitas crianças nascem com deficiência visual; então, pediria a v.exas. que pudessem me ajudar na derrubada desse veto.

(Passa a ler.)

"O projeto de lei ora apresentado pretende tornar obrigatória, nos hospitais e nas maternidades do estado de Santa Catarina da rede pública ou rede privada, a realização gratuita de provas para o diagnóstico precoce de fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências."

Nós temos alguns médicos aqui: os srs. deputados Jailson Lima, Antônio Aguiar e Serafim Venzon, que sendo médicos sabem como é triste encontrar crianças doentes.

"Pretendemos, com este projeto de lei, contribuir com a prevenção e informar a comunidade catarinense sobre a problemática das pessoas portadoras dessa deficiência, visando assim romper qualquer forma de preconceito e reduzir as situações de risco, bem como colaborar com a identificação e intervenção precoce nas deficiências."

Consideramos a relevância e o fato de já ter sido aprovada a matéria nesta Casa por alguns srs. deputados, mas é claro que chega até o chefe do Poder Executivo, que tem a caneta cheia de tinta e o poder para vetar ou para aprovar.

(Continua lendo.)

"A fenilcetonúria se caracteriza pela falta de uma enzima impedindo que o organismo metabolize atacando o cérebro, causando deficiência mental irreversível, convulsões, problemas de pele e cabelo, problemas de urina e até invalidez permanente. Estima-se que no Brasil, um em cada 10 mil recém-nascidos seja portador de fenilcetonúria.

O hipotireoidismo congênito é causado pela falta de enzima, impedindo o desenvolvimento do organismo, inclusive do cérebro, tendo como consequência a deficiência mental irreversível, convulsões, problemas de pele e cabelo, problemas de urina e até invalidez permanente.

Nessa doença estima-se que um em cada 3 mil recém-nascidos seja portador do hipotireoidismo congênito."

Se v.exas. pararem para analisar, verão que até eu necessito usar óculos. Mas logo, logo irei tirá-lo, porque pretendo fazer uma cirurgia, sr. presidente. Graças a Deus, tenho condições de fazer uma cirurgia, mas aqueles menos favorecidos, oriundos de famílias pobres, aqueles desassistidos, têm que ficar numa fila esperando por uma cirurgia durante seis ou 11 anos.

Então, cabe a v.exas. ajudar para que possamos prevenir. E há um ditado que as nossas mães dizem que é assim: "É melhor prevenir do que remediar"! Vamos ajudar essas crianças que estão necessitando, quem sabe seus filhos ou seus netos! O poder está em suas mãos, basta apertarem a tecla e derrubarem o veto!

Muito obrigada, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Como médico e em nome da bancada do PT, a nossa posição é a favor do projeto da deputada Odete de Jesus e contra o veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

Os sr. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Esta Presidência registra a visita dos alunos da Escola Básica João XXIII, do segundo ano do ensino médio, de Tubarão.

Sejam bem-vindos à Assembléia Legislativa!

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 20 votos "não", 11 votos "sim" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0528/2008, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0060/2007, de autoria do deputado Pedro Baldissera, que institui o Conselho Estadual de Juventude do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Pedro Baldissera, autor da matéria original.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, gostaria apenas de colocar dois pontos que dizem respeito a esse projeto de lei.

O primeiro deles é para dizer que nós não temos nenhuma instância, em nível de estado de Santa Catarina, que permita a discussão e o debate da juventude na questão que toca a encaminhamentos das mais diferentes políticas públicas que possamos imaginar.

Segundo: que em campanha, ainda na primeira eleição, o governador do estado havia se comprometido. E na sua cartilha que tratava das questões da juventude, entre 11 compromissos, um deles seria de imediato, a partir da sua eleição, a criação do Conselho da Juventude.

Portanto, por esses dois motivos é que eu gostaria aqui de fazer o apelo aos parlamentares da base do governo que compõem este Parlamento para que possamos votar pela derrubada do veto, no sentido de contemplarmos à nossa juventude um espaço para discutir, debater as mais diferentes políticas públicas que dizem respeito à sua caminhada.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - É para encaminhamento de votação em nome da bancada do PMDB?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Não! Gostaria de anunciar a presença do prefeito Leoberto Weinert, de Canoinhas, que muito nos honra com sua presença. Obrigado pela visita!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Aguiar) - Encaminhada a homenagem do deputado Antônio Aguiar, vamos à votação no painel eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

A Sra. deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, também voto pela derrubada do veto, apoiando o deputado Pedro Baldissera e parabenizando-o por esse gesto maravilhoso de olhar pela juventude, que é o futuro do nosso Brasil!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, em nome do Partido Progressista, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - É só para fazer uma retrospectiva. Na reforma administrativa, a reforma da reforma da reforma, foi criada, através de uma emenda do deputado Cesar Souza Júnior, uma coordenação ligada, parece-me, ao gabinete do governador, que ia tratar assuntos para a juventude. Foi criada essa coordenação, o cargo está lá, já foi nomeado alguém, mas parece que agora saiu porque vai-se candidatar a vereador aqui na capital.

Essa juventude que está aqui ouviu do deputado Pedro Baldissera que há na cartilha, no Plano 15, 11 pontos com relação à juventude. Faz um ano que o cargo foi criado na estrutura do governo, deputado Edison Andriano, e até agora sequer o governo apresentou a esta Casa um projeto para a criação de um Conselho da Juventude. Um deputado aqui teve que fazer um projeto para se pensar em haver um órgão que pudesse pensar políticas de atendimento para vocês, jovens.

Eu entendo que o governador erra, e erra muito feio, ao vetar um projeto que cria o Conselho Estadual da Juventude, até porque, digo mais uma vez, esse cargo foi criado na reforma, o cargo existe, tem gente ganhando, mas trabalhando que é bom, não, porque não aportou nesta Casa, em momento algum, outro projeto. Estou certo, deputado?

Por isso até é bom ter aqui os jovens da escola lá de Tubarão para que possam ver se este governo realmente está interessado em políticas públicas para a juventude ou não!

O nosso encaminhamento é para a derrubada do veto, entendendo que o governo possui pessoas para isso e sequer encaminhou. Mais uma vez falha! Ah, se tivéssemos o Procon eleitoral para reclamar as promessas não cumpridas deste governo!

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - O projeto cria um conselho. Nós não estamos tratando de cargo comissionado, mas, sim, de um conselho. E o conselho é a atribuição, de acordo com o art. 50, § 2º, do inciso IV, da Constituição Estadual, do Poder Executivo.

Agora, em nenhum momento está-se criando cargo comissionado, está-se discutindo preenchimento de cargo comissionado. Está-se discutindo o veto oposto pelo governador na criação do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 20 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

De acordo com o entendimento dos srs. líderes, votaremos agora a Mensagem n. 0566/2008.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0566/2008, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0022/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que cria comissões internas de Prevenção de Acidentes e de Violência - Cipav - nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina.

Conta com o parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra a autora da matéria, sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, esta Assembléia Legislativa nunca teve tão presente a visita de crianças e jovens como na data de hoje. Isso é bom porque estão acompanhando inclusive as votações que lhes dizem respeito.

Eu fiquei decepcionada, srs. parlamentares e sras. deputadas, com o veto do governador a esse projeto de lei. Primeiro, deputado Jaime Pasqualini, porque não cria nenhuma despesa para o governo do estado. Ele só organiza a sociedade, principalmente a sociedade escolar, para a prevenção de acidentes e de violências nas escolas estaduais do estado de Santa Catarina.

Digo isso, sras. deputadas e srs. deputados, porque nada mais bonito - e sempre falo isso - do que uma entrada e uma saída de crianças e adolescentes nas escolas. Eu vejo, deputada Ada De Luca, e infelizmente, na minha cidade, por exemplo, que os muros das escolas estão crescendo. Parece que o prisioneiro é a criança e o adolescente, e quem está na rua é aquele que está livre. É lamentável que isso aconteça com as nossas escolas.

Também quero fazer um apelo a todos os senhores e as senhoras e dizer que temos filhos. Eu tenho um filho na idade escolar e creio que v.exas. também têm. Quem ainda não tem filho, tem sobrinho, e há ainda aquele que tem o prazer de ser avô. Então, queremos proteger as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Eu peço, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas desta Casa, que possamos derrubar o veto do sr. governador, porque se isso não cria ônus para o estado, se estamos organizando a nossa sociedade, pais, mães, professores, crianças e adolescentes, para a prevenção de acidentes e da violência nas escolas, principalmente a entrada da droga na nossa comunidade escolar...

Por isso é importante que nós, deputados e deputadas desta Casa, representantes do povo catarinense, sejamos os guardiões da nossa infância e da nossa juventude.

Sr. presidente, é lamentável que, infelizmente, crianças continuem morrendo dentro dos espaços da escola! Isso não pode mais acontecer nos dias de hoje, deputada Odete de Jesus - e v.exa. inclusive é professora! Nós não podemos mais ler nos nossos jornais, ver na nossa televisão, ouvir na nossa rádio que crianças estão sofrendo violência física dentro da nossa comunidade escolar. E não digo só com criança e adolescente; os professores também estão recebendo esse tipo de violência. O que está acontecendo com a nossa sociedade?!

Então, sras. deputadas e srs. deputados, essa é uma forma de a sociedade se organizar sem ônus nenhum para o governo do estado. Porque cada mãe, cada pai, cada responsável pela nossa criança e adolescente precisa ter a capacidade de proteger. E essa é uma forma de proteção, de organização da nossa sociedade e da nossa comunidade escolar.

Por isso, srs. parlamentares, sras. deputadas e sr. presidente, eu peço que o voto seja "não", para que possamos derrubar esse veto do governador do estado.

Muito obrigada!  
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. deputado Jaime Pasqualini - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Jaime Pasqualini.

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Sr. presidente, é oportuno esse projeto que foi vetado pelo sr. governador. Mas gostaria de dizer que a criação das Cipavs internas das escolas públicas evitariam, deputada Ana Paula e demais deputados, fatos como acontecem em Rio do Sul, em que um acidente que ocorreu dentro da escola, por ingerência política, de lideranças políticas, está sendo averiguado por pessoas fora da escola e com influência política. De forma que a verdade não será apurada na sua inteira grandeza, como seria se fosse uma Cipav interna, a exemplo das Cipas que existem em todas as empresas e que dão um bom resultado para todo o Brasil.

A nossa bancada derrubará o veto com o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhou em nome do bancada do PP o sr. deputado Jaime Pasqualini.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra pela ordem, para encaminhar em nome da bancada do PRB, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, quero dizer à autora do projeto, deputada Ana Paula Lima, que a escola é o segundo lar. Quando a mãe envia seus filhos à escola, ela repousa com tranquilidade. Este é o direito da família: ficar tranquila quando os seus filhos estão na escola, porque lá devem estar os educadores para proteger, cuidar, zelar e orientar as crianças. Mas nós não temos essa tranquilidade. Hoje, nos nossos dias, isso não existe. Eu sei de casos de crianças pequenas que, depois do colégio, vão para casa com mordidas nos dedos, manchadas, machucadas.

Então, quero parabenizar v.exa., deputada Ana Paula Lima, e dizer que teve uma bela inspiração nesse momento de poder enviar para este Parlamento um projeto de tamanha importância para a família catarinense. Protegendo as crianças, estamos protegendo a família e trazendo bem-estar.

Como v.exa. já salientou, existe muita violência. Sabemos disso e temos acompanhado

pela imprensa todos os dias. Como educadora, professora em final de carreira, com 33 anos de magistério da rede pública, quero dizer que aprecio o seu projeto e votarei pela derrubada do veto.

Eu também tenho uma lei, a do Disque-Denúncia, que hoje está em todas as escolas da rede pública. E v.exa. me ajudou a votar favorável juntamente com outros deputados. E hoje nós pedimos esse apoio, porque a escola precisa atender bem à clientela, às crianças. Sem alunos não existe escola!

Muito obrigada!

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores acompanha o projeto de autoria da nossa deputada Ana Paula Lima e quero parabenizá-la pela iniciativa.

Gostaria de dizer que esta Casa já referendou esse projeto, mas a insensibilidade do governador não permite que um projeto, que tem um alcance social fantástico e que ajuda a organizar o ambiente escolar, progrida.

Eu imagino justamente hoje, quando este plenário está sendo freqüentado por estudantes, por jovens, vocês assistirem à sessão em um dia em que o governador manda um conjunto de projetos importantes para a sociedade catarinense, como o Conselho da Juventude, como esse projeto que agora estamos analisando, e vêem esses projetos serem derrubados. Acho que isso é de difícil compreensão. E inclusive porque esse é um projeto que disciplina, ajuda a organizar o ambiente escolar e previne o conjunto de insegurança no ambiente escolar, seja ele advindo de questões externas, seja advindo da própria estrutura física, seja advindo de discriminação, seja advindo de postura, seja advindo de diversas ordens. E além disso cria um espaço de debate desse assunto que é importante e precisa ser enfrentado no ambiente escolar.

Então, eu quero fazer um apelo aos srs. deputados no sentido de nos ajudarem a derrubar esse veto.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o líder do governo, deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. presidente, quero apenas fazer um esclarecimento. O Poder Legislativo tem as suas atribuições e suas competências. O Poder Executivo, da mesma forma. Elas são reguladas pelo art. 50 da nossa Constituição. O Poder Executivo jamais pode ir ao Poder Judiciário para julgar, e o Poder Executivo não pode também interferir em atos que são reservados à iniciativa do Poder Executivo.

Portanto, não é uma questão de insensibilidade, mas, sim, de constitucionalidade, de cumprimento da Constituição.

É lógico que o projeto é meritório. No entanto, quando se faz e opõe-se o veto, é para o estrito cumprimento da norma legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

A votação será no painel eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 32 srs. parlamentares.

Temos 15 votos "não", 17 votos "sim", nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

De acordo com o entendimento das lideranças, discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2008, de origem governamental, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - Agesc - e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas, que constam das folhas 30, 31 e 21 do projeto.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Alerto os srs. deputados que é preciso voto qualificado, ou seja, maioria qualificada de 21 srs. deputados para que a matéria seja aprovada.

Em votação nominal.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, gostaria que o líder do governo esclarecesse melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Herneus de Nadal para os esclarecimentos devidos.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. presidente, este projeto cria a estrutura da Agesc e recebeu, sra. deputada, duas emendas do deputado Pedro Uczai que estão sendo votadas em bloco.

O projeto permite que essa agência possa desenvolver os seus trabalhos e também receber recursos voluntários de convênio de Brasília, a fim de que possa ser estruturada com instrumentos adequados para a finalidade a que se destina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esclarecido, vamos à votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO EDSON PIRIQUITO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JAIME PASQUALINI	sim
DEPUTADO JANDIR BELLINI	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOCIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADO RENATO HINNING	
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim  
 DEPUTADO SERAFIM VENZON sim  
 DEPUTADO SILVIO DREVECK sim  
 DEPUTADO VALMIR COMIN sim  
 Consulto se todos os srs. deputados votaram.  
 (Pausa)  
 Está encerrada a votação.  
 Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.  
 Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0097/2008, de autoria do deputado Marcos Vieira, que concede o título de cidadão honorário ao sr. Francisco José Rodrigues Oliveira Filho.  
 Em discussão.  
 (Pausa)  
 Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.  
 Consulto os srs. líderes se podemos votar em sessão extraordinária o Projeto de Lei Complementar n. 0012/2008 em segundo turno e a redação final do Projeto de Lei n. 0097/2008, de autoria do deputado Marcos Vieira.  
 (As lideranças aquiescem.)  
 A Presidência, para cumprir esse entendimento, encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 17h14min.  
 Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 17h14min, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jaime Pasqualini - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grando - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia de imediato, conforme entendimento com os srs. líderes.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2008, de origem governamental, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - Agesc -, e adota outras providências.

Em discussão.  
 (Pausa)  
 Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.  
 Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria em segundo turno e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim  
 DEPUTADO ALTAIR SILVA sim  
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim  
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim  
 DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR sim  
 DEPUTADO CLÉSIO SALVARO sim  
 DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO sim  
 DEPUTADO DARCI DE MATOS sim  
 DEPUTADO DÉCIO GÓES sim  
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim  
 DEPUTADO EDISON ANDRINO sim  
 DEPUTADO EDSON PIRIQUITO sim  
 DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim  
 DEPUTADO GELSON MERÍSIO sim  
 DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim  
 DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim  
 DEPUTADO JAILSON LIMA sim  
 DEPUTADO JAIME PASQUALINI sim  
 DEPUTADO JANDIR BELLINI sim  
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim  
 DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
 DEPUTADO JOSÉ NATAL sim  
 DEPUTADO JULIO GARCIA sim  
 DEPUTADO KENNEDY NUNES sim  
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim  
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim  
 DEPUTADA ODETE DE JESUS sim  
 DEPUTADO PEDRO BALDISSERA sim  
 DEPUTADO PEDRO UCZAI sim  
 DEPUTADO PROFESSOR GRANDO sim  
 DEPUTADO RENATO HINNIG sim  
 DEPUTADO ROGERIO MENDONÇA sim  
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim  
 DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim  
 DEPUTADO SERAFIM VENZON sim  
 DEPUTADO SILVIO DREVECK sim  
 DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.  
 Votaram 28 srs. deputados.  
 Temos 28 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.  
 Está aprovada a matéria em sede de segundo turno.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0097/2008.

Não há emendas à redação final.  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
 A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 17h16min, destinada à votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2008 e dos requerimentos, moções e pedidos de informação constantes da pauta da Ordem do Dia.  
 Está encerrada a sessão.

# ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 17h16min, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jaime Pasqualini - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Jorginho Mello - José

Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grando - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO  
 Ordem do Dia

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Solicita subscrever moção de autoria do deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (pela ordem) - Esclarece termos de sua moção e concorda com a assinatura do deputado Sargento Amauri Soares.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Discute requerimento que solicita a criação de fórum permanente para debater a criação de APAs em Santa Catarina.

## Explicação Pessoal

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** - Destaca a condenação do secretário Ronaldo Benedet em ação judicial; crítica o governo do estado e a prefeitura de Rio do Sul pela inauguração de obras inacabadas.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (pela ordem) - Destaca a saída da ministra Marina Silva do ministério do Meio Ambiente.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Refere-se à saída da ministra Marina Silva; tece comentários sobre a posição da bancada do PT na derrubada do veto ao projeto que trata do Supersimples.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (aparte) - Afirma que a saída da ministra Marina Silva mostra a real posição das pessoas em relação ao meio ambiente.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Manifesta sua contrariedade com a saída da ministra Marina Silva; reporta-se a duas indicações da bancada do PT a serem encaminhadas ao governador do estado.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Corroborar o pensamento do deputado Pedro Uczai em relação à ex-ministra Marina Silva; apóia indicação da bancada do PT relativa ao Prêmio Educar.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Refere-se à crise mundial de alimentos; lembra que os servidores da Segurança ainda não viram cumprida a Lei n. 254.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Conforme entendimento com os srs. líderes, passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2008.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0159/2008, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, e 0160/2008, de autoria da bancada do PT, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Requerimento de autoria do sr. deputado Jandir Bellini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Grupo Hoepcke de Rádios de Florianópolis, cumprimentando-o pelos 65 anos de fundação.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Sindicato dos Zootecnistas de Santa Catarina, cumprimentando-o pela passagem do Dia do Zootecnista.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Sistema Fiesc, cumprimentando-o pela conquista das medidas de política de desenvolvimento produtivo anunciadas pelo governo federal.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Sindicato dos Engenheiros Agrônomo de Santa Catarina, cumprimentando-o pelo Jubileu de Prata.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao diretor-presidente da empresa Lepper, cumprimentando-o pela homenagem da indústria americana Mattel pelo bom desempenho na venda de licenciamentos *Barbie*.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Monte Castelo, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Renato Hinnig, que requer a apreciação pelo Plenário do parecer exarado pela comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n. 0427/2007.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Jandir Bellini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Grupo Angeloni, cumprimentando-o pelos 50 anos de dedicação ao setor supermercadista.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Monte Castelo, Morro da Fumaça, Pinheiro Preto, Biguaçu e Dona Emma, cumprimentando-os pelo aniversário dos respectivos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Delegacia de Polícia e Proteção à Mulher, Criança e Adolescente de Florianópolis, cumprimentando-a pela mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Conselho Regional de Serviço Social, cumprimentando-o pela passagem do Dia do Assistente Social.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos funcionários da Companhia de Melhoramentos da Capital, parabenizando-os pela passagem do Dia do Gari.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica à direção do Centro de Valorização Humana, Moral e Social, cumprimentando-a pela passagem do 17º aniversário da entidade.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministério Público de Santa Catarina, parabenizando-o pela mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Ana Paula Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos, cumprimentando-a pela passagem do aniversário de fundação.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Ada De Luca, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro dos Transportes, ao presidente nacional do DNIT e ao diretor do DNIT de Santa Catarina, solicitando a implantação de faixas de pedestres, placas de trânsito e rótulas no km 163 da BR-101, no acesso ao município de Tijucas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a o palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, eu gostaria de subscrever a moção de autoria do deputado Silvio Dreveck, e eu até já falei com ele a esse respeito.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck, autor da moção.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, quero apenas esclarecer e pedir apoio a essa solicitação que é um pedido da comunidade de Tijucas. E esse apelo que estamos fazendo é exatamente para instalação da sinalização por conta da insegurança tanto de pedestres quanto de usuários de veículos, de ciclistas. E certamente esperamos que o nosso superintendente do DNIT, o engenheiro João José dos Santos, tome as devidas providências, uma vez que tem atendido a grande maioria dos nossos pleitos.

Quero também dizer ao deputado Sargento Amauri Soares que ele pode subscrever esta moção de minha autoria.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Para organização, em votação o requerimento n. 0558, de autoria da deputada Ada De Luca.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovado.

Nos mesmos termos, temos uma moção de autoria do deputado Silvio Dreveck, a ser encaminhada ao superintendente regional do DNIT, solicitando melhorias na BR-101, km 163, no acesso ao município de Tijucas, que já recebeu a manifestação do deputado Sargento Amauri Soares e teve a aquiescência do deputado Silvio Dreveck.

Está discussão.

(Pausa)

Não havendo quem que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, a ser encaminhada ao ministro de Transportes, ao diretor-geral do DNIT, ao superintendente regional do DNIT de Santa Catarina, solicitando providências urgentes em relação ao estado do elevador/túnel do km 163, da BR-101, no acesso ao município de Tijucas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, a ser encaminhada ao ministro das Minas e Energia e ao presidente da Petrobras, solicitando ações administrativas para instalação de uma unidade de regaseificação de gás natural liquefeito, no município de São Francisco do Sul.

Em discussão.

(Pausa)



Não havendo quem que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, a ser encaminhada ao diretor-presidente da Infraero, solicitando ações administrativas para melhoria da infra-estrutura interna e externa no Aeroporto Internacional de Navegantes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, a ser encaminhada ao ministro da Agricultura, ao ministro do Desenvolvimento Agrário, ao superintendente regional do Inbra, ao governador do estado e ao secretário da Agricultura, solicitando uma solução definitiva de assentamento e reintegração de posse pelas famílias de agricultores residentes nos lotes do assentamento de terras no município de Lebon Régis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do sr. deputado Pedro Uczai e outros, a ser enviado ao secretário da Educação, solicitando informações sobre medidas para a reposição das aulas dos dias paralisados em virtude da greve dos professores de 2008.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência pede a aquiescência dos srs. líderes para votar o Requerimento n. 0571, assinado pelos srs. deputados Elizeu Mattos, Edison Andriano, Jorginho Mello e Professor Grandó.

(Os líderes aquiescem.)

Requerimento de autoria do deputado Elizeu Matos e outros deputados, que requer a criação de fórum permanente com o objetivo de debater sobre as unidades de conservação e a transformação das áreas localizadas acima de 850 metros de altitude em Áreas de Preservação Permanente - APP -, no estado de Santa Catarina.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para discutir, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu queria compreender melhor esse requerimento, quem o está propondo e quais os membros, para que possamos, pela importância desse tema, discutir.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O objetivo do fórum é o debate sobre a criação das unidades de conservação. Esse é o tema. O fórum sendo criado, e está requerido na forma do Regimento, haverá depois um período para as bancadas fazerem as indicações, dentro do que prevê o Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jaime Pasqualini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, antes de iniciar a minha fala sobre o conteúdo específico deste pronunciamento, quero comentar rapidamente o que está na coluna do jornalista Moacir Pereira, que eu li, hoje pela manhã, em que o colunista anuncia, deputado Jailson Lima, que o nosso atual secretário da Segurança Pública e deputado desta Casa, Ronaldo Benedet, foi condenado a pagar R\$ 15 mil por danos morais, condenação esta feita pela 3ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Teria o deputado Ronaldo Benedet, nas eleições de 2000, imputado ao ex-governador Esperidião Amin a acusação de que ele teria feito alguma negociação, inclusive mencionou o Hotel Castellar como local desse fato delituoso.

Quem conhece a trajetória do ex-governador Esperidião Amin, quem conhece a integridade do nosso partido, sabe que outro desfecho não haveria senão a condenação de quem acusa sem provas.

É pena, deputado Pedro Uczai, que os jovens que estavam aqui nas galerias desta Casa já tenham ido embora, mas àqueles que estão nos ouvindo que isso sirva de lição, porque nós, como políticos - e todos que estão aqui, deputado Jailson Lima, sabem disso -, em alguma campanha já recebemos alguma acusação injusta de ter recebido propina, de ter levado dinheiro. É importante que imputações como essa sejam levadas às barras dos tribunais, para que recebam o veredicto e a condenação merecida.

O deputado e hoje secretário da Segurança Pública, se fosse submetido a um crivo, certamente pediria licença ou exoneração do cargo e voltaria aqui para combater conosco nesta Casa, porque ele já não tem mais a ficha limpa. Eu não sei no que deu o processo-crime, mas o processo cível condenou o secretário da Segurança Pública. Que isso sirva de exemplo para as próximas gerações, para que nas campanhas, quando alguém fala, principalmente uma autoridade constituída, seja ouvida e seja-lhe dada a devida credibilidade. A condenação mostra que há gente que fala o que quer sobre o que não sabe, e fala inverdades acusando quem não merece, como foi o caso com o nosso ex-governador Esperidião Amin.

Então, que sirva de escola essa condenação, que sirva de base aos jovens que esperam que os políticos falem a verdade, deputado Dirceu Dresch. Isso é escola. O Judiciário faz escola quando proclama e pronuncia uma sentença desse quilate. Não são os R\$ 15 mil, porque com certeza o nosso Esperidião Amin vai doar essa condenação para alguma entidade, mas que tenha finalidade pedagógica uma condenação desse tipo, para que sirva a todos aqueles que falam o que não sabem, o que querem e as inverdades.

Na minha peregrinação quixoteana, tenho encontrado alguns moinhos reais e outros frutos da minha ilação. Eu quero comentar rapidamente, deputado Sargento Amauri Soares, que quem está fora do Parlamento catarinense vê nesta Casa os deputados da Situação elogiarem a atuação do governo do estado - e essa é a função da Situação -, mas também vê - e é esta a função da Oposição - deputados mostrarem os equívocos, os erros e as falácias do atual governo.

Digo isto porque este governo já veio contaminado na sua gênese, já veio contaminado na sua estirpe, pois essa eleição não foi legítima, a sua vitória se deu com abuso do poder econômico! Quem está falando não é o deputado Jaime Pasqualini, mas o Tribunal Superior Eleitoral, que disse e confirmou, nos votos lá proferidos - mercê do medo em que hoje se encontra o governo do estado, que certamente terá a sua cassação decidida -, que a sua contaminação é anterior mesmo à eleição!

Este governo veio contaminado e continua contaminado na sua administração, deputado Dirceu Dresch. Nós falávamos ontem e repetimos hoje o episódio dos bois que voam. Os bois que voaram em Joinville, deputada Odete de Jesus, quando algumas obras foram lá inauguradas sem estar acabadas. Falávamos de outra região, o litoral sul do estado, e eu, particularmente, falava do alto vale do Itajaí. Lá, na expressão do deputado Kennedy Nunes, nós tivemos um boi voando, inaugurando obras sem que elas estivessem acabadas. E, o que é pior, quando uma jovem precisou de um tratamento intensivo e foi solicitado por um médico um leito de UTI, todos estavam lotados. E os 20 que foram inaugurados, não estavam acabados. Tivemos que transportá-la para Lages, terra do deputado Elizeu Mattos, que recebe as obras do governo.

Este governo inaugura obras não acabadas; este governo desprestigia a Saúde. Eu faço o percurso, pela BR-282, entre Alfredo Wagner e Santo Amaro da Imperatriz, nesse período de conserto da rodovia, e cheguei a contar oito ambulâncias, uma na seqüência da outra, trazendo pacientes para a capital. Este é um governo que cuida da Saúde? Oito ambulâncias, uma na seqüência da outra, trazendo pacientes para a capital?!

Esse era o governador, deputada Odete de Jesus, que iria acabar com a "onibusterapia". Não acabou. Os ônibus continuam, e as ambulâncias muito mais, trazendo pacientes para a capital.

E nem vamos falar da Educação, do desprestígio e da discriminação dos nossos professores, aqueles professores a quem foram feitas promessas durante a campanha de que o salário seria igual ao dos professores de Joinville. Mas o nosso governador não cumpriu a sua palavra, esqueceu-se dos nossos educadores.

Como professor que sou, tenho a convicção, e todos têm, de que devemos fazer obras, ações e discursos, este é o Parlamento, para que as crianças, deputado Sargento Amauri Soares, tenham no político o exemplo da palavra cumprida, do compromisso honrado, das obras efetivamente acabadas e aí, sim, inauguradas. Temos que ser pedagógicos não só na escola, mas também no Parlamento e no Executivo.

Mas o nosso governador está fazendo escola também porque lá nos cantos de Rio do Sul nós também já estamos vendo obras inacabadas. É o que eles chamam de gestão associada. Acho que é algo assim: não termina, mas nós inauguramos para somar votos nesta campanha para prefeito que virá por aí.

Com relação ao convênio da Casan, quero dizer que não somos contra o convênio, porque, afinal de contas, ele tem o seu mérito. Mas fazer um convênio uma semana antes do encerramento, um convênio que se arrasta há 30 anos sem fazer um estudo de inviabilidade, sem um estudo técnico, mostrando as vantagens da Casan em relação à estatização desse serviço, não podemos aceitar. Nada foi feito. Nem sequer, deputado Dirceu Dresch, um parecer jurídico favorável a esse convênio foi firmado!

Mas Rio do Sul acolheu o lado pedagógico do governador. Lá, deputado Serafim Venzon, faz-se obras sem licitação. Rio do Sul tem essa pecha, essa mania de fazer obras sem licitação.

Encerrando a minha fala, quero dizer que todos esses fatos que estou narrando levam ao conhecimento do Judiciário através da ação competente, mas é preciso que o Ministério Público esteja atento para tomar as iniciativas cabíveis como essa que condenou o secretário Ronaldo Benedet a pagar R\$ 15 mil por danos morais ao ex-governador Esperidião Amin.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu queria destacar aqui o fato da ex-ministra Marina Silva ter saído do ministério do Meio Ambiente. Isso certamente reflete o grande descontentamento que havia. Não que o povo brasileiro, que os investidores brasileiros tenham a intenção de penalizar o meio ambiente. Pelo contrário, quer-se fazer o desenvolvimento através da aplicação de hidrelétricas, de estradas, de novas indústrias, de beneficiamento de produtos já usados e que infelizmente ficavam trancados em leis ambientais durante muitos meses, como é o caso dos tantos que temos aqui em Santa Catarina, que infelizmente ainda não estão sendo executados pela morosidade do ministério do Meio Ambiente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Deputado Serafim Venzon, esse é um tema extremamente polêmico e estou cada vez mais convencido de que de fato a ministra Marina Silva saiu por uma pressão extraordinária que vinha sofrendo do setor produtivo, e grande parte desse setor produtivo quer de fato ter liberdade e não quer respeitar a questão ambiental.

Este é um dos grandes debates que vamos fazer nesta Casa, mas hoje não vou tratar deste assunto, talvez amanhã.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Quero fazer uma observação. Eu acho que nós deveríamos fazer este debate, pois os deputados agora estão mostrando as suas posições. Meio ambiente é só para discurso, porque estão comemorando e fazendo festa com a saída da ministra Marina Silva. Isso é lamentável.

Eu dizia ontem para o deputado Elizeu Mattos o seguinte: "Vocês estão fazendo festa hoje, mas os seus filhos e os seus netos irão cobrar a irresponsabilidade histórica dessa bancada ruralista, porque há muita gente fazendo coro a esse conservadorismo em nome do chamado progresso que está destruindo o meio ambiente deste país.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Obrigado, deputado!

Quero trazer presente aqui uma polêmica que se instalou, ontem, nesta Casa, a partir da derrubada do veto do governador, ocasião em que a nossa bancada votou a favor do governador. Na nossa avaliação, instalou-se aqui, ontem, uma briga jurídica que pode comprometer os avanços conseguidos depois de muita luta, de muita determinação das nossas micro e pequenas empresas.

Desde ontem estamos com duas leis que regem o mesmo assunto, as políticas das micro e pequenas empresas, que foram aprovadas aqui pela Medida Provisória n. 142, de dezembro de 2007 e que tratam do mesmo tema do projeto vetado pelo governador, cujo veto foi derrubado ontem nesta Casa.

Então, estamos preocupados, porque de fato as conquistas das micro e pequenas empresas no final do ano passado, no sentido de elas poderem aderir à Lei Geral, tendo prazo para pagamento de dívidas, tendo a questão do volume máximo para ter acesso, podem estar comprometidas. Houve aqui, inclusive, um debate distorcido de que estava contemplada a questão dos créditos de ICMS das micro e pequenas empresas que comercializam para as grandes, mas não estava. A única coisa que está inserida é a questão do comitê gestor.

Então, deputada Odete de Jesus, há um conjunto de equívocos, de acertos e desacertos no processo que vem desde o mês de julho do ano passado. Primeiramente, o governo não queria admitir que precisasse fazer uma lei aderindo à legislação nacional do Supersimples. Depois o governo dizia que não poderia mais legislar sobre a questão do ICMS das micro e pequenas empresas do estado e escondeu-se atrás da Lei Geral.

Nós conseguimos, depois de um amplo debate em audiências públicas, debates nesta Casa, convencer que era preciso, sim, era possível o governo do estado mandar para cá um projeto de lei. E aí veio a Medida Provisória n. 142/2007, que foi regulamentada e está em vigor desde dezembro de 2007, que é idêntica ao projeto que teve o veto derrubado na Assembléia Legislativa nesta terça-feira, dia 13, no que se refere à regulamentação do Supersimples no estado. Não fazia mais sentido votar contra o veto, já que existe uma lei regulamentando o Supersimples em Santa Catarina.

O que nos preocupou é que houve um acordo entre as bancadas do governo e de oposição, em dezembro, incluindo na medida provisória essas questões que estavam sendo negociadas. Rompeu-se o acordo da bancada do governo ontem derrubando o veto, porque esse acordo havia sido feito lá atrás, em dezembro, deputado Pedro Uczai.

O que estranhamos é que vieram várias medidas e vários projetos que os relatores acataram ontem. Projetos que concedem incentivos a grandes empresas; há até mesmo a suspeita de inclusão de emendas direcionadas para beneficiar uma única empresa. Por isso é que a nossa bancada votou contra, foi por esses dois motivos. Primeiro, porque já existe uma lei, já há a Medida Provisória n. 142/2007 que trata desse assunto. Por que fazer uma nova lei? Esse projeto não teria morrido lá atrás, no acordo que construímos na comissão de Constituição e Justiça?

Nós havíamos proposto, na comissão de Constituição e Justiça, uma emenda à lei, aí, sim, voltando o direito do crédito do ICMS de 17%, como era antes, mas o governo não acatou essa emenda da nossa bancada. Nós conseguimos, lá atrás, incluir nos 7%, inclusive havia sido feito um acordo com a Fampesc, com as entidades que representam as micro e pequenas empresas, todos os setores. Não foi respeitado esse acordo, foi rompido, sendo incluída somente a área do comércio. Portanto, nós temos fora desse incentivo de 7% o setor de serviços. Então, só teria sentido derrubar o veto, ontem, se estivesse incluída na lei a questão dos incentivos aos demais setores, mas não foi.

Por estes dois motivos a nossa bancada votou contra: em primeiro lugar, porque já existe uma medida provisória que trata do assunto, então não haveria sentido fazer uma nova lei; em segundo lugar, porque existem as emendas que, na nossa avaliação, incentivam algumas empresas. Há, inclusive, a suspeita de direcionamento para beneficiar determinada empresa.

Então, deputado Sargento Amauri Soares, por esse motivo a nossa bancada votou, ontem, com o governador pela manutenção do veto, mas infelizmente não conseguimos mantê-lo e hoje existem duas leis tratando do mesmo assunto. Isso pode prejudicar uma conquista dos micro e pequenos empresários que consta da Medida Provisória n. 142. Houve, inclusive, o compromisso do governo de vetar esse projeto que chegou aqui ontem e fazer valer a medida provisória.

Por esses motivos a nossa bancada tem uma posição muito clara nesse sentido e vamos esclarecer para todos os setores, para toda a sociedade, inclusive para a imprensa, a nossa posição sobre o veto do governador a esse projeto.

Assim, deputado Pedro Baldissera, estamos muito tranquilos e vamos continuar nesta luta: nós queremos trabalhar a perspectiva das nossas micro e pequenas empresas serem tratadas com dignidade em nosso estado. Estamos vendo incentivos extraordinários sendo oferecidos para grandes grupos econômicos se instalarem no estado e não temos uma política definida para as micro e pequenas empresas, que custam muito menos para o estado, muito menos do que esses R\$ 2,4 bilhões, que incluem, na maioria, isenções, incentivos para os grandes grupos econômicos.

Então, esse é o grande desafio que temos pela frente, neste próximo período, na subcomissão que trata da questão da implantação da Lei Geral. Cobramos aqui, mais uma vez, a aprovação por esta Casa de um dos projetos que regulamentam a lei federal e que trata das compras governamentais em nosso estado, priorizando as micro e pequenas empresas, que é uma das grandes conquistas da Lei Geral, além de outras, como a questão do acesso ao crédito, do acesso à tecnologia e do incentivo à exportação.

Esse é o recado que queríamos deixar aqui para todos os catarinenses, para todas as micro e pequenas empresas e também para este Parlamento sobre a posição do Partido dos Trabalhadores.

Esperamos que o governo do estado regulamente e traga para esta Casa imediatamente a questão da criação de um comitê gestor de fato representativo do conjunto das entidades, das organizações que atuam no ramo das micro e pequenas empresas em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda em Explicação Pessoal, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Pedro Uczai, representante de Chapecó e região oeste, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, ocupo este horário para falar rapidamente sobre dois assuntos, mas quero fazer um pequeno comentário antes.

Quero, em outro momento, pronunciarme sobre a saída de Marina Silva do ministério do Meio Ambiente; o significado político desse ato e sobre as consequências, daqui para frente, desse embate, desse conflito de posições reacionárias, conservadoras que, em nome da produção ou em nome do progresso, vão continuar destruindo este país, destruindo o meio ambiente e contribuindo com a destruição da qualidade de vida do planeta.

Quero manifestar-me publicamente com relação à liderança que temos no estado, que é da bancada ruralista, o deputado federal Valdir Colatto, que em sua entrevista no *Terra Magazine* comemora e vai fazer festa pela saída da senadora Marina Silva.

Por isso quero manifestar-me em outro momento sobre esse tema.

Quero agora, como líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado Dirceu Dresch, manifestar-me sobre as duas indicações que a nossa bancada propôs a esta Casa, que foram deferidas pelo presidente, deputado Julio Garcia, e encaminhadas ao governador do estado.

A primeira solicita ao governador do estado medidas efetivas para acabar com a discriminação imposta pelo Prêmio Educar no estado de Santa Catarina. O governo do estado criou para a sua base nesta Casa um desconforto e um constrangimento enormes, na medida em que aprovou um projeto discriminando mais de 24 mil trabalhadores do estado de Santa Catarina. Estou dizendo propositalmente trabalhadores, deputado José Natal, porque foram trabalhadores com 25 ou 30 anos, educadores, professores, aposentados, aos quais não foi permitida qualquer possibilidade de direito ao chamado Prêmio Educar, que para nós é um castigo para os aposentados e para aqueles que se estão aproximando da aposentadoria.

Por isso a bancada do Partido dos Trabalhadores propôs um substitutivo global ao projeto que incorporasse ao salário, ao plano de cargos e salários do plano de carreira do Magistério, o percentual de aumento proposto pelo governo do estado no Prêmio Educar. Esse substitutivo não foi garantido, foi rejeitado no âmbito da comissão de Constituição e Justiça.

Segunda etapa: derrotada essa nossa proposta, ainda tentamos contribuir com o governo do estado no âmbito desta Casa, no sentido de sensibilizá-lo para conceder o Prêmio Educar também para os professores inativos, para os educadores que construíram para a história da educação em Santa Catarina, área que é fundamental e estratégica para o desenvolvimento de um estado e de um país. Mesmo assim os deputados da base aliada votaram contra a emenda apresentada pela bancada do Partido dos Trabalhadores.

Hoje, estou dando publicidade a esta indicação que foi aprovada ontem nesta Casa, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, solicita a v. exa. medidas efetivas para acabar com a discriminação imposta pelo Prêmio Educar, estendendo os seus benefícios a toda a categoria do Magistério Público Estadual.[...]"[sic]

É só isso, deputado José Natal, que nós estamos solicitando. Somos da Oposição, sim, mas queremos contribuir com a educação no estado, com a motivação dos educadores para que continuem formando-se, qualificando-se, fazendo graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e aproximando-se da sua carreira com a sua mais alta sabedoria para poder ser reconhecido pelo seu trabalho, como qualquer outra categoria do espaço público.

O Sr. Deputado José Natal - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Vou conceder um aparte ao deputado José Natal, depois irei ler a segunda indicação que foi deferida pelo presidente desta Casa, no dia de hoje.

O Sr. Deputado José Natal - Muito obrigado, deputado Pedro Uczai.

Quero dizer que a sua elegância é impar em todos os momentos, e não foi diferente ontem, no programa *Ponto o Ponto*, com o Válio Bossle, na TVBV, quando também v. exa. tocou nesse assunto, junto com o deputado Jorginho Mello, que é realmente uma preocupação de todos os parlamentares desta Casa. Num primeiro momento, praticamos uma ação equivocada, e todos estão buscando... V. Exa., de forma elegante, como sempre, tem feito isso e com certeza as vozes do governo haverão de ouvir a base do governo e também v. exa., o que é justo.

Quero dizer-lhe que na questão da ex-ministra Marina Silva, eu não comungo com a maioria do pensamento daqueles que se manifestaram aqui. Eu acho que o governo federal errou, com certeza absoluta! Eu faço parte da comissão de Meio Ambiente desta Casa e andamos por aí falando em meio ambiente. Acabei de almoçar hoje, às 12h10, no restaurante, desci para a comissão de Meio Ambiente, que às 13h reuniu-se para tratar de assuntos inerentes ao estado, ao país, ao mundo com relação ao meio ambiente.

A ministra tentou, de todas as formas, frear a ganância das multinacionais e dos grandes empresários, que pensam apenas neles financeiramente, mas foi derrotada. Ela foi muito decente. Entendo que ela foi de uma decência enorme, ao dizer: "Não! Eu vim para contribuir, quero ver o Brasil diferenciado na questão do meio ambiente, como não consigo, vou para casa, porque não sirvo para isso." Então, eu penso que ela teve a postura de uma pessoa decente! Se aquilo que eu falo é o que eu penso, é o que a sociedade pede e o que o mundo pede, eu não posso abrir mão - como diz o outro - para ficarem brincando comigo de ministra do bagre, como brincaram e lamentavelmente alguns setores do governo apoiaram.

Essa não é minha posição, porque entendo a questão ambiental pertinente e importante para nós e para o mundo todo.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Muito obrigado, deputado José Natal.

A segunda indicação solicita ao governador do estado o encaminhamento de projeto de lei complementar ao Poder Legislativo para transformar o Ipsc em unidade gestora de todo o regime próprio dos servidores públicos.

Deputado Sargento Amauri Soares, quero deixar clara a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores com relação ao Iprev e ao Ipsc. O argumento do governo do estado é para que tenha, junto ao ministério da Previdência, o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária. Nós vimos toda a documentação da Previdência que diz que o governo do estado precisa construir uma unidade gestora de todo o regime próprio.

O projeto do Iprev que está nesta Casa não garante o CRP, porque não contempla a unidade gestora da Previdência. O próprio Iprev propõe que cada poder autônomo tenha a sua gestão previdenciária, ou seja, não atende os requisitos do Certificado de Regularidade Previdenciária.

O que nós estamos propondo? Estamos propondo retirar o projeto do Iprev daqui para que seja devolvido ao governo do estado - isso é o que consta da indicação deferida -, a fim de que ele encaminhe um projeto de lei que regularmente e que dê condições de conseguir o CRP.

Como é um projeto ordinário, não há pressão, não está em regime de urgência para ser votado nesta Casa. Não vamos produzir o mesmo sentimento manifestado e expresso com sinceridade aqui pelo deputado José Natal com relação ao Prêmio Educar, pois hoje reconhecem que foi um equívoco, que foi um erro, que foi uma injustiça, que foi uma discriminação contra os servidores públicos da Educação no estado de Santa Catarina. Reconhecem que estão comprometendo o

futuro da educação neste estado porque desmonta e desmotiva o plano de cargos e salários e o plano de carreira. Não vamos cometer o mesmo equívoco para fazer ali na frente, novamente, a autocrítica.

Que o governo do estado encaminhe a esta Casa somente o que precisa constituir, aquilo que a Previdência exige, que é a criação de uma unidade gestora, que poderá ser gerida pelo próprio Ipsc. É isso que a bancada do PT está propondo nesse momento. Nós não apresentamos emendas até terça-feira, porque entendemos que não é uma emenda que vá resolver o projeto e o problema do Iprev, mas sim a mudança dele. Com a retirada do projeto neste momento, o governo deve resolver o problema da Previdência.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o último orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, que em função do tempo tem apenas cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente, sras. deputadas, srs. espectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, quero falar hoje, neste horário, sobre a crise mundial de alimentos e o aumento dos preços dos produtos alimentícios no mundo inteiro, inclusive aqui no Brasil, e da ameaça que a humanidade vive com o agravamento desse problema levando cada vez mais não só milhares, mas milhões e talvez bilhões de pessoas à miséria ou a uma miséria ainda maior do que já vivem.

O problema de fundo, para falar muito rapidamente, é que o alimento tão necessário à vida humana, deputado Pedro Uczai, na sociedade capitalista foi transformado em mercadoria sobre a qual alguns poucos, cada vez menos, ganham cada vez mais lucros. O monopólio dos alimentos, o monopólio dos insumos agrícolas e o monopólio das sementes submetem todos, a humanidade inteira, incluindo os pequenos agricultores e os pequenos produtores rurais, à perversa lógica do mercado e do lucro.

Ontem, para tratar desse assunto, nós tivemos uma audiência pública nesta Casa, organizada pela comissão de Agricultura, da qual faço parte, proposta pelo deputado Dirceu Dresch e presidida pelo deputado Moacir Sopelsa, da qual participaram uma centena de agricultores, na sua maioria dirigentes dos pequenos agricultores, dirigentes sindicais e a comunidade preocupada com esse assunto.

Nós voltaremos a esse assunto no dia de amanhã ou numa sessão futura, porque esse é um debate que precisa ser aprofundado, já que diz respeito ao futuro da humanidade, talvez ao futuro urgente da humanidade.

Há também a questão dos bio-combustíveis que, embora digam que não é o problema central, mas que é, sim, provocado por outros problemas, também afeta essa crise de alimentos. Portanto, é nosso dever de parlamentar, é nosso dever de ser humano, é nosso dever de pessoa preocupada com o futuro dos povos e do nosso povo, debater sobre essa questão da carestia dos alimentos. Há 30 anos talvez não se usasse esse termo. Infelizmente, vamos ter que voltar a essa questão e aprofundar isso para que a sociedade possa tomar pé da situação e dirigi-la para outro rumo.

Mas nós queremos voltar a falar ainda, no dia de hoje, da Lei n. 254. Não há como não o fazer. Amanhã, caros companheiros praças aqui presentes, completaremos um ano daquela manifestação, quando milhares de servidores da Segurança - a maioria praças -, cerca de três mil policiais, bombeiros e agentes prisionais, foram até o Centro Administrativo na perspectiva de negociar a integralização do pagamento da Lei n. 254. E batemos com a cara na porta, esbarramos nas portas fechadas, com a possibilidade de diálogo interrompido por parte do governo, que

considerava o mês de maio de 2007 muito cedo para voltar a debater o assunto. Nós achávamos, e essa era a angústia da maioria dos nossos companheiros pelo estado afora, que o mês de maio já era muito tarde.

Pois temos mais um ano depois daquele dia, assim com já temos, e completamos agora no dia 10 de maio, dois anos e sete meses da última vez que o governo do estado negociou salário com os servidores da Segurança Pública. Foi em 10 de outubro de 2005 a última vez que tivemos uma

negociação salarial efetiva com o governo do estado. Portanto, é a categoria do serviço público estadual que está há mais tempo sem ser atendida e sem ter uma proposta concreta e objetiva do governo com relação à questão salarial.

Nós continuamos reivindicando e iremos continuar a reivindicar, porque estamos esperando ansiosos que, efetivamente, o governo apresente uma proposta para que a nossa categoria e todos os servidores da Segurança possam debater a integralização de

pagamento da Lei n. 254.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Não havendo mais tempo regimental, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 19h, em homenagem à Fundação Catarinense de Educação Especial, pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 018ª SESSÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA HOMENAGEM AOS 40 ANOS DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE SUMÁRIO

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Faz uma radiografia do estado na área do portador de necessidades especiais e ressalta que ao longo de quatro décadas a FCEE se consolidou como um órgão coordenador e executor das políticas de educação especial.

**PROMOTOR ALEXANDRE HERCULANO ABREU** - Comenta que a Constituição de 1988 deu atenção diferenciada à pessoa com deficiência; destaca que o Palácio Barriga-Verde, apesar de antigo, adequou suas instalações com o que existe de mais moderno.

**PROFESSOR SILVESTRE HEERDT** - Afirma que Santa Catarina é pioneira nas atividades realizadas em atenção aos portadores de necessidades especiais e que as leis que existem precisam ser cumpridas na totalidade.

**ROSANE TERESINHA VAILATTI** - Destaca o privilégio de estar à frente da administração da entidade na passagem dos 40 anos de existência.

**DEPUTADO JULIO GARCIA** - Fala do orgulho de Santa Catarina ser um dos dois estados do país que possuem uma fundação de educação especial e 200 Apaes; destaca a importância da solidariedade nas ações na área da pessoa especial.

**JOÃO BERTOLI JÚNIOR** - Agradece ao Legislativo catarinense, à FCEE e a todos que se envolvem com a causa dos especiais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido o deputado Marcos Vieira para que conduza à mesa as autoridades que irão compô-la e que serão nominadas a seguir:

Sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, entidade homenageada nesta sessão solene;

Sra. Janice Krasniack, presidente da comissão dos festejos de 40 anos, representando todos os servidores da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Dr. Alexandre Herculano Abreu, promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do Ministério Público de Santa Catarina;

Professor Silvestre Heerdt, diretor-geral da secretaria da Educação, neste ato representando o governador do estado de Santa Catarina;

Professor Rodolfo Pinto da Luz, secretário municipal da Educação, neste ato representando o prefeito municipal Dário Elias Berger;

Deputado Antônio Aguiar, quarto-secretário da Assembléia Legislativa.

Excelentíssimas autoridades, srs. deputados, senhoras e senhores, servidores da Fundação Catarinense de Educação Especial, a presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e mereceu aprovação de todos os parlamentares que compõem este Poder. O objetivo da solenidade, aprovada pelo Plenário da Casa, é homenagear a Fundação Catarinense de Educação Especial pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

A seguir, teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Convidamos ainda para compor a mesa o sr. Laércio Ventura, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Presidência registra com satisfação as seguintes presenças:

Senhor Ari César Silva, gerente de Educação e Inovação da secretaria de estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis;

Senhora Maria de Lourdes Schulenburg, presidente da Apae de Brusque;

Senhor José Abreu Pereira, presidente da Apae de Paulo Lopes;

Senhor Albertino Mafra, representando as Apaes do planalto norte;

Senhora Selma Terezinha Adão, representando a secretária de estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registramos também, com satisfação, a presença dos ex-presidentes da Fundação, sr. Aldo Brito e sr. Pedro de Souza.

Convidamos, neste momento, o deputado Antônio Aguiar para fazer uso da palavra, em nome do Poder Legislativo, nesta sessão que homenageia a Fundação Catarinense de Educação Especial.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaríamos de saudar o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Julio Garcia, que tem grande responsabilidade na aprovação da Lei do Fundo Social para as Apaes;

Nossa saudação à sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Nossos cumprimentos à sra. Janice Krasniack, presidente da comissão dos funcionários que fazem a comemoração de 40 anos de serviços prestados à comunidade catarinense;

Excelentíssimo sr. Alexandre Herculano Abreu, promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do Ministério Público de Santa Catarina;

Senhor Silvestre Heerdt, diretor-geral da secretaria de estado da Educação, neste ato representando o governador do estado;

Excelentíssimo sr. Rodolfo Pinto da Luz, secretário municipal da Educação, neste ato representando o sr. prefeito Dário Berger;

Excelentíssimo sr. conselheiro Albertino Mafra, do planalto norte, e em seus nome desejamos saudar todas as entidades apaeanas.

(Passa a ler.)

"Senhoras e senhores, a sessão desta noite presta uma homenagem à Fundação Catarinense de Educação Especial, que fomenta políticas de atendimento aos portadores de necessidades especiais.

É uma entidade que merece toda a nossa consideração pelo trabalho dedicado que vem desenvolvendo ao longo de décadas, especialmente porque atua em favor de milhares de catarinenses.

Nosso estado tem, hoje, uma população de aproximadamente cinco milhões e meio de habitantes, e já em 2006 o ministério da Educação, com o apoio do IBGE e de órgãos estaduais, apurou que em Santa Catarina existiam mais de 760 mil portadores de algum tipo de necessidade.

Para se ter uma idéia da dimensão dessa população considerada especial, basta dizer que na faixa de zero a 17 anos eles já eram mais de 75 mil catarinenses e na faixa de 18 a 24 anos, mais de 46 mil cidadãos.

Ser uma pessoa especial é exatamente o que expressa essa palavra. Eu, que sou médico, entendo que o ser especial é aquele que, por ser portador de algum tipo de deficiência, precisa de atenção e políticas especiais que garantam sua cidadania e a melhor atenção que a sociedade possa dispensar.

Por isso Santa Catarina criou, há 40 anos, uma entidade que vem realizando um trabalho valioso, uma instituição de caráter beneficente, instrutivo e científico, cuja missão é fomentar, produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico na área da educação especial. A instituição define e coordena a implantação de políticas públicas para essa área em Santa Catarina. Ao longo de quatro décadas, a FCEE se consolidou como órgão coordenador e executor das políticas de educação especial.

Localizada no município de São José, sua estrutura organizacional é constituída por um conselho deliberativo, um conselho curador, uma diretoria e por centros de atendimento e de avaliação. Tem um valioso corpo de servidores e prestadores de serviços. Permeando as ações das equipes técnicas dos centros existem os programas de educação especial, que são os seguintes: Programa Pedagógico, Programa Profissionalizante, Programa de Reabilitação e Programa de Assistência Social.

É uma entidade que capta recursos em órgãos federais, estaduais e municipais, encaminhando projetos para fontes alternativas que permitam a realização de atividades de cunho técnico-pedagógico, inclusas no plano de expansão de serviços e na implantação de suas metas.

Conforme sua presidente, Rosane Teresinha Vailatti, suas estratégias de sustentabilidade estão fundamentadas nos seus objetivos sociais e na responsabilidade que tem, em nível governamental, de definir os rumos da educação especial em Santa Catarina.

A fundação é uma base sólida da construção de uma sociedade moderna mais justa, que busca incessantemente a inclusão social como forma essencial de valorização e preservação dos direitos da pessoa com deficiência.

Em nossa Assembléia Legislativa, o olhar para o cidadão especial é constante. Os parlamentares são pessoas que estão sempre em contato com a sociedade, em todo o estado, especialmente o nosso presidente Julio Garcia, e por isso têm a dimensão dos problemas enfrentados pelos cidadãos que têm algum tipo de deficiência, por seus pais e pelos que trabalham envolvidos em órgãos que os acompanham.

Há pouco tempo a Assembléia Legislativa aprovou uma lei que garante parte da receita do Fundo Social para as entidades que atuam com os especiais, como é o caso das Apaes. Essa verba tem sido fundamental para a manutenção e o trabalho desenvolvido nas várias cidades que contam com núcleos para os especiais.

Recentemente o Poder Legislativo também firmou um convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial para garantir o fornecimento de uma impressora que imprime textos em braille, para auxiliar nos programas de ensino de portadores de deficiência visual.

A sociedade catarinense deve ter o olhar constante para seus especiais e muito ainda há por ser feito. Basta dizer que apesar dos investimentos constantes, temos apenas 10% de nossas escolas com sanitários adequados para portadores de necessidades especiais e só 7% com vias de acesso e trânsito interno já em condições de atendê-los, embora quase dez mil alunos da rede regular sejam portadores de deficiências. Outros 17 mil, porém, participam de classes especiais.

A trajetória da Fundação Catarinense de Educação Especial, por isso, exige a permanente busca de alternativas, idéias e conhecimento, para quebrar barreiras, aperfeiçoar e perseguir a busca da excelência.

A Assembléia Legislativa, neste sentido, este deputado em particular, todos os deputados e o nosso presidente, deputado Julio Garcia, serão sempre parceiros nessa caminhada."

Muito obrigado!  
(Palmas)  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Registramos com satisfação a presença da sra. Neide Costa, ex-diretora da Fundação Catarinense de Educação Especial; do sr. Mauro, presidente da Associação dos Pais; da sra. Zelita Chamone, diretora de ensino, pesquisa e extensão da Fundação Catarinense de Educação Especial, e também da ex-diretora de educação especial, sra. Laureci Wiggers.

Convido para fazer uso da palavra, neste momento, o dr. Alexandre Herculano Abreu, promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do Ministério Público de Santa Catarina.

O SR. PROMOTOR ALEXANDRE HERCULANO ABREU - Sr. presidente da Assembléia Legislativa do nosso estado, deputado Julio Garcia, demais autoridades aqui presentes, especialmente a presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial e, muito especialmente também, as famílias e as pessoas que aderiram a este recinto na homenagem justa à FCEE.

Eu gostaria de fazer uma pequena digressão até histórica sobre a questão da pessoa com deficiência, seja ela física ou mental, e lembrar que entre os gregos a prática do extermínio da pessoa com deficiência era natural.

Em seu livro, Deficiência Mental: da superstição à ciência, Pessoti diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"As crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais eram consideradas subumanas, o que legitimava a sua eliminação ou abandono, prática perfeitamente coerente com os ideais atléticos e clássicos, além de classistas, que serviam de base à organização sociocultural de Esparta e da magna Grécia."

Aristóteles, o grande pensador, não destoava desse pensamento, dizendo: "Quanto a saber quais os filhos que se devem abandonar ou educar, deve haver uma lei" - e aí lembramos da Assembléia -, que proíba alimentar toda criança disforme."

Com o passar do tempo, o cristianismo evidentemente mudou a visão de se exterminar a pessoa deficiente, mas ainda a colocou numa situação de inferioridade, de castigo, de caridade, pessoas merecedoras de caridade, pessoas merecedoras, em virtude de atos, de castigo divino.

A visão mais recente, principalmente com a Constituição de 1988 e as legislações que vieram a seu turno, é que vivemos, hoje, um momento em que a pessoa com deficiência é, sim, um sujeito de pleno direito, que faz parte da sociedade e nela deve estar inserida com suas virtudes e seus defeitos.

Pelo menos as leis, hoje, neste país, evidentemente feitas porque a sociedade o quis, a sociedade assim buscou, deram um grande passo no sentido de garantir esses direitos. Mas, como disse o próprio deputado, verificamos que em muitos colégios e órgãos públicos a legislação muitas vezes não é seguida.

Faço uma referência especial, ao terminar, ao deputado Julio Garcia e à Assembléia Legislativa. O prédio da Assembléia é antigo e não precisaria seguir a legislação moderna. Na conversa que mantivemos com o deputado Julio Garcia sobre o assunto, entendíamos que deveria haver algumas modificações para adaptá-lo à legislação. Mas o deputado disse: "Não quero apenas aquilo que é exigido pela lei, quero o que é possível modernamente. Vamos tentar colocar na Assembléia tudo o que for possível para dar acessibilidade às pessoas e aquilo que, evidentemente, o prédio comportar será feito pelo Poder Legislativo". E nós firmamos um termo de ajustamento de conduta muito maior, com um espectro maior do que nós esperávamos. E isso pela visão dos srs. deputados e, é claro, com a visão de que esta Casa é a Casa do Povo.

Por isso quero fazer uma homenagem especial àqueles que lutam por um mundo melhor, àqueles que trabalham na Fundação Catarinense de Educação Especial, desde o mais simples funcionário ao presidente, aos ex-presidentes que deram suas vidas e sua contribuição, dizendo que há muito a ser conquistado. Muito pouco nós avançamos, infelizmente, mas avançamos, pois já temos uma legislação. Agora cabe a todos nós exigir do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, enfim, de todos os poderes, o cumprimento dessa legislação.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Registramos a presença do diretor administrativo da FCEE, Saulo Scherer, e do ouvidor-geral da entidade, sr. Erno Birk.

Convido o jornalista Valter Souza, mestre-de-cerimônias, para dar início às homenagens e às apresentações da Fundação Catarinense de Educação Especial.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite!

Neste momento daremos início às homenagens.

Convido o excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia para fazer a entrega de placa, em nome do Poder Legislativo, à Fundação Catarinense de Educação Especial pelos seus 40 anos dedicados à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência na sociedade catarinense.

Convido para receber a homenagem a sra. Rosane Teresinha Vailatti, presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, e a sra. Renata.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

A Renata foi uma das primeiras alunas do trabalho excepcional realizado aqui em Santa Catarina pela Fundação Catarinense de Educação Especial, modelo para o nosso país.

Na seqüência, daremos início às apresentações dos alunos da Fundação Catarinense de Educação Especial.

A banda surgiu no Centro de Educação e Vivência em meados de 2006. Com apenas cinco meses de trabalho fez inúmeras apresentações, dentre elas está a apresentação feita no Supermercado Comper, no Dia dos Pais, e na arena de multiuso de São José. Retornou em 2008, com a ajuda do professor João, do Centro de Educação e Vivência, selecionando alunos por meio de aulas de música, e com outros integrantes, como o professor Lucas e o aluno Fabiano, do Ceduf. Com novo ânimo e com ensaios há cerca de dois meses, a banda já se apresentou na Câmara Municipal de São José e na TV Premier, no programa *Show da Tarde*. A banda atualmente é formada por sete integrantes: Jéferon Schmidt, no pandeiro e no triângulo; Mauro César dos Santos Gonzaga, no tan-tan; Fabiano, no pandeiro, bongô e chocalho, e Oberdan Kleinschmidt, no reco-reco. É composta também pelos professores Diego A. Kair, no violão e voz; João Carlos Bernardo, na bateria, bongô, pandeiro e violão, e Lucas Cairo Santana, no saxofone e voz.

Quanto ao repertório, a banda se apresenta com músicas regionais, sertanejo, forró e estilos variados. Por exemplo: *Castelhana, Dou a vida por um beijo, Asa Branca e Xodo*.

Com os senhores e as senhoras, a banda da fundação para a sua apresentação.

(Procede-se à apresentação da banda.)  
(Palmas)

O nosso agradecimento, em nome da Assembleia Legislativa, aos componentes da banda que merecem mais uma salva de palmas.

(Palmas)

Dando continuidade ao espetáculo, teremos a apresentação do grupo de dança da Fundação Catarinense de Educação Especial, com a valsa *Danúbio Azul*, coordenado pela professora responsável Cristina Barutas, com a participação dos educandos Vera Lúcia Ferreira; Pedrinho Zimermann; Santana Otilha Pereira; Jane Ramos e Alexandre Rocha e os professores Diego Kair; Diego Dall'Angnol; João Carlos Bernardo; Eloiza Maria Aquino e Elizandra Bernardo da Rosa Batista.

(Procede-se à apresentação da dança.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convidamos para fazer uso da palavra, neste momento, o representante do governador do estado de Santa Catarina, professor Silvestre Heerd, que é diretor-geral da secretaria de estado da Educação.

O SR. PROFESSOR SILVESTRE HEERDT - Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o sr. presidente da Assembleia Legislativa, deputado Julio Garcia, e as seguintes autoridades:

Senhora presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, professora Rosane Teresinha Jahnke Vailatti;

Senhor deputado Antônio Aguiar, quarto-secretário desta Casa;

Doutor Alexandre Herculano Abreu, promotor de Justiça;

Senhor secretário da Educação do município de Florianópolis, professor Rodolfo Pinto da Luz;

Senhora professora Janice Krasniak, presidente da comissão organizadora dos festejos;

Quero cumprimentar, de uma forma especial, a comunidade da Fundação Catarinense de Educação Especial, na pessoa da presidente já nominada, e sua equipe diretiva, os conselheiros, os assistentes, os gerentes, os professores, os funcionários, os ex-presidentes e a grande família das pessoas que merecem com direito e justiça uma atenção especial.

Se aqui estivesse o nosso governador Luiz Henrique da Silveira, com certeza ele ocuparia a tribuna para discorrer enfaticamente sobre algumas questões fundamentais que motivaram esta sessão solene comemorativa dos 40 anos da nossa Fundação Catarinense de Educação Especial.

Em primeiro lugar, essa caminhada gloriosa, essa caminhada histórica, quando realmente não se dava nenhuma atenção àquele que precisava maior atenção, desde o momento em que o jovem, o mais carente, era deixado à margem da educação, até os nossos dias, foi uma caminhada histórica. E hoje nós podemos dizer, com toda a segurança, que no cenário do Brasil, Santa Catarina é um estado pioneiro, não há outro que tenha uma organização como o nosso, uma fundação de respeito e de comunidades parceiras às Apaes que são em 178 no estado; são 214 escolas atendendo 1.810 alunos nas mais diferentes necessidades. São aqueles que por direito e por justiça necessitam de uma atenção especial. E nós, a sociedade, estávamos ausentes, faltava-nos consciência, uma atenção especial a essas pessoas.

A segunda razão, com certeza, desta sessão solene é aumentar o grau de consciência, de atenção ao aluno, ao jovem, ao cidadão que merece uma atenção especial.

As legislações são fartas, é mais significativo o decreto de acessibilidade da inclusão: as leis existem, mas na prática a lei, muitas vezes, é morta ou descumprida totalmente ou em parte. Nós precisamos, sim, aumentar a nossa atenção para o cumprimento da lei e fazer justiça ao que mais necessita.

No Congresso as leis são postas e são aprovadas. Na prática nós vemos muitas barreiras, muitos obstáculos. O primeiro obstáculo é um obstáculo pessoal, é um obstáculo nosso, é o obstáculo afetivo, é o obstáculo do preconceito, da marginalização. Temos que vencer este obstáculo. Escolas inadequadas, com tratamento inadequado. Obstáculos para a otimização com segurança e autonomia dos espaços, dos mobiliários, dos equipamentos urbanos, das edificações, do transporte e da comunicação. Basta apenas um olhar, um simples olhar para perceber quanto as nossas instituições, os nossos espaços, os nossos equipamentos deixam a desejar no sentido de atender adequadamente aquele que mais precisa de atenção.

O governo do estado tem-se empenhado para cumprir o seu papel. A secretaria da Saúde, a secretaria da Educação, a secretaria de Assistência Social e outras secretarias têm-se empenhado e têm feito de Santa Catarina um estado hoje, para outros estados, modelo. Claro que falta muito. Um grande exemplo que nós não podemos esquecer nesta noite, e é oportuno lembrar, é a criação do Fundo Social. O deputado presidente lutou muito por isso, inclusive muitos fazem a ligação do seu nome à lei que autoriza o estado a repassar 1% para as ações das Apaes.

Este é um grande exemplo para nós e um grande exemplo para o Brasil. O que falta, o que é preciso é mais solidariedade, é mais parceria, é mais consciência; o que é necessário é o cumprimento da lei na sua integridade; é respeitar a pessoa humana na sua dignidade.

Eu gostaria de deixar aos integrantes da fundação, especialmente aos alunos, um abraço todo especial do secretário da Educação Paulo Bauer, que hoje se encontra na cidade de Videira acompanhando o governador.

Sr. presidente, quero finalizar com uma frase de Adilson Ventura: "A quebra de barreiras atitudinais começa dentro de cada um de nós, da forma como sentimos e lidamos com as diferenças dentro da nossa família, do nosso trabalho e da nossa comunidade."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Registramos ainda a presença, nesta solenidade, do dr. Gustavo Porto, consultor jurídico da fundação, e dos gerentes Neiva Maria Passos Miguel, Charles Miranda da Silva e Dircei Cunha Estácio.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra a presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, sra. Rosane Teresinha Jahnke Vailatti.

A SRA. ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI - Boa-noite a todos.

Prezado amigo, deputado Julio Garcia, ilustre presidente da Assembleia Legislativa;

Professor Silvestre Heerd, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, em nome de quem eu saúdo toda a mesa;

Minha família da Fundação Catarinense de Educação Especial.

(Passa a ler.)

"Sinto-me privilegiada em exercer a presidência desta fundação nos seus 40 anos, mostrando a todos nós que com paixão e compromisso podemos transformar realidades e construir juntos um futuro promissor para aqueles que necessitam de apoio durante sua caminhada pela vida.

Neste momento memorável no qual partilhamos conquistas inéditas obtidas durante quatro décadas, queremos agradecer a todos que sempre estiveram unidos nessa caminhada em prol da causa da pessoa com deficiência.

Uma história que nasceu na alma, brotou no coração e frutificou pela força do altruísmo, do comprometimento e da responsabilidade de pessoas comprometidas com muito amor, dedicação e seriedade que levaram o conceito desta fundação a um patamar de respeitabilidade, de sensibilidade e movendo toda a comunidade, todas as lideranças ao exercício da cidadania.

Entendemos que a preciosa trajetória da Fundação Catarinense de Educação Especial só foi possível quando toda a sociedade, quando o governo, quando órgãos públicos, através de abnegadas ações de nossos servidores, funcionários e educadores, uniram-se e unem-se em um grandioso trabalho na luta que não tem fim em prol dos anseios da pessoa com deficiência.

Neste momento, resgatamos as ações realizadas pretendendo manter a chama da esperança em uma constante construção cada vez mais marcante e inovadora dentro da nossa história.

Na comemoração dos 40 anos desta fundação sentimos-nos eufóricos e envaidecidos por sermos catarinenses e usufruirmos de um trabalho gabaritado desta instituição, da Fundação Catarinense de Educação Especial. Santa Catarina é um estado destacado em inúmeros setores e é um referencial, é hospitaleiro e o seu nome também cruza fronteiras quando falamos de educação especial.

Na comemoração desses 40 anos sentimos-nos agradecidos pelo trabalho, pelo comprometimento, pela dedicação da equipe de funcionários, servidores, pais, profissionais, pessoas voluntárias da comunidade, ex-presidentes, toda a equipe diretiva da fundação que ajudaram a construir essa história digna de registro.

Parabéns a todos os catarinenses que ajudaram a construir o respeito e a dignidade da pessoa com deficiência.

Nós não queremos ter orgulho do que fizemos, pelo muito que ainda há para fazer, mas queremos, sim, ter orgulho dos instantes de paz, de alegria, de aprendizado, de felicidade que nossos educandos sentiram dando mais valor à vida. Almejamos continuar buscando caminhos para que as pessoas atendidas na Fundação Catarinense de Educação Especial tenham uma vida plena e digna na convicção de que juntos podemos e alcançaremos a verdadeira inclusão social.

Disse Paulo Freire: 'A escola em que se pensa, em que se atua, em que se fala, em que se ama, aí se adivinha a escola que apaixonadamente diz sim à vida.' E na Fundação Catarinense de Educação Especial não é diferente. Dizemos sim à vida em todos os momentos, quando recusamos o imobilismo, quando damos ênfase ao aprendizado constante, quando combatemos a exclusão, quando enaltecemos a importância da sensibilidade, e esta é a nossa luta constante.

Neste aniversário, por justiça, queremos ressaltar a coragem, a fibra e o afeto de todos os envolvidos na construção desta história, todos aqueles que construíram, fizeram, estimularam e motivaram, fazendo com que acontecesse realmente, e fazendo-nos acreditar que é possível realizarmos grandes ações com muita paixão no coração. Um contexto extraordinário, onde o que faz a diferença é a vontade e o desejo de realizar.

Neste universo os atos falam mais alto no coração e temos uma única certeza: precisamos uns dos outros. Impossível reconstruir e relembrar todos os momentos da vida desta fundação, todas as pessoas a quem somos muito gratos, mas neste momento, quando a Assembleia Legislativa de Santa Catarina abre o seu recinto para tributar sua homenagem à Fundação Catarinense de Educação Especial, como presidente, em nome dos nossos quase três mil funcionários, em nome dos nossos quase 17 mil clientes, comovidamente agradecemos de coração esse gesto de reconhecimento,

somado a tantos outros desta Casa: cedência de máquina braile, contratação de arquitetos e estagiários para viabilizar projetos de acessibilidade, projetos de estagiários especiais. São muitas as ações que nós, que lutamos pela pessoa com deficiência, devemos aos homens públicos de Santa Catarina num constante respaldo e solidariedade.

Muito obrigada, deputado Julio Garcia, que faz a diferença na vida da pessoa com deficiência, facilitando em muito o nosso trabalho.

Muito obrigada, srs. deputados e sras. deputadas; obrigada deputado Antônio Aguiar pelas palavras tão oportunas e brilhantes; obrigada ao secretário da Educação, Paulo Bauer, nosso aliado; obrigada ao nosso governador Luiz Henrique da Silveira, aqui representado pelo professor Silvestre, que não mede ações em prol do aprimoramento da educação especial. Obrigada a todos por acreditarem por acreditarem no trabalho realizado pela equipe gloriosa da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Realmente, é motivo de orgulho e de muita emoção estar na presidência desta fundação nos seus 40 anos, a Fundação Catarinense de Educação Especial que é um marco em termos de educação especial em Santa Catarina e neste imenso Brasil.

Muito obrigada a todos que acreditaram no nosso trabalho, que Deus continue iluminando nosso caminho na construção da cidadania."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Professor Silvestre Heerdt, diretor-geral da secretaria da Educação, que neste ato representa sua excelência, o governador do estado de Santa Catarina;

Professor Rodolfo Pinto da Luz, secretário municipal da Educação da capital e que representa neste ato sua excelência, o prefeito Dário Berger;

Caro amigo, companheiro de Mesa desta Assembléia, deputado Antônio Aguiar;

Doutor Alexandre Herculano Abreu, promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do Ministério Público de Santa Catarina;

Senhora Rosane Terezinha Jahnke Vailatti, presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Senhor Laércio Ventura, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Senhora Janice Krasniack, que neste ato e na nossa mesa representa os funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Ex-presidentes, ex-diretores, diretores, coordenadores dos centros de atendimento da fundação, funcionários, senhoras e senhores;

Santa Catarina é de fato diferente, não completo, mas privilegiado. Na educação especial somos destaque, temos as Apaes, quase 200 no estado de Santa Catarina, e mais uma centena de instituições que trabalham com os portadores de deficiência, e o privilégio de sermos o único estado que possui uma lei que repassa recursos do Fundo Social para as Apaes e, por via de consequência, para o segmento dos portadores de deficiência.

A Lei das Apaes, que alguns insistem chamar de Lei Julio Garcia, mas tenho dito e repito, se for para denominá-la com o nome de alguma pessoa, não seria justo que este fosse o nome da lei, posto que essa lei é fruto de um projeto coletivo e sem as Apaes, sem os voluntários, sem os deputados, sem a boa vontade do governador ela não seria possível. Portanto, prefiro chamá-la de Lei das Apaes, e digo com orgulho porque somos o único estado que possui uma lei com essas características.

Mas temos também, para o nosso orgulho, e apenas dois estados no Brasil possuem, uma fundação estadual de educação especial, e certamente a nossa é maior e melhor. Isso não é tudo, aliás, a educação especial não é

um projeto estanque, é um projeto permanente, é um projeto que não depende apenas de professores, de salas de aulas, de material, ele precisa mais do que isso. A educação especial precisa da solidariedade. Precisa da solidariedade humana, sem a qual ela não consegue prosperar.

E se em outros segmentos o governo não pode tudo, não é menos verdadeiro também para a educação especial. Daí a organização saudável da sociedade, de baixo para cima, se auto-organizando e ajudando a resolver os seus problemas. Por isso, talvez, sejamos uma sociedade modelar.

E temos, a par da nossa fundação que recebe esta mais do que justa homenagem pela passagem dos seus 40 anos de trabalho, as pessoas que fazem a educação especial. A solidariedade não vem das instituições, a solidariedade tão necessária vem das pessoas que militam na educação especial, e aí temos os voluntários, as pessoas que são servidoras, enfim, todos que formam um conjunto cuja soma de esforços acaba redundando numa ação prática em favor da nossa sociedade, de modo especial para aqueles que na nossa avaliação mais precisam.

Mas, além da solidariedade, é preciso que esse projeto, que é permanentemente inacabado, seja alvo de atitudes. Atitudes como aquela que citou aqui o dr. Alexandre, e recordo-me como se fosse hoje de que naquela sala ao fundo do plenário, assinamos um termo de ajustamento de conduta. Parecia que a nossa missão, como Poder Legislativo, estava cumprida, posto que fruto daquele termo de ajuste de conduta resultaram algumas obras físicas e algumas atitudes para demonstrar, acima de tudo, o respeito aos portadores de deficiência. Mas, para minha surpresa, na noite de hoje, exatamente quando comemoramos os 40 anos da Fundação Catarinense de Educação Especial, quando estamos aqui a celebrar essas relações que permitem essa ajuda solidária entre poderes e instituições; quando estamos aqui a celebrar um estado modelo a par de outro que possui a sua fundação; quando estamos aqui a celebrar que temos uma lei que protege os especiais com recursos mensais, não facultativos, professor, mas obrigatórios, é convidado para a mesa o presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sr. Laércio Ventura, que é cadeirante, e eu perguntei-lhe, e perguntei de propósito, como ele havia chegado até aqui, e ele me disse que subiu as escadas que dão acesso ao plenário.

Nós mesmos, com todo o esforço, com toda a preocupação, não olhamos um pouquinho em torno de nós. Felizmente, e acho que é oportuno fazer o anúncio hoje, e é apenas uma coincidência, o Laércio esteve comigo durante esta semana e trouxe uma proposta, e hoje a proposta estava na minha mesa para despacho e eu determinei a contratação dos seus serviços de consultoria para que ele possa, como cadeirante, com mais experiência, com mais conhecimento, dizer-nos o que mais precisamos fazer aqui para que a Casa do Povo sirva de exemplo para a sociedade de como devem ser tratados os portadores de deficiência.

(Palmas)

Essa tarefa é uma tarefa permanente, que não pode ser só das instituições, é uma tarefa que tem que ser das pessoas, tem que ser nossa, tem que ser uma busca constante de olharmos, em primeiro lugar, para dentro de nós mesmos, e a partir daí olhar, num primeiro momento, ao redor de nós e como numa espiral ampliar, tanto quanto possível, as nossas ações, as nossas atitudes, os nossos gestos e a nossa solidariedade com o próximo.

Quarenta anos da Fundação Catarinense de Educação Especial, felizmente para nós comemorados aqui na Assembléia Legislativa!

E não é também uma novidade essa relação, posto que, como a presidente relacionou, temos tido uma parceria profícua na busca de apoiar ações da FCEE que permitam dar aos nossos portadores de deficiência uma vida mais humana, mais digna, dando-lhes cidadania.

Parabéns a todos aqueles que construíram a história maravilhosa da Fundação Catarinense de Educação Especial. Certamente ainda temos muito pela frente, mas solidários, emocionados como estivemos aqui há pouco ao ver a apresentação dessas pessoas que se superam e que nos servem de exemplo, haveremos de construir uma sociedade mais humana, mais fraterna, mais justa e mais solidária.

Parabéns e muito obrigado pela presença de todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa, das demais autoridades, de todos que nos honraram com seu comparecimento e aos que aqui foram homenageados.

O Sr. João Bertoli Júnior - Sr. presidente, permita-me quebrar o protocolo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Pois não!

O SR. JOÃO BERTOLI JÚNIOR - Sr. presidente, sou pai da Ana Paula, de 27 anos, que frequenta a Fundação Catarinense de Educação Especial.

Gostaria de me apresentar. Sou primo de Orlando Bertoli, ex-deputado; filho de João Bertoli, deputado por três mandatos, e irmão de Moacir Bertoli, deputado por três mandatos.

A minha vinda aqui é para agradecer ao Legislativo catarinense, porque, como disse o sr. presidente, não há nenhum estado no Brasil que lute tanto em favor do deficiente, da família especial como Santa Catarina. Isso é notório.

A minha lembrança começou com Nelson Abreu, primeiro presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial; com a dona Ingrid, posteriormente com a dona Neide Costa, com o Everton, com a dona Alice Kuerten, com o Aldo Brito, com o Pedro e agora com a presidente Rosane Vailatti.

Venho aqui para dizer que há 27 anos temos uma pessoa, que hoje está aqui na mesa, nosso amigo, que sempre trabalhou na calada. Sabem de quem estou falando? De Rodolfo Pinto da Luz, que sempre trabalhou: como estudante, como reitor da Universidade Federal de Santa Catarina e como presidente dos reitores do Brasil.

Essa lei, que todos os legisladores desta Casa aprovaram, beneficiou as Apaes catarinense e serviu de exemplo aos legisladores municipais de Santa Catarina e do Brasil.

Eu, como família especial, tenho muito a agradecer aos legisladores, ao Poder Executivo municipal e estadual e ao Poder Judiciário que muito tem feito por nós, nas reuniões de que participei.

Encontra-se nas galerias uma moça que está com a mão nos olhos, que há 27 anos luta pela causa do deficiente especial.

Tenho muito a agradecer pela família especial, porque nós nos chamamos família especial.

Desculpem-me e muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Se a sessão era especial, tivemos uma participação especial, não prevista no protocolo, exatamente quando ia dar uma boa notícia, convidando todos para participarem, no hall de entrada da Assembléia Legislativa, de um coquetel.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISOS DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

**Diante de lapso de secretaria, rerratifica-se o Aviso de resultado do Pregão nº 013/2008, conforme segue:**

*"O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 470/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio e das diligências deliberadas na sessão do dia 05/05/2008, a licitação modalidade Pregão nº 013/2008, referente à locação de 02 unidades de Ilha de edição não linear, inclusas manutenção preventiva e corretiva, obteve o seguinte resultado:*

**Item Único - Locação de 02 unidades de Ilha de edição não linear, inclusas manutenção preventiva e corretiva.**

Vencedora: Empresa BROADCAST PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 23.850,00

Florianópolis, 05 de maio de 2008."

ANTÔNIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 471/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio e das diligências deliberadas na sessão do dia 08/05/2008, a licitação modalidade Pregão nº 014/2008, referente à aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, obteve o seguinte resultado:

**Lote 01 -**

Vencedora: ELMO PAPELARIA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 30.500,00

**Lote 02 -**

Vencedora: MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 2.750,00

**Lote 03 -**

Vencedora: MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 7.050,00

**Lote 04 -**

Vencedora: MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 620,00

**Lote 05 -**

Vencedora: MILSUL COM. IMP. EXP. LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 5.700,00

**Lote 06 -**

Vencedora: GOTA D ÁGUA COMÉRCIO DE AGUAS E PAPEIS LTDA EPP

Valor do Último Lance: R\$ 41.900,00

**Lote 07 -**

Vencedora: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 37.500,00

**Lote 08 -**

Vencedora: GOTA D ÁGUA COMÉRCIO DE AGUAS E PAPEIS LTDA EPP

Valor do Último Lance: R\$ 33.900,00

**Lote 09 -**

Vencedora: LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 27.000,00

**Lote 10 -**

Vencedora: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 246.000,00

**Lote 11 -**

Vencedora: M.F.MACHADO SOARES

Valor do Último Lance: R\$ 6.435,00

**Lote 12 -**

Vencedora: HELIOPRINT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 49.590,00

**Lote 13 -**

Vencedora: MILSUL COM. IMP. EXP. LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 5.850,00

**Lote 14 -**

Vencedora: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 18.400,00

**Lote 15 -**

Vencedora: ELMO PAPELARIA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 1.840,00

**Lote 16 -**

Vencedora: ELMO PAPELARIA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 450,00

**Lote 17 -**

Vencedora: M R SANTOS INFORMÁTICA

Valor do Último Lance: R\$ 82.000,00

**Lote 18 -**

Vencedora: MCG AGUIAR CARTUCHOS LTDA ME

Valor do Último Lance: R\$ 96.000,00

**Lote 19 -**

Vencedora: SUPRIMOVEIS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 48.900,00

**Lote 20 -**

Vencedora: M R SANTOS INFORMÁTICA

Valor do Último Lance: R\$ 47.070,00

**Lote 21 -**

Vencedora: VANTUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 3.360,00

Florianópolis, 08 de maio de 2008.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

### DESPACHO

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO N.º 014/2008

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**RECORRENTE:** COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS E CALCULADORAS LTDA.

**RECORRIDO:** Ato do Pregoeiro

D E S P A C H O

Acolhendo as razões apresentadas pelo Pregoeiro deste Poder, Hélio Estefano Becker Filho, designado pela Portaria n.º 471/2008, decido conhecer do Recurso interposto pela empresa COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS E CALCULADORAS LTDA., negando-lhe provimento. Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Publique-se e cumpra-se.

Em, 13 de maio de 2008

DEP. JULIO GARCIA

PRESIDENTE

\*\*\* X X X \*\*\*

### LEI

**LEI Nº 14.435**, de 20 de maio de 2008

Proíbe a realização de eventos de moda com modelos com índice de massa corpórea (IMC) abaixo de 18,5 kg/m<sup>2</sup>.

**Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica proibida no âmbito do Estado de Santa Catarina a realização de eventos de moda com modelos que possuam o índice de massa corpórea (IMC) inferior a 18,5 kg/m<sup>2</sup>.

Art. 2º A modelo participante dos eventos no ato de sua inscrição, obrigatoriamente, deverá apresentar atestado médico não inferior a 180 (cento e oitenta) dias que comprove seu índice de massa corpórea.

Parágrafo único. O referido atestado deverá permanecer com os organizadores durante a realização do evento.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará as seguintes sanções:

I - multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

II - multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de reincidência.

Art. 4º As multas previstas no artigo anterior deverão ser aplicadas cumulativamente ao organizador do evento e a agência da modelo.

Art. 5º Em se tratando de empresa sediada no Estado de Santa Catarina a reincidência prevista no inciso II, art. 3º, acarretará também na cassação do alvará de funcionamento das respectivas empresas.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de maio de 2008  
Deputado Julio Garcia  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

### ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 628

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 14 de maio de 2008

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 20/05/08

### ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer nº PAR 0172/08

Processo nº PPG 2970/082

Origem: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

**EMENTA:** Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Criação de despesas em projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 1.308/SCADIAL-GEMAT, de 23 de abril do corrente ano, a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação requer a manifestação desta Procuradoria sobre o autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer**".

O projeto aprovado pela Assembléia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão ao Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "*verbis*":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

O projeto aprovado exige a destinação de recursos financeiros, razão pela qual a sua execução depende de previsão orçamentária.

A regência dos desembolsos, tais como os gastos públicos de qualquer natureza, se insere no conceito de "matéria financeira", conforme ficou assentado no magistério de José Celso de Mello Filho:

"É tudo aquilo que se refere à obtenção (receita), administração (gestão) e aplicação (despesas) de recursos patrimoniais destinados à consecução dos fins do Estado. V. Revista de Informação Legislativa 60:5, onde há ampla discussão sobre o conceito e o conteúdo da expressão matéria financeira. A locução constitucional matéria financeira abrange: a) receita e despesa; b) tributos; c) gestão de recursos patrimoniais; d) orçamento; e) empréstimos e operações de crédito; f) dívida pública; g) distribuição de rendas; e h) contribuições parafiscais ou especiais. (Constituição Federal Anotada, 2ª edição, Ed. Saraiva, 1986, pág. 220).

Nesse aspecto, o autógrafo, por contemplar matéria de natureza financeira e orçamentária, deve observar o critério constitucional para a iniciativa do processo legislativo que, nesse caso, é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso III, da Constituição Estadual.

Observe-se ainda que o início de qualquer "**programa ou projeto**" (art. 123, inciso I, da C.E), que não esteja incluído no orçamento, também não estará incluído nas Diretrizes Orçamentárias, nem no Plano Plurianual, o que significa dizer que, se não fosse os óbices de ordem constitucional, a execução do Projeto de Lei estaria na dependência de outra lei, sendo esta de iniciativa do Poder Executivo, a fim de criar a despesa correspondente.

O projeto contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso I, da Constituição da República, reproduzido pelo art. 123, inciso I, da Carta Estadual.

Em que pesem a relevância da matéria e a louvável iniciativa do nobre parlamentar que subscreveu a proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Aliás, o poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "*atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento*".

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

A vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, conforme demonstrado precedentemente, recomendamos a aposição de veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 407/07, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 30 de abril de 2008.

Silvio Varela Júnior  
Procurador Administrativo

### ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO PPGE nº 2970/082

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer".

**Interessado:** Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

#### DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 0172/08**, às fls. 24/27, da lavra do Procurador Administrativo, SILVIO VARELA JUNIOR.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 06 de maio de 2008.

#### SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 407/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam os parques e as áreas de lazer, públicos ou privados, inclusive os integrantes de condomínios residenciais localizados no Estado de Santa Catarina, obrigados a manter brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de abril de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário  
Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 629**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede bancária do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 14 de maio de 2008

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 20/05/08*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Parecer nº PAR 0167/08

Processo PPG nº 2974/088

Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Assunto: Análise de autógrafo de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários e bebedouros na rede bancária do Estado de Santa Catarina

Sr. Procurador-Geral do Estado

O Sr. Secretário de Estado de Coordenação e Articulação encaminha para análise de sua constitucionalidade o projeto de lei nº 619/07, de origem parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede bancária do Estado de Santa Catarina.

O projeto está assim redigido:

"Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de banheiros masculinos e femininos e disponibilização de bebedouros de água potável, nas dependências dos bancos oficiais e particulares do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Os banheiros citados no caput deverão conter ainda, instalações adequadas para deficientes físicos em ambos os sexos.

§ 2º Os postos de serviços ou correspondentes bancários ficam facultados a realizar as instalações dos banheiros masculinos e femininos, caso as dependências físicas do imóvel não ultrapassem 18 (dezoito) metros quadrados.

§ 3º Todo e qualquer estabelecimento bancário ou financeiro instalado em grandes centros comerciais, shoppings, supermercados, lojas de departamentos ou similares que possuam no seu entorno a disponibilização de banheiros de acesso ao público, ficam isentos da aplicação do caput desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará as normas e adequações da presente Lei, no prazo de 120 dias, a contar da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação das normas contidas nessa Lei serão realizadas com recursos próprios das Instituições Bancárias e ou Financeiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Esta a breve síntese da matéria.

Passo ao seu exame.

O autógrafo do projeto de lei ora em exame foi encaminhado ao Senhor Governador do Estado para que fossem tomadas as devidas providências previstas no art. 54 e seu § 1º, da Constituição Estadual, que assim consigna:

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

Preliminarmente, insta observar que a presente análise não possui por escopo o exame do mérito do referido autógrafo de projeto de lei, adstringindo-se: à verificação de sua adequação aos textos constitucionais federal e estadual.

No que pertine à matéria tratada pelo mencionado autógrafo de projeto de lei, constata-se flagrante inconstitucionalidade formal. O objeto do projeto de lei trata de *interesse local*, que, por comando constitucional, deve ser resguardado e normatizado pelos municípios brasileiros. Senão vejamos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"  
(Constituição Federal)

O vício de iniciativa representa, pois, mácula inafastável e irreparável. Como afirma Paulo Afonso da Silva, a 'mácula inconstitucional de forma' ocorre quando "*tais normas são formadas por autoridades incompetentes ou em desacordo com formalidades ou procedimentos estabelecidos pela constituição*". O poder legislativo estadual arvorou-se em competência estranha a sua esfera de atuação conferida pela Constituição Federal, intervindo desautorizadamente no âmbito de competência municipal.

Outro não é o entendimento da Corte Suprema do país:

"**A questão é: competência do município para legislar sobre a instalação de sanitários em agências bancárias.** O acórdão recorrido, ao analisar as peculiaridades do caso, entendeu tratar-se de interesse local. Está no voto "**A Lei Municipal nº 2.602, de 17 de julho de 1.992, determinando a instalação de sanitários nos recintos de estabelecimentos bancários, tratou de assunto de interesse local**, buscando minimizar as dificuldades por que passam as pessoas que precisam dos serviços bancários e, necessitando da utilização de banheiros, inexistentes estes, são obrigadas a deixar o estabelecimento à procura de sanitários." (fl. 26) Em caso análogo, o **STF decidiu**. "Em relação à alegação de afronta ao art. 30, I, da Constituição Federal, tem-se que, ao contrário do que afirmado pela recorrente, o aresto recorrido deu correta interpretação ao referido dispositivo. **O município, ao legislar sobre a instalação de sanitários e bebedouros em agências bancárias, por se tratar de matéria de interesse local, o fez dentro de sua competência estatuida no ano 30, I, da CF.**" (Agravo de Instrumento nº 347.739/SP, rel. Min. Nelson Jobim, pub. no DJ de 20.09.2001, p. 37)

Também:

"Em relação a alegação de afronta ao art. 30, I, da Constituição Federal, tem-se que, ao contrário do que afirmado pela recorrente, o aresto recorrido deu correta interpretação ao referido dispositivo. **O município, ao legislar sobre a instalação de sanitários e bebedouros em agências bancárias, por se tratar de matéria de interesse local, o fez dentro de sua competência estatuida no art. 30, I, da CF**" (Recurso Extraordinário nº 208.383/SP, rel. Min. Néri da Silveira, pub. no DJ de 07.06.1999, p.18)

E ainda:

**"CONSTITUCIONAL. COMPETÊNCIA. AGÊNCIAS BANCARIAS. INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS. LEI MUNICIPAL. INTERESSE LOCAL. PRECEDENTES. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.** O Município tem competência para legislar sobre a instalação de sanitários nas agências bancárias. (AI-Agr 453178/SP - SÃO PAULO - AG. REG. NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - Relator(a) Min. CARMEN LÚCIA - Julgamento 13/12/2006, Órgão Julgador: Primeira Turma).

**"ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS - COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA, MEDIANTE LEI, OBRIGAR AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A INSTALAR, EM SUAS AGÊNCIAS, SANITÁRIOS PÚBLICOS E BEBEDOUROS - INOCORRÊNCIA DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA FEDERAL - RECURSO IMPROVIDO.** - O Município dispõe de competência, para, com o apoio no poder autônomo que lhe confere a Constituição da República, exigir, mediante lei formal, a instalação, em estabelecimentos bancários, de sanitários ou a colocação de bebedouros, sem que o exercício dessa atribuição institucional fundada em título constitucional específico (CF, art. 30, I), importe em conflito com as prerrogativas fiscalizadoras do Banco Central do Brasil. Precedentes. (AI-Agr 614510/SC - SANTA CATARINA - AG. REG. NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 13/03/2007 - Órgão Julgador: Segunda Turma).

"Agravo regimental em recurso extraordinário. 2. Recurso que não demonstra o desacerto da decisão agravada, proferida em consonância com entendimento desta Corte. 3. Agências bancárias. Instalação de bebedouros e sanitários. Competência legislativa municipal. Interesse local. Precedentes. 4. Agravo regimental a que se nega provimento (RE-Agr418492/SP - SÃO PAULO, AG. REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, Relator(a): Min. GILMAR MENDES - Julgamento: 13/12/2005 - Órgão Julgador: Segunda Turma).

Desta forma, opino pelo **veto integral** ao autógrafo do projeto de lei nº 619/07.

Esta a manifestação que submeto ao exame de Vossa Excelência. Florianópolis, 05 de maio de 2008.

Leandro Zanini

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 619/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede bancária do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de banheiros masculinos e femininos e disponibilização de bebedouros de água potável, nas dependências dos bancos oficiais e particulares do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Os banheiros citados no *caput*, deverão conter ainda, instalações adequadas para deficientes físicos de ambos os sexos.

§ 2º Os postos de serviços ou correspondentes bancários ficam facultados a realizar as instalações dos banheiros masculinos e femininos, caso as dependências físicas do imóvel não ultrapassem 18 m² (dezoito metros quadrados).

§ 3º Todo e qualquer estabelecimento bancário ou financeiro instalado em grandes centros comerciais, shoppings, supermercados, lojas de departamentos ou similares que possuam no seu entorno a disponibilização de banheiros de acesso ao público, ficam isentos da aplicação do *caput* desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará as normas e adequações da presente Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação das normas contidas nesta Lei serão realizadas com recursos próprios das instituições bancárias e ou financeiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de abril de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 630

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores de combustíveis e adota outras providências, na forma que especifica", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 14 de maio de 2008

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer nº PAR 0174/08

Processo nº PPGE 2972/085

Origem: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

**EMENTA:** Autógrafo de projeto de lei. Dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores. Projeto de origem parlamentar. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 1309/SCA-DIAL-GEMAT, de 23 de abril do corrente ano, a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, por intermédio do seu titular, pede a manifestação desta Procuradoria sobre a matéria tratada no autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar, que "**Dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores de combustíveis e adota outras providências, na forma que especifica**".

O projeto aprovado pela Assembléia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "*verbis*":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 332/07, institui sanções administrativas para os adquirentes, transportadores, distribuidores e revendedores de produto combustível, que não observem as especificações fixadas pelo órgão regulador, bem como impõe condições para o funcionamento e comercialização de combustíveis.

A pretexto de assegurar a "proteção e defesa dos consumidores de combustíveis" (cfe. ementa do PL), a lei aprovada pela Assembléia Legislativa dispõe sobre matéria de competência exclusiva da União, em especial sobre o comércio de combustíveis (art. 22, I e IV, da CF), além de legislar sobre matéria já regulada pela legislação Federal.

Isto porque, a rigor, a medida legislativa cuida de questões que tem reflexo na área do direito civil, comercial e penal (LF nº 8.176/91 - crimes contra a ordem econômica), que são matérias que a Constituição Federal destinou ao Congresso Nacional a competência privativa para legislar.

A propósito, a **Lei Federal nº 9.649/98** estabelece a competência do Ministério de Minas e Energia para regular os assuntos relativos aos combustíveis, razão pela qual deve ser incluído neste contexto as atribuições para disciplinar as atividades de venda e revenda de combustíveis, bem assim a sua fiscalização e aplicação de penalidades, que são matérias que escapam da alçada estadual, conforme se infere do disposto no art. 14, da lei em referência:

"Art. 14. Os assuntos que constituem área de competência de cada Ministério são os seguintes:

XIII - Ministério de Minas e Energia:

d) petróleo, **combustível** e energia elétrica, inclusive nuclear;

As competências do Ministério de Minas e Energia em matéria de "combustíveis" é exercida por meio da Agência Nacional de Petróleo, nos termos da Lei Federal nº 9478/97, "*verbis*":

"Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na **proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos**;

V - autorizar a prática das atividades de refinação, processamento, transporte, importação e exportação, na forma estabelecida nesta Lei e sua regulamentação;

VII - fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, **bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato**;

XV - regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

O Decreto Federal nº 2.455/98, a sua vez, define as atribuições da Agência Nacional de Petróleo, impondo à referida autarquia as atividades de "**prevenção e repreensão de condutas violadoras da legislação pertinente**" (art. 16).

Ademais, a Lei Federal nº 9.847/99 (cópia anexa) regula a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas, na forma estampada nas seguintes disposições:

"Art. 1º A fiscalização das atividades relacionadas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo - ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Os infratores das disposições desta Lei e demais normas pertinentes ao exercício de atividades relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal cabíveis:

- I - multa;
- II - apreensão de bens e produtos;
- III - perdimento de produtos apreendidos;
- IV - cancelamento do registro do produto junto à ANP;
- V - suspensão de fornecimento de produtos;
- VI - suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação;
- VII - cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação;
- VIII - revogação de autorização para o exercício de atividade.

Art. 12. São autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo os funcionários da ANP ou de órgãos conveniados, designados para as atividades de fiscalização".

A Lei Federal nº 8.176/91 (cópia anexa), que "**define os crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis**", arrola quais as condutas vedadas, bem como estabelece qual a pena a ser aplicada.

Como se vê, a proposição parlamentar cuida de matéria regulada pela União, o que impede o Estado de editar normas concomitantes ou conflitantes com legislação federal, não só na questão referente a fiscalização de atividades pertinentes aos combustíveis, mas também no aspecto relacionado com a definição de infrações e aplicação de penalidades.

É bem verdade que o Estado possui competência para legislar concorrentemente com a União sobre "**consumo**" (art. 24, inciso V, da C.F.), mas, nesse âmbito, a existência de normas gerais editadas por meio de lei federal tolhe a competência do Estado para dispor sobre a matéria, conforme se verifica das disposições dos §§ 1º a 4º, do art. 24:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo;

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário".

Por outro lado, verifica-se ainda que as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 332/07 criam atividades e submetem aos órgãos do Poder Executivo a execução da lei. Tal medida invade a competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a "**organização e o funcionamento da administração estadual**", nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado.

A regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, deve guardar simetria com as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Federal, que assim dispõe:

"Art. 61 - .....

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI".

O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte:

"Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

....."

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter instituído uma parcela de atribuições de órgão público, deveria ter observado a regra constitucional ora transcrita.

Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e3 do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Mini. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma **remodelem as atribuições de órgão** pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Por menor e mais simples que possa parecer a atividade criada pelo projeto de lei em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da constituição Estadual (art. 2º, de C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Não obstante os bons propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa cuida de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, nos seguintes termos:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

À vista de todo o exposto, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 332/07 se mostra inconstitucional, o que aponta para a aplicação de veto governamental.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "**atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento**".

Em síntese, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricção ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Isto posto, a medida legislativa aprovada viola o disposto nos arts. 32, 50, § 2º, inc. VI, e 71, inc. IV, da Constituição Estadual, além do que conflita com a legislação federal que regula integralmente a matéria relacionada com os combustíveis, razão pela qual recomendamos a aposição de veto integral às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 332/07.

Este é o parecer que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 30 de abril de 2007.

Silvio Varela Junior

Procurador Administrativo

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 8.176, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1991.**

Mensagem de veto Define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem econômica:

I - adquirir, distribuir e revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei;

II - usar gás liquefeito de petróleo em motores de qualquer espécie, saunas, caldeiras e aquecimento de piscinas, ou para fins automotivos, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

Pena: detenção de um a cinco anos.

Art. 2º Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.

Pena: detenção, de um a cinco anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que, sem autorização legal, adquirir, transportar, industrializar, tiver consigo, consumir ou comercializar produtos ou matéria-prima, obtidos na forma prevista no caput deste artigo.

§ 2º No crime definido neste artigo, a pena de multa será fixada entre dez e trezentos e sessenta dias-multa, conforme seja necessário e suficiente para a reprovação e a prevenção do crime.

§ 3º O dia-multa será fixado pelo juiz em valor não inferior a quatorze nem superior a duzentos Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º Fica instituído o Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, dentro de cada exercício financeiro, o Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis para o exercício seguinte, do qual constarão as fontes de recursos financeiros necessários a sua manutenção.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá, no prazo de sessenta dias as normas que regulamentarão o Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis.

Art. 5º Esta lei entra em vigor cinco dias após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 18 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, restaurando-se a numeração dos artigos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal Brasileiro, alterado por aquele dispositivo.

Brasília, 8 de fevereiro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR

Jarbas Passarinho

Zélia M. Cardoso de Mello

Ozires Silva

**LEI Nº 9.847, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.**

Conversão da MPv nº 1.883-17, de 1999

Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

Faço saber que o PRESIDENTE DA REPÚBLICA adotou a Medida Provisória nº 1.883-17, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo - ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I - produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

II - produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

III - comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 2º A fiscalização abrange, também, a construção e operação de instalações e equipamentos relativos ao exercício das atividades referidas no parágrafo anterior.

Art. 2º Os infratores das disposições desta Lei e demais normas pertinentes ao exercício de atividades relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal cabíveis:

I - multa;

II - apreensão de bens e produtos;

III - perdimento de produtos apreendidos;

IV - cancelamento do registro do produto junto à ANP;

V - suspensão de fornecimento de produtos;

VI - suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação;

VII - cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação;

VIII - revogação de autorização para o exercício de atividade.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 3º A pena de multa será aplicada na ocorrência das infrações e nos limites seguintes:

I - exercer atividade relativa à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem prévio registro ou autorização exigidos na legislação aplicável:

Multa - de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - importar, exportar ou comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada, bem como dar ao produto destinação não permitida ou diversa da autorizada, na forma prevista na legislação aplicável: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

III - inobservar preços fixados na legislação aplicável para a venda de petróleo, seus derivados básicos e produtos, gás natural e condensado, e álcool etílico combustível:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

IV - deixar de registrar ou escriturar livros e outros documentos de acordo com a legislação aplicável ou não apresentá-los quando solicitados:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, adulterar, inutilizar, simular ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VI - não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável ou, na sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos comprobatórios de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VII - prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, adulterar, inutilizar, simular ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável, para o fim de receber indevidamente valores a título de benefício fiscal ou tributário, subsídio, ressarcimento de frete, despesas de transferência, estocagem e comercialização: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

Multa - de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VIII - deixar de atender às normas de segurança previstas para o comércio ou estocagem de combustíveis, colocando em perigo direto e iminente a vida, a integridade física ou a saúde, o patrimônio público ou privado, a ordem pública ou o regular abastecimento nacional de combustíveis:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

IX - construir ou operar instalações e equipamentos necessários ao exercício das atividades abrangidas por esta Lei em desacordo com a legislação aplicável:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

X - sonegar produtos:

Multa - de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XI - importar, exportar e comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, com vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XII - deixar de comunicar informações para cadastro ou alterações de informações já cadastradas no órgão, alteração de razão social ou nome de fantasia, e endereço, nas condições estabelecidas:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

XIII - ocultar, violar ou inutilizar lacre, selo ou sinal, empregado por ordem da fiscalização, para identificar ou cerrar estabelecimento, instalação, equipamento ou obra:

Multa - de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XIV - extrair, remover, alterar ou vender produto depositado em estabelecimento ou instalação suspensa ou interdita nos termos desta Lei:

Multa - de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

XV - deixar de fornecer aos consumidores as informações previstas na legislação aplicável ou fornecê-las em desacordo com a referida legislação:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

XVI - deixar de cumprir Notificação para apresentação de documentos ou atendimento de determinações exigíveis na legislação vigente, quando tal obrigação não se constituir, por si só, em fato já definido como infração na presente Lei:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

XVII - deixar de comprovar orientação ou entrega de manuais, documentos, formulários e equipamentos necessários na forma da legislação vigente:

Multa - de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

XVIII - não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XIX - não enviar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, as informações mensais sobre suas atividades: (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).” (NR)

Art. 4º A pena de multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do infrator e os seus antecedentes.

§ 1º A multa será recolhida no prazo de trinta dias, contado da decisão administrativa definitiva.

§ 2º O não-pagamento da multa no prazo estabelecido sujeita o infrator a:

I - juros de mora de um por cento ao mês ou fração;

II - multa de mora de dois por cento ao mês ou fração.

§ 3º Na hipótese de o autuado expressamente renunciar ao direito de recorrer da decisão proferida no processo administrativo, a multa poderá ser recolhida no prazo para a interposição do recurso com redução de trinta por cento.

Art. 5º Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade se o titular, depois de outorgada a autorização, concessão ou registro, por qualquer razão deixar de atender a alguma das condições requeridas para a outorga, pelo tempo em que perdurarem os motivos que deram ensejo à interdição: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

III - interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada: (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

IV - apreender bens e produtos, nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Ocorrendo a interdição ou a apreensão de bens e produtos, o fiscal, no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de responsabilidade, comunicará a ocorrência à autoridade competente da ANP, encaminhando-lhe cópia do auto de infração e, se houver, da documentação que o instrui.

§ 2º Comprovada a cessação das causas determinantes do ato de interdição ou apreensão, a autoridade competente da ANP, em despacho fundamentado, determinará a desinterdição ou devolução dos bens ou produtos apreendidos, no prazo máximo de sete dias úteis.

Art. 6º As penas de apreensão de bens e produtos, de perdimento de produtos apreendidos, de suspensão de fornecimento de produtos e de cancelamento do registro do produto serão aplicadas, conforme o caso, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou falta de segurança do produto.

Art. 7º Em se tratando de produtos fora das especificações ou com vício de qualidade ou quantidade, suscetíveis de reaproveitamento, total ou parcial, a ANP notificará o autuado ou o fornecedor do produto para que proceda sua retirada para reprocessamento ou decantação, cujas despesas e eventuais ressarcimentos por perdas e danos serão suportadas por aquele que, no julgamento definitivo do respectivo processo administrativo, for responsabilizado pela infração cometida.

Parágrafo único. O produto não passível de reaproveitamento ficará sob a guarda de fiel depositário, indicado pela ANP, até decisão final do respectivo processo administrativo, ficando ao encargo daquele que, administrativamente, vier a ser responsabilizado pela infração, o pagamento dos custos havidos com a guarda do produto.

Art. 8º A pena de suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação, será aplicada:

I - quando a multa, em seu valor máximo, não corresponder, em razão da gravidade da infração, à vantagem auferida em decorrência da prática infracional; ou

II - no caso de segunda reincidência.

§ 1º Verifica-se a reincidência quando o infrator pratica uma infração depois da decisão administrativa definitiva que o tenha apenado por qualquer infração prevista nesta Lei.

§ 2º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da decisão.

§ 3º A pena de suspensão temporária será aplicada por prazo mínimo de dez e máximo de quinze dias.

§ 4º A suspensão temporária será de trinta dias quando aplicada a infrator já punido com a penalidade prevista no parágrafo anterior.

Art. 9º A pena de cancelamento de registro será aplicada a estabelecimento ou instalação que já tenha tido seu funcionamento suspenso, total ou parcialmente, nos termos previstos no § 4º do artigo anterior.

Art. 10. A penalidade de revogação de autorização para o exercício de atividade será aplicada quando a pessoa jurídica autorizada:

I - praticar fraude com o objetivo de receber indevidamente valores a título de ressarcimento de frete, subsídio e despesas de transferência, estocagem e comercialização;

II - já tiver sido punida com a pena de suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação;

III - reincidir nas infrações previstas nos incisos VIII e XI do art. 3º desta Lei;

IV - descumprir a pena de suspensão temporária, total ou parcial, ou a pena de cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação.

V - praticar, no exercício de atividade relacionada ao abastecimento nacional de combustíveis, infração da ordem econômica, reconhecida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade ou por decisão judicial. (Inciso incluído pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001)

§ 1º Aplicada a pena prevista neste artigo, os responsáveis pela pessoa jurídica ficarão impedidos, por cinco anos, de exercer atividade constante desta Lei. (Parágrafo único reenumerado para § 1º com nova redação pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001)

§ 2º Na hipótese do inciso V deste artigo, a revogação da autorização dar-se-á automaticamente na data de recebimento da notificação expedida pela autoridade competente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001)

Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art. 5º, inciso II, desta Lei, será aplicada quando:



Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art. 5o, inciso IV, desta Lei, será aplicada quando: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I - comprovado, por exame realizado pela autoridade fiscalizadora, vício no produto ou produto que não esteja adequado à especificação autorizada;

II - falta de segurança do produto;

III - quando o produto estiver sendo utilizado em atividade relativa à indústria do petróleo, por pessoa sem prévio registro ou autorização exigidos na

legislação aplicável;

IV - quando o produto estiver sendo utilizado para destinação não permitida ou diversa da autorizada.

V - o produto apreendido não tiver comprovação de origem por meio de nota fiscal. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1o A pena de perdimento só será aplicada após decisão definitiva, proferida em processo administrativo com a observância do devido processo legal.

§ 2o A penalidade prevista neste artigo será aplicada sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta Lei e das sanções de natureza civil ou penal.

Art. 12. São autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo os funcionários da ANP ou de órgãos conveniados, designados para as atividades de fiscalização.

Art. 13. As infrações serão apuradas em processo administrativo, que deverá conter os elementos suficientes para determinar a natureza da infração, a individualização e a gradação da penalidade, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório.

§ 1o Prescrevem no prazo de cinco anos, contado da data do cometimento da infração, as sanções administrativas previstas nesta Lei.

§ 2o A prescrição interrompe-se pela notificação do infrator ou por qualquer ato inequívoco que importe apuração da irregularidade.

Art. 14. Qualquer pessoa, constatando infração às normas relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, poderá dirigir representação à ANP, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

Art. 15. O funcionário da ANP que tiver conhecimento de infração às normas relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, é obrigado a comunicar o fato à autoridade competente, com vistas a sua apuração imediata, sob pena de co-responsabilidade.

Art. 16. O fiscal requisitará o emprego de força policial sempre que for necessário para efetivar a fiscalização.

Art. 17. Constatada a prática das infrações previstas nos incisos V, VI, VIII, X, XI e XIII do art. 3o desta Lei, e após a decisão definitiva proferida no processo administrativo, a autoridade competente da ANP, sob pena de responsabilidade, encaminhará ao Ministério Público cópia integral dos autos, para os efeitos previstos no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, nas Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, 8.884, de 11 de junho de 1994, e 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e legislação superveniente.

Art. 18. Os fornecedores e transportadores de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1o As companhias distribuidoras proprietárias de equipamentos, destinados ao abastecimento de combustíveis e responsáveis pela sua manutenção, respondem solidariamente com os postos revendedores por vícios de funcionamento dos mesmos.

§ 2o A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

§ 3o Poderá ser desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade sempre que esta constituir obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao abastecimento nacional de combustíveis ou ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis.

Art. 19. Para os efeitos do disposto nesta Lei, poderá ser exigida a documentação comprobatória de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização dos produtos sujeitos à regulação pela ANP. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

Art. 20. A administração dos recursos a que se refere o art. 13, inciso II, da Lei no 4.452, de 5 de novembro de 1964, alterado pelo Decreto-Lei no 1.785, de 13 de maio de 1980, será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 21. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória no 1.883-16, de 27 de agosto de 1999.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 26 de outubro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.10.1999

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**PPGE nº 2972/085**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei nº 332/07, de iniciativa parlamentar, que "Dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores de combustíveis e adota outras providências, na forma que específica".

**Interessado:** Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

**DESPACHO**

Acolho o **Parecer nº 0174/08**, às fls. 63/79, da lavra do Procurador Administrativo, SILVIO VARELA JUNIOR.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 06 de maio de 2008.

**SADI LIMA**

**Procurador-Geral do Estado**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 332/07**

Dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores de combustíveis e adota outras providências, na forma que específica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Quem adquirir, transportar, estocar, distribuir ou revender produto combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente ficará sujeito às seguintes sanções administrativas:

I - multa;

II - apreensão do produto;

III - perdimento do produto;

IV - interdição parcial ou total do estabelecimento.

§ 1º A desconformidade referida no *caput* deste artigo será comprovada por laudo elaborado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP ou por entidades e órgãos por ela credenciados ou com ela conveniados; ou encaminhada pelo PROCON estadual às entidades junto a ele credenciadas e com registro no Conselho Regional de Química de Santa Catarina, entre elas o Comitê Sul Brasileiro de Qualidade dos Combustíveis, para a realização de ensaios relativos à qualidade do combustível, conforme as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, mediante seu Departamento de Justiça e Cidadania/Gerência do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON estadual, aplicar as sanções administrativas, respeitado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º As sanções administrativas previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 4º A pena de multa será aplicada nos termos previstos na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

§ 5º Aplicada a pena de perdimento, o produto apreendido será incorporado ao patrimônio do Estado.

§ 6º A interdição poderá ser temporária ou definitiva, na forma estabelecida por esta Lei.

§ 7º O interessado poderá interpor recurso para a Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão que aplicar a sanção administrativa.

Art. 2º Sempre que testes preliminares realizados imediatamente após a coleta de amostras do combustível revelarem indícios ou evidências de desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente serão de pronto adotadas as seguintes providências, pelo agente fiscal, mediante termo próprio:

I - apreensão do combustível;

II - lacração e interdição do respectivo tanque ou bomba.

§ 1º A lacração e a interdição de tanque ou bomba de combustível não poderão exceder o período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º.

§ 2º Na hipótese de resistência do proprietário ou de empregados do estabelecimento, será requisitado o auxílio de força policial.

Art. 3º Serão coletadas 3 (três) amostras de cada compartimento do tanque que contenha o combustível a ser analisado, classificadas como:

I - Amostra nº 1, denominada "prova", para ser encaminhada à Agência Nacional do Petróleo - ANP ou à entidade ou órgão por ela credenciado ou com ela conveniado para realização de ensaios relativos à qualidade do combustível, conforme as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente; ou encaminhada pelo PROCON estadual às entidades e órgãos junto a ele credenciados e com registro no Conselho Regional de Química de Santa Catarina, entre eles o Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis, para realização de ensaios relativos à qualidade de combustível, conforme as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente;

II - Amostra nº 2, denominada "testemunha", para ser entregue ao estabelecimento ou ao detentor do combustível;

III - Amostra nº 3, denominada "contraprova", para ser conservada no PROCON estadual.

Art. 4º Comprovada a desconformidade do produto, na forma estabelecida no § 1º do art. 1º desta Lei, o interessado será notificado, por via postal, para apresentar defesa administrativa ao PROCON estadual, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Se, ao teor da defesa prévia, for requerida nova análise do combustível, a ser procedida na Amostra nº 2, a lacração e interdição de tanque ou bomba serão mantidas pelo tempo necessário para a realização do ensaio.

§ 2º Fica facultada a transferência do combustível para depósito de terceiro, a requerimento do interessado, local onde permanecerá até o desfecho da discussão administrativa.

§ 3º A nova análise do combustível será efetuada pela Agência Nacional do Petróleo - ANP ou por entidade ou órgão por ela credenciado ou com ela conveniado; ou encaminhada pelo PROCON estadual às entidades credenciadas junto ao Conselho Regional de Química de Santa Catarina, entre elas o Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis, para a realização de ensaios relativos à qualidade de combustível, conforme as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente e correrá a expensas do interessado.

§ 4º Na hipótese de resultado divergente na Amostra nº 2, que ateste a conformidade do combustível com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente, o PROCON estadual encaminhará a Amostra nº 3 à Agência Nacional do Petróleo - ANP ou à outra entidade ou órgão por ela credenciado ou com ela conveniado, para realização de novo ensaio; ou encaminhada pelo PROCON estadual às entidades e aos órgãos junto a ele credenciados e com registro no Conselho Regional de Química de Santa Catarina, entre eles o Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis, para a realização de ensaios relativos à qualidade do combustível, conforme as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

§ 5º Se a defesa for acolhida, haverá a imediata restituição do produto.

Art. 5º Não apresentada a defesa ou corroborada, na conclusão do processo administrativo, a desconformidade do combustível com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente, será imposta a pena de perdimento.

§ 1º Se não houver condições técnicas para o reprocessamento, o produto será retirado de circulação e inutilizado.

§ 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à remoção, transporte e reprocessamento do produto, podendo para tanto firmar acordos ou promover contratações com órgãos públicos e empresas.

Art. 6º Será decretada a interdição do estabelecimento na ocorrência isolada ou cumulativa das seguintes hipóteses:

I - reincidência na prática da infração descrita no art. 1º desta Lei;

II - rompimento de lacre assegurador da inviolabilidade de bomba ou tanque colocado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, pelo PROCON estadual, pelo Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC ou por órgãos conveniados;

III - cassação da eficácia da inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

§ 1º A reincidência referida no inciso I deste artigo pressupõe a prolação de prévia decisão administrativa definitiva, confirmatória da infração em causa.

§ 2º O rompimento do lacre a que se refere o inciso II deste artigo será documentado por termo circunstanciado.

§ 3º Cassada a eficácia da inscrição do estabelecimento, a Secretaria de Estado da Fazenda comunicará o fato, no prazo de 5 (cinco) dias:

I - ao PROCON estadual, para a decretação da interdição a que se refere o inciso IV do art. 1º desta Lei;

II - à Agência Nacional do Petróleo - ANP, informando as providências tomadas no âmbito de sua competência e solicitando providências para o cancelamento do registro do produto.

Art. 7º Poderá ser desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade quando o quadro societário do estabelecimento for integrado por pessoas interpostas.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, serão notificadas e responsabilizadas as pessoas que, individualmente ou conluídas em sociedades de fato, tiverem dado causa à infração descrita no art. 1º ou contribuído para a prática do ato infracional.

Art. 8º Presume-se ocorrido dano ou prejuízo ao consumidor que comprovar haver adquirido, do estabelecimento varejista, combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente.

Art. 9º Sempre no interesse de incrementar a eficiência e a amplitude de sua ação em defesa dos consumidores de combustíveis do Estado de Santa Catarina, poderá a Secretaria Executiva da Justiça e da Cidadania, mediante convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda, delegar à administração tributária as incumbências de apuração da infração referida no art. 1º e de imposição das penalidades previstas nesta Lei, sem prejuízo do desempenho das atribuições que lhe são próprias.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, correrão no âmbito da Secretaria Executiva da Justiça e da Cidadania os procedimentos administrativos instaurados em consequência das sanções aplicadas pelos agentes da fiscalização tributária.

Art. 10. Para uma maior proteção aos consumidores de combustíveis a concessão de inscrição no ICMS, para atividade econômica de importação, distribuição e de Transportador-Revendedor-Retalhista - TRR, de combustível automotivo derivado ou não de petróleo, além das demais disposições regulamentares, fica condicionada à comprovação:

I - do preenchimento dos requisitos determinados pela Agência Nacional do Petróleo - ANP relativos à atividade em que se enquadre o contribuinte;

II - da integralização do capital social;

III - da capacidade financeira dos integrantes e dos representantes legais, mediante a apresentação de cópia da declaração do Imposto de Renda dos últimos três anos e respectivos recibos de entrega;

IV - da propriedade do imóvel, do contrato de locação, de arrendamento ou de outro instrumento com firma reconhecida, pertinente a localização do estabelecimento;

V - da autorização de operação em instalações próprias ou mediante contrato de cessão ou locação de espaço em instalações de terceiros devidamente registrado em cartório, com capacidade de estocagem mínima de trezentos mil litros, situadas em território catarinense, excetuando-se desta obrigação somente o Transportador-Revendedor-Retalhista - TRR;

VI - da regularidade fiscal municipal, estadual e federal da empresa interessada e suas filiais; e

VII - das atividades exercidas pelos integrantes e representantes legais da empresa nos últimos vinte e quatro meses, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, do contrato de autônomo ou do contrato social, na condição de sócio-gerente.

§ 1º O responsável legal deverá ser residente e domiciliado neste Estado, devendo apresentar os seguintes documentos dos integrantes e da empresa:

I - cópia autenticada da Cédula de Identidade das pessoas físicas integrantes da empresa, e se for o caso, do seu procurador;

II - cópia autenticada do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, das pessoas integrantes da empresa, e se for o caso, do seu procurador;

III - comprovante da inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - certidão negativa de tributos na unidade federada de origem da matriz e filiais;

V - cópia autenticada do instrumento público de mandato do procurador outorgado pelo responsável pela empresa, se for o caso;

VI - comprovante de endereço das pessoas físicas e jurídicas integrantes da empresa e, se for o caso, do seu procurador, com data de emissão, de no máximo 60 (sessenta) dias, anterior a data do protocolo;

VII - carteira de identificação do contabilista responsável no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/SC; e

VIII - outros documentos que a Secretaria de Estado da Fazenda considerar pertinentes e relevantes.

§ 2º As exigências contidas neste artigo aplicam-se também no caso de alteração de atividade ou do quadro societário.

Art. 11. Para proteção do consumidor contra a adulteração dos combustíveis e proteção ao meio ambiente, os postos revendedores deverão exibir obrigatoriamente o Livro de Movimentação dos Combustíveis - LMC, escriturado e atualizado diariamente, contendo no

mínimo os estoques e as movimentações de compra e venda dos produtos dos últimos seis meses, corretamente preenchido, conforme instruído pela Portaria nº 26, de 13 de novembro de 1992, do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, Portaria nº 116, de 5 de julho de 2000, da Agência Nacional do Petróleo - ANP, e demais legislações da agência reguladora, devidamente acompanhado das respectivas notas de compra dos produtos junto às distribuidoras credenciadas na ANP e na Secretaria de Estado da Fazenda. Os postos revendedores, que não apresentarem o LMC atualizado, constando inclusive o volume de abertura do LMC do dia de realização da fiscalização do PROCON estadual, designado nesta Lei como órgão competente para fiscalizar os termos deste artigo, e as notas fiscais de compra dos combustíveis, ficarão sujeitos ao pagamento de multa nos termos do art. 57, parágrafo único, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - Lei federal nº 8.078, de 1990.

Parágrafo único - A multa prevista no *caput* será arbitrada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator; e aplicada mediante procedimento administrativo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de abril de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 631

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Institui a Política Estadual de Saúde Vocal do Professor no Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 14 de maio de 2008

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer nº PAR 0171/08

Processo nº PPGE 2975/084

Origem: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

**EMENTA:** Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Criação de despesas pública. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 1.307/SCADIAL-GEMAT, de 23 abril do corrente ano, a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação requer a manifestação desta Procuradoria sobre o autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar, que "Institui a Política Estadual de Saúde Vocal do Professor no Estado de Santa Catarina".

O projeto aprovado pela Assembléia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verbis":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data de recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do Veto"

O projeto aprovado exige a destinação de recursos financeiros, razão pela qual a sua execução depende de autorização orçamentária, nos termos do art. 167, inciso I, da Constituição Federal, consoante a qual:

"Art. 167 - São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

.....".

Observe-se ainda que o início de quaisquer "programas ou projetos", que não esteja incluído no orçamento, também não estará incluído nas Diretrizes Orçamentárias, nem no Plano Plurianual, o que significa dizer que, se não fosse os óbices de ordem constitucional, a execução do Projeto de lei estaria na dependência de outra lei, sendo esta de iniciativa do Poder Executivo, a fim de criar a despesa correspondente.

Ademais, há total inadequação da medida prevista no autógrafo com as disposições do art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64, que consagra o princípio de direito financeiro aplicável ao Estado de Santa Catarina (art.115, da CE), segundo o qual "**Todas receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento...**".

Assim, o projeto aprovado contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso I, da Constituição da República, reproduzido pelo art. 123, inciso I, da Carta Estadual.

Por outro lado, constata-se que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 512/07 cria uma nova ação governamental não contemplada no programa de governo, suscitando uma nova atividade a ser exercida pelos órgãos públicos. Nesse ponto, a instituição de atribuições pelo Poder Legislativo e a determinação ao Poder Executivo para que as execute, ofende ao princípio da "**Separação dos Poderes**", insculpido no art. 2º, da Constituição Federal (art. 32, da CE).

Finalmente, nota-se a existência de vício de ordem formal, porquanto não foi observada a formalidade inscrita no art. 61, § 1º, inc. II, alínea "c", da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 50, § 2º, inc. IV, da Constituição Estadual, que confere competência privativa ao chefe do Poder Executivo para a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre "**servidores públicos**".

Em que pesem a relevância da matéria e a louvável iniciativa do nobre parlamentar que subscreveu a proposição, a mera constatação da existência de dispositivos de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Aliás, o poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento".

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento da observância obrigatória, que não se submete à discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 167, inc. I, da CF - art. 123, inc. I, da CE, o art. 2º, da CF - art. 32, da CE, eo art.61, § 1º, inc. II, alínea "c", da CF - art. 50, § 2º, inciso IV, da CE, recomendamos a oposição de veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 512/07, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são a considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 30 de abril de 2008

Silvio Varela Junior

Procurador Administrativo

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 2975/084

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei nº 512/07 de iniciativa parlamentar, que "Institui a Política Estadual de Saúde Vocal do Professor no Estado de Santa Catarina".

**Interessado:** Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

#### DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 0171/08**, às fls. 27/30, da lavra do Procurador Administrativo, SILVIO VARELA JUNIOR.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 06 de maio de 2008.

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 512/07

Institui a Política Estadual de Saúde Vocal do Professor no Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Saúde Vocal do Professor no Estado de Santa Catarina, objetivando a prevenção de disfonias e problemas vocais em professores da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. A Política Estadual de Saúde Vocal do Professor deverá abranger assistência preventiva na rede pública de saúde, com a realização de curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz.

Art. 2º Será garantido o pleno acesso a tratamento médico fonoaudiológico ao professor, quando detectada alguma disfonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de abril de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIO

### OFÍCIO Nº 060/08

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2008.

Exmo. Senhor

Julio Garcia

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais como entidade filantrópica ciente de suas responsabilidades e obrigação social, toma a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência, documento único contendo todas as atividades por nós desenvolvidas.

Nesta proposta, objetivamos dar transparência as ações desta Associação e Escola de Ensino Especial, durante o período abaixo especificado:

- Relação da Diretoria 2008/2010;

- Relatório de Atendimento 2007;

- Relatório de Atividades 2007;

- Balanço patrimonial 2007.

Na certeza de ter colaborado com os esclarecimentos necessários, agradecemos e ficamos inteiramente a disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Iara Mª Flores Agne

Presidente APAE/BC

Sandra Mara Luchtenberg

Diretora APAE/BC

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 993, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PANIZ**, matrícula nº 4703, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 994, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **CARLOS HENRIQUE PANIZ**, matrícula nº 4703, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 995, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **DANIELE DI DOMENICO**, matrícula nº 4847, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 996, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **DANIELE DI DOMENICO**, matrícula nº 4847, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 997, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **FABIANA ELICKER**, matrícula nº 5068, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 998, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **FABIANA ELICKER**, matrícula nº 5068, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 999, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FREDERICO RODOLFO BRUM**, matrícula nº 4882, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1000, de 20/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **FREDERICO RODOLFO BRUM**, matrícula nº 4882, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1001, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **LUCIANE P. SANTOS HERKENHOFF**, matrícula nº 2992, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1002, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LUCIANE P. SANTOS HERKENHOFF**, matrícula nº 2992, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1003, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MARIO RAUL CASTILHO**, matrícula nº 5570, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1004, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MARIO RAUL CASTILHO**, matrícula nº 5570, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1005, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **RICARDO ANTONIO MONTEIRO SCHEMES**, matrícula nº 5002, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-19, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1006, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR RICARDO ANTONIO MONTEIRO SCHEMES**, matrícula nº 5002, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1007, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **ROSE MARI BARGEN**, matrícula nº 2661, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1008, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ROSE MARI BARGEN**, matrícula nº 2661, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1009, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **SULA ELIANA BOIKO**, matrícula nº 3656, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1010, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR SULA ELIANA BOIKO**, matrícula nº 3656, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Altair Silva).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1011, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **EUDES JOSE MAZZOLA**, matrícula nº 1316, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-42, na Diretoria de Recursos Humanos.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1012, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1842	Beatriz Campos Elias Acorsi	30	07/05/08	0794/08
2992	Luciane P. Santos Herkenhoff	15	09/05/08	0795/08

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1013, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0791/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família a servidora **VERA LUCIA CARDOSO**, matrícula nº 1600, por 15 (quinze) dias, a contar de 20 de abril de 2008.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1014, de 20/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1134	Maria Luiza Brasil	45	05/05/08	0792/08
1638	Katia Lottin	15	10/05/08	0793/08

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 135/08**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Toldo, com sede no município de Bela Vista do Toldo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Toldo, com sede no município de Bela Vista do Toldo.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente  
Sessão de 20/05/08

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Toldo é uma entidade filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de estudo e pesquisa, com fins não-econômicos, cujo objetivo precípuo é a promoção da qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.

O reconhecimento, por lei, da sua utilidade pública, visa assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal status.

Justifica-se, assim, a presente proposição, em razão da relevância dos objetivos da referida Associação.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 136/08**

Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 1º Fica determinado que toda carteira de habilitação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina - Detran, deverá conter, impresso no verso do documento, campo específico destinado ao tipo sanguíneo do titular.

Parágrafo único. Se o titular do documento não desejar que a informação referida no caput conste da CNH, no campo específico deverá ser impressa a observação "não informado".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente  
Sessão de 20/05/08

**JUSTIFICATIVA**

A partir do advento da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e de acordo com a Resolução nº 71, de 23 de setembro de 1998, do Contran, a Carteira de Habilitação deverá conter no campo de observações o grupo sanguíneo do habilitado. De acordo com o art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro, a habilitação será apurada por meio de exames que deverão ser realizados pelo órgão ou entidade executivo do Estado, e, por sua vez, a Constituição Federal, em seu art. 24, inciso XII, preceitua que o Estado é competente para legislar sobre questões de proteção e defesa da saúde.

A matéria em pauta é de legítima proteção e defesa da saúde sendo então de competência concorrente do Estado por meio da Assembléia Legislativa dar eficácia a uma norma que não está sendo cumprida pelo órgão executivo do Estado, tornando-a obrigatória por meio de lei ordinária no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A presente proposição tem por finalidade facilitar e ampliar o trabalho das equipes de salvamento e emergência dos hospitais do Estado de Santa Catarina.

No momento do acidente de trânsito, o acidentado pode necessitar de uma rápida transfusão de sangue, e com a transcrição do tipo sanguíneo na Carteira de Habilitação as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida do acidentado.

Ademais, o documento de habilitação é usado como identidade, dele constando praticamente todas as informações do habilitado, e fazer com que conste também o tipo sanguíneo fará com que o atendimento a acidentados seja mais rápido e eficaz, buscando protegendo assim vida e a saúde do acidentado, reduzindo dessa forma o número expressivo de mortes em acidentes de trânsito.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação deste projeto de suma importância, para a qual contamos com os nobres Pares nesta Casa.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 137/08**

Dispõe sobre afixação de placas em estabelecimentos que especifica.

Art. 1º Os responsáveis pelas farmácias e drogarias estabelecidas no Estado deverão afixar placa, em local visível ao público, contendo nome e número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF, do farmacêutico responsável, bem como o seu horário de trabalho.

Parágrafo único. Os estabelecimentos a que se refere o caput terão trinta dias para adaptarem-se às determinações desta Lei.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa, correspondente a R\$ 100,00 (cem reais), não os desobrigando da afixação da referida placa.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da multa aplicada será em dobro.

§ 2º Independentemente da sanção prevista no caput deste artigo, os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta Lei terão o prazo de trinta dias para procederem à afixação da placa, sob pena de receberem novas multas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente  
Sessão de 20/05/08

**JUSTIFICATIVA**

A proliferação de farmácias neste Estado - e em todo o país - exige das autoridades o aumento do rigor da fiscalização desse tipo de estabelecimento, como forma de proteger a sociedade de práticas comerciais nocivas - intencionais ou não.

Impõe-se a nomeação de um profissional de farmácia em cada estabelecimento, que se responsabilize pela orientação ao consumidor.

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, disciplinou a matéria, dispondo sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e entre outros artigos, dispôs sobre a obrigatoriedade de ter um farmacêutico durante o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

Para atender plenamente ao espírito da lei, que é proporcionar segurança ao público consumidor, falta que os referidos estabelecimentos anunciem, com clareza e objetividade, que ali existe um especialista em farmácia, devidamente habilitado, até com o objetivo de deixar o público a par dos seus direitos.

Por isto, advogo a obrigatoriedade de afixar, em lugar visível de cada estabelecimento de que trata a Lei nº 5991/73, uma placa, ou aviso semelhante, ostentando o nome e o número do registro no respectivo conselho profissional, do farmacêutico responsável, e o seu horário de trabalho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Deputados para sua aprovação.

Deputado Darci de Matos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N. 138/08**

Cria o Programa Estadual de Difusão e Aprendizagem do Xadrez - PAX

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual de Difusão e Aprendizagem do Xadrez - PAX, vinculado à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Art. 2º O PAX consistirá num conjunto de ações do Poder Público que visem a:

I - promover o ensino e estimular a prática do xadrez no Estado de Santa Catarina;

II - promover ampla divulgação dos benefícios do xadrez para o desenvolvimento de habilidades mentais de seus praticantes; e

III - integrar os programas esportivos relativos a xadrez estaduais, federais e municipais.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do PAX, o Poder Público poderá:

I - firmar parcerias com clubes e associações catarinenses para a promoção do ensino e difusão da prática do xadrez nas escolas estaduais e nos demais órgãos da administração direta do Estado;

II - buscar apoio na iniciativa privada para patrocínio de competidores catarinenses em campeonatos municipais, interestaduais, federais e internacionais de xadrez;

III - conceder benefícios e isenções fiscais a empresas privadas que patrocinarem competições e competidores catarinenses em campeonatos interestaduais e internacionais;

IV - conceder benefícios fiscais aos produtores de tabuleiros, peças, relógios especiais, livros técnicos e equipamentos de xadrez;

V - conceder benefícios e incentivos fiscais às empresas de softwares de xadrez;

VI - firmar convênios com organizações sociais legalmente constituídas, mediante projetos para promoção, ensino e difusão do xadrez, voltados a comunidades carentes do Estado de Santa Catarina, aos internos dos hospitais públicos, de fundações que visem o bem-estar do menor e das instituições prisionais do Estado;

VII - firmar parcerias com a iniciativa privada com o objetivo de promover a confecção de tabuleiros e peças de xadrez pelos presidiários do Estado de Santa Catarina;

VIII - destinar recursos orçamentários para a distribuição de tabuleiros e peças de xadrez às famílias cadastradas nos programas sociais do Governo do Estado e do Governo Federal;

IX - destinar recursos orçamentários para a aquisição de tabuleiros e peças de xadrez para as escolas e demais equipamentos públicos estaduais; e

X - realizar campanhas de divulgação dos benefícios da prática do xadrez nas escolas e demais órgãos da administração direta do Estado.

Art. 4º Fica instituído, em caráter complementar, o ensino de xadrez em todas as escolas da rede de ensino do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º O Poder Executivo integrará o programa a que se refere esta Lei aos demais programas de suas Secretarias.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá competições oficiais de xadrez, anualmente, com a participação de jogadores de todas as cidades do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Fica instituído o dia 12 de junho como o Dia Estadual de Difusão do Xadrez.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente  
Sessão de 20/05/08

**JUSTIFICATIVA**

O xadrez é o segundo esporte mais praticado no mundo. Mais do que um passatempo agradável, que entreteve grandes personagens históricas como Napoleão, Einstein, Voltaire, Goethe, Montesquieu, Franklin, Vitor Hugo, Machado de Assis e Monteiro Lobato, o esporte é considerado um grande impulsionador da imaginação. Além disso, contribui para o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração e da velocidade do raciocínio. Desempenha também um importante papel socializante, uma vez que o praticante aprende que a vitória ou a derrota depende de uma decisão previamente pensada. Deste modo, induz à reflexão antes de agir.

Considerado um jogo intelectual, o xadrez é também uma poderosa ferramenta educativa que, a exemplo da música, poderá tornar-se, em breve, disciplina opcional das escolas da rede pública do País. O Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação, implantará o projeto "Xadrez nas Escolas" a partir da

segunda quinzena de maio. A parceria, que envolveu inicialmente 6,4 mil estudantes de quatro estados, será ampliada para mais de 300 mil alunos dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. No ano passado, o projeto piloto foi implantado em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí. O ensinamento teórico e prático do xadrez foi aplicado durante três meses em 40 escolas, com um atendimento de 160 estudantes cada. Entre os resultados identificados nos alunos participantes, o principal foi a melhoria da capacidade de concentração na sala de aula. Para a implantação do projeto, o Ministério do Esporte está fazendo parcerias com as Secretarias de Estado de Educação e de Esporte. A escolha das escolas ficará por conta das secretarias estaduais, mas o MEC está orientando para que se priorizem as escolas mais carentes. O objetivo é fazer com que o xadrez passe a fazer parte da política pedagógica das escolas como disciplina regular na educação básica do País.

É certo que o xadrez estimula a atividade intelectual, o raciocínio lógico e a capacidade de cálculo. Dessa forma, se praticado com frequência pelos estudantes, certamente eles apresentarão melhoras no seu desempenho, principalmente nas disciplinas de matemática e física. No caso de adultos e idosos, o xadrez contribui preservando por mais tempo a agilidade mental.

São incontáveis os benefícios da prática do xadrez, por isso o presente projeto intenta criar o Programa Estadual de Difusão e Aprendizagem do Xadrez - PAX, cujos objetivos, elencados em seu texto, foram estabelecidos com o intuito de estimular a prática do esporte no Estado de Santa Catarina, por cidadãos de todas as idades e classes sociais, por aqueles que estão em liberdade e pelos internos em instituições prisionais, e também pelos que estão recuperando-se de enfermidades nos hospitais públicos.

Por fim, cumpre acrescentar que se espera também, com a apresentação do PAX, que ele possa ser um estímulo para a futura integração do Estado de Santa Catarina ao programa do Governo Federal acima mencionado.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N. 139/08**

Cria ciclovias quando da abertura de novas vias, nos municípios com mais de cinquenta mil habitantes no Estado de Santa Catarina e fixa outras providências.

Art. 1º Os órgãos competentes criarão ciclovias, quando da abertura de novas vias, nos municípios catarinenses com mais de cinquenta mil habitantes.

§1º Entende-se como ciclovia, para efeito desta Lei, o espaço delimitado ao longo do leito de uma via urbana, ou nas rodovias que cortam o município dentro do seu perímetro, isolado destas por canteiro ou demarcado em distinto nível, com tratamento diferenciado de pavimento, que permita circulação exclusiva e segura de bicicletas e veículos de propulsão humana.

§2º A abertura deverá estar prevista no Plano Diretor de cada município.

Art. 2º A implantação de ciclovias obedecerá a um planejado sistema cicloviário que compreenderá:

I - ciclovia propriamente dita;

II - ciclofaixas;

III - faixas compartilhadas; e

IV - estacionamentos para bicicletas e sinalização.

Art. 3º O sistema cicloviário reger-se-á pelas seguintes determinações:

I - privilegiará um traçado, em sua maior parte, plano.

II - terá largura que comporte, lado a lado, pelo menos quatro bicicletas em movimento.

III - contará com iluminação adequada em todo o seu percurso.

IV - o piso será revestido com asfalto.

V - terá sinalização adequada de mãos de ida e volta, bem como com sinalização de distância para os principais pontos do município e indicações de saídas da pista.

Art. 4º Nas áreas de saídas da ciclovia serão instalados, sempre que necessário, semáforos, com faixa de pedestres, para permitir a travessia de pedestres e ciclistas, com a segurança necessária.

Parágrafo único. Nas faixas de pedestres, dispostas no caput deste artigo, o ciclista deverá andar conduzindo sua bicicleta ao seu lado.

Art. 5º Serão criadas áreas apropriadas para estacionamento de veículos e de bicicletas, no mínimo a cada três quilômetros.

Parágrafo único. As áreas apropriadas para estacionamento de bicicletas, dispostas no caput, terão travas para serem passadas correntes com cadeados, pelos proprietários das bicicletas.

Art. 6º Nas cidades que tiverem terminais de ônibus urbanos, para atendimento do próprio município ou de comunas limítrofes, serão criadas áreas apropriadas para estacionamento de bicicletas nas proximidades desses terminais.



Art. 7º Os órgãos competentes criarão linhas especiais de financiamento para a implantação das ciclovias nos municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

#### JUSTIFICATIVA

Inicialmente, faz-se necessário considerar que a presente proposição é absolutamente constitucional e de competência desta Casa de Leis. Neste sentido, o artigo 24 da Constituição da República Federativa do Brasil, é claro ao afirmar:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII- previdência social, **proteção e defesa da saúde**; (grifos nossos).

O tema em tela, portanto, é de competência constitucional também para os Estados, pois é evidente que as ciclovias protegerão a saúde dos ciclistas, sempre sujeitos a acidentes ao transitarem em vias com automóveis e caminhões e, não raro, com ocorrência de óbitos.

Por outro lado, o próprio artigo 24, anteriormente mencionado, é claro ao afirmar também entre as competências concorrentes, no seu inciso VI, que cabe ao Estado legislar sobre:

VI- florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e **controle da poluição**; (grifos nossos).

E é por demais evidente que o uso da bicicleta melhora sobremaneira a condição atmosférica, evitando a poluição do ar.

Resta agora indicarmos que esta competência, nos Estados, é exercida pelas Assembleias Legislativas.

Depois de muitas pesquisas em editoras jurídicas, este Gabinete encontrou excelente obra nesse sentido, escrita por André Luiz Borges Netto. O autor é mestre em Direito pela PUC de São Paulo e, na época da edição de sua obra (1999), advogado em Campo Grande, professor na Universidade Católica Dom Bosco, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e na Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, presidente da Comissão de Exame da OAB/MS, membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MS e secretário-geral da Escola Superior de Advocacia. O autor afirma, na sua excelente obra "**Competências Legislativas dos Estados-membros**" (Editora Revista dos Tribunais, páginas 137 e 138), textualmente:

Ao contrário, pois, da União, que edita normas gerais, os Estados-membros devem limitar-se a editar normas específicas ou particularizantes, visando atender às necessidades e peculiaridades regionais, tratando de transformar valorações políticas em preceitos jurídicos reguladores da conduta humana no território das coletividades jurídicas parciais, salvo na hipótese da inexistência de normas gerais, quando então poderão legislar amplamente sobre os temas indicados no **artigo 24**, obedecida, a bem da verdade, a regra contida no § 4º do mesmo dispositivo constitucional.

Atendidas, pois, as diretrizes de âmbito nacional existentes (normas gerais), os Estado-membros, **por intermédio de seus Legislativos**, estão autorizados a exercer amplamente a competência legislativa complementar e suplementar esgotando, inclusive, o assunto legislado (...) (grifos nossos).

Fica claro, a partir da leitura da doutrina mencionada, que o tema em tela é de competência estadual, competência esta exercida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Isto exposto, podemos, então, discutir o mérito da presente proposição.

O trânsito dos grandes centros urbanos está cada vez mais caótico. Mesmo a implantação de medidas como o rodízio de veículos tem mostrado-se inócua. Urge que para um problema tão antigo, sejam pensadas soluções inovadoras.

Em certos países europeus, em especial na Holanda a bicicleta é um meio de transporte bastante utilizado, evitando que as ruas fiquem repletas de automóveis. Claro, porém, que temos perfeita consciência de que uma solução aplicável à Holanda, dificilmente pode ser copiada em nossa Nação, que tem dimensões continentais, além de um relevo muito longe de ser plano comum àquele país setentrional.

Todavia, com algumas adaptações é possível aliviar o trânsito dos grandes centros urbanos, com o uso de bicicletas.

A presença, por exemplo, de estacionamentos de automóveis próximos às ciclovias previamente construídas, conforme dispomos na nossa proposta, pode permitir a integração automóvel-bicicleta com resultados surpreendentes.

Porém, para esses fins são necessárias, em primeiro lugar, a construção adequada de ciclovias, quando da abertura de novas vias. Essas irão oferecer segurança aos usuários, uma vez que não terão que disputar seus espaços com automóveis e outros veículos maiores, correndo riscos de acidentes e até de morte, conforme já mencionamos anteriormente. Além de, com a construção das ciclovias privilegiando um traçado adequado, tendendo mais para o plano, conforme determinamos, permitir o uso das bicicletas de maneira bem tranqüila.

Neste sentido, então, sempre é bom lembrar que enquanto não existir uma norma federal, de caráter geral, é perfeitamente possível legislar sobre matéria concorrente com a União, à luz do entendimento do §3º, do mesmo artigo 24, da Constituição Federal, mencionado anteriormente. Diz esse dispositivo:

Art. 24. (...)

§3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

Com este projeto de lei estamos atendendo a uma peculiaridade nossa: a necessidade de criar soluções para um trânsito caótico, para a segurança dos ciclistas e para o devido controle da poluição ambiental.

Há de se considerar, ainda, que a abertura das ciclovias, quando da abertura de novas vias, determinará uma maior expansão de empregos e uma evolução substancial da economia catarinense.

Se ao final da década de 30 o então presidente Washington Luís dizia que "governar é abrir estradas", hoje, mais do que nunca, poderíamos parodiá-lo dizendo que "governar é abrir ciclovias". Urge que sejam abertas sempre que for construída uma nova via, pois significarão cidades mais humanas, mais seguras e com maior qualidade de vida.

Diante de todo o exposto, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI N. 140/08

Fica o Poder Público autorizado a instituir o Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego - PPDAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Público Autorizado a instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego - PPDAE, objetivando promover a instituição de novos postos de trabalho para os cidadãos, estimular a sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda para coletividade e gerar benefícios às pessoas jurídicas inscritas no programa.

Parágrafo único. Estão habilitadas aos benefícios desta Lei as pessoas jurídicas de qualquer ramo de atividade, independentemente porte, micro, pequena ou grande, que possuírem débitos inscritos no cadastro da dívida ativa do Estado de Santa Catarina até a data de publicação desta Lei.

Art. 2º A coordenação, controle e supervisão do Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego ficam a cargo da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a colaboração da Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Ficam facultadas as empresas que não quiserem optar pelo Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego a quitar suas dívidas pela moeda corrente.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação está encarregada de receber as inscrições no Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego, assim como os documentos exigidos nesta Lei.

Art. 4º As inscrições no Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego serão realizadas na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação mediante as seguintes condições:

- I - preenchimento do formulário;
- II - cópia autenticada do livro de registro de funcionários que comprove a contratação de novos funcionários;
- III - entrega do termo de adesão assinado pelo representante legal da pessoa jurídica;
- IV - entrega da certidão de Dívida Ativa em que conste o valor do débito atualizado;
- V - pagamento do emolumento; e
- VI - apresentação dos documentos exigidos no art. 6º desta Lei.

§ 1º As inscrições condicionadas ao cumprimento dos incisos deste artigo devem ocorrer no prazo máximo de seis meses, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º As inscrições deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, ou enviadas por correio.

§ 3º No momento da assinatura do termo de adesão, a pessoa jurídica assumirá as seguintes obrigações:

I - confissão total dos débitos constantes no cadastro da Dívida Ativa Estadual;

II - desistência de todas as ações judiciais e processos administrativos relacionados a débitos constantes na Dívida Ativa Estadual;

III - declaração de compromisso de regularidade fiscal em relação aos tributos estaduais previstos no artigo 155 da Constituição Federal, durante o período que durar o benefício creditício;

IV - declaração do número de funcionário que compõem o quadro da empresa; e

V - declaração de compromisso de respeito à legislação trabalhista e às convenções ou acordos coletivos de trabalho ou decisões normativas aplicáveis à categoria profissional a que estiver vinculado, principalmente as estabelecidas no artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 5º As condições de homologação da inscrição são dadas:

I - pela apresentação dos seguintes documentos:

a) *holerite* ou recibo de pagamento quitado dos novos contratados contemplados pelo Programa;

b) comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas relacionados aos empregados; e

c) comprovação do recolhimento dos tributos estaduais relativos ao mês de inscrição no Programa.

II - pela verificação da ocorrência do número da Inscrição Estadual da pessoa jurídica na Dívida Ativa do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A relação das inscrições homologadas deverá ser fixada no mural da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação e editada no site eletrônico da Secretaria, respeitando a periodicidade de atualização da listagem o prazo de trinta dias, até completar o prazo estipulado no § 1º do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Homologada a inscrição ao Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego, deve o Poder Executivo, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, conceder às pessoas jurídicas Certidão Positiva de Débito, com efeito de negativa, no ato da inscrição, permanecendo com este direito por dois anos.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que mantiverem a regularidade fiscal e trabalhista pelo período de dois anos, receberão a remissão das Dívidas Ativas com o direito de extrair CND estadual.

Art. 7º Excluem-se do Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego, as pessoas jurídicas que incorrerem nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento de qualquer obrigação tratada no § 3º do art. 4º desta Lei.

II - não-apresentação de documentos exigidos pela Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho e Habitação ou pela Secretaria de Estado da Fazenda.

III - não responder a pedidos de esclarecimentos realizados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação ou pela Secretaria de Estado da Fazenda.

IV - demissão dos funcionários vinculados aos postos de trabalhos abertos à homologação de adesão ao Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego, antes de um período mínimo de dois anos, respeitadas as hipóteses de dispensa.

Parágrafo único. O empregador, respeitada a legislação trabalhista, e na forma do regulamento, poderá, mantendo o posto de trabalho, substituir o contratado no âmbito deste Programa.

Art. 8º A Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação deverá publicar mensalmente uma lista na qual conste o cadastro de desempregados no Estado de Santa Catarina, para que as pessoas jurídicas consigam realizar novas contratações e recrutamento dos desempregados cadastrados.

Art. 9º O Poder Executivo concederá créditos fiscais às pessoas jurídicas inscritas neste Programa até o limite de cinquenta por cento do valor da Dívida Ativa auferido na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. O limite estabelecido de concessão creditícia respeitará os termos do artigo 14, especialmente § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

#### JUSTIFICATIVA

O artigo 145 da Carga Magna estabelece o conjunto de normas constitucionais tributárias que têm caráter nacional. Como é sabido, a esse sistema submetem-se a União, os Estados-Membros, o Distrito Federal e os Municípios, chamados também de Entes Políticos ou Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno.

Somente essas pessoas jurídicas de direito público interno é que podem criar leis, porque têm poder legislativo.

A Constituição Federal também confere a essas pessoas ou entes a chamada competência tributária, que é o poder de criar tributos.

Em matéria tributária, o Supremo Tribunal Federal reconhece a capacidade de iniciativa dos membros do Poder Legislativo para legislar sobre matéria tributária, não havendo mais questionamento sobre essa capacidade.

Compete aos Estados, concomitantemente com os demais entes políticos, tratar dos assuntos arrolados no art. 23 da Constituição Federal, inclusive combater a pobreza promovendo a integração social, conforme texto constitucional abaixo transcrito:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

A competência estadual abrange, ainda, o poder de legislar sobre as matérias de seu interesse com liberdade regulada pela estrita legalidade.

A Constituição Federal outorgou aos Estados o poder de legislar sobre qualquer assunto de seu interesse, exceto aqueles que a lei expressamente proíbe, conforme se observa da redação contida no art. 25 da Constituição Federal:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Portanto, este projeto de lei deve ser aceito e apreciado pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a legalidade de sua iniciativa.

A norma criada tem por finalidade o interesse público, visando erradicar a pobreza, criando novas fontes de receita e renda para a população, mediante postos de trabalho, concedendo oportunidade para pessoas jurídicas de qualquer condição de pagar suas dívidas perante o Estado de Santa Catarina.

A finalidade da norma será atendida uma vez que se trata de uma forma do Estado de Santa Catarina subsidiar a geração de empregos, com a concessão de benefícios à pessoa jurídica que viabilizou a criação do posto de trabalho.

Subsídio é o incentivo financeiro concedido para todas as pessoas que se encontram em dada situação que se enquadra perfeitamente às condições exigidas em lei, bem como sua concessão incentiva a realização ou abstenção de diversos atos tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente, os interesses do Estado, assim como a finalidade pública da norma, no caso em tela, a criação de postos de trabalho.

A Constituição Federal estabelece no *caput* do art. 5º o Princípio da Isonomia, segundo o qual:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

O direito constitucional previsto no dispositivo colecionado exige a seguinte interpretação:

A lei deve tratar os iguais de forma isonômica e os desiguais de forma desigual na medida proporcional de suas desigualdades.

Portanto, observa-se que o presente projeto de lei ratifica e evidencia o princípio constitucional da isonomia, tratando o desempregado, hipossuficiente, excluído da parte economicamente ativa da sociedade, de maneira diferenciada dos demais cidadãos inclusos e participantes da sociedade.

Bem como, concede ao beneficiário do subsídio, subentende-se pessoa jurídica em dificuldade, necessitando da regularidade de seus débitos perante o Estado de Santa Catarina, a oportunidade de quitar sua dívida tornando-a viável para quitação ao tempo em que contribui com os interesses públicos, mediante a geração de empregos.

O Programa de Permuta de Dívida Ativa por Emprego atende ao interesse público:

1. promovendo a instituição de novos postos de trabalho para os cidadãos;

2. estimulando a sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda para coletividade; e

3. gerando benefícios às pessoas jurídicas inscritas no Programa, que alimentam o mercado de consumo com a melhor distribuição da renda.

Além do já mencionado, atende aos preceitos constitucionais, como os arts. 23 e 25 da Constituição Federal.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 1995)

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Vale ressaltar que este projeto lei obedece ao art. 14, especialmente ao § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

(...)

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O nosso interesse é que determinada atividade, quando estimulada, produza mais resultados econômicos para o Governo, e igualmente para a classe trabalhadora que, estando empregada, pode consumir e recolher impostos, gerando receita para o Governo.

Sabemos que o Governo do Estado tem valores consideráveis para receber de seus devedores, dívida esta que, como está, é impagável.

Este é um projeto que visa aumentar a arrecadação para o Governo, na medida em que propicia aos devedores a oportunidade de pagamento dessas dívidas.

Não propomos anistia, nem remissão, nem subsídio, nem crédito presumido e nem concessão de isenção para suas dívidas, mas, sim, que as troquem e pela abertura de postos de trabalho, para tanto utilizando a forma do pagamento e da transação previstas no Código Tributário Nacional, como uma das formas de extinção do crédito tributário, liberando, assim, o contribuinte da condição de sujeito passivo devedor.

Diante do exposto, protocolo o presente projeto de lei para apreciação da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 015/08

Acrescenta parágrafo 6º ao art. 1º da Lei Complementar nº 155, de 15 de abril de 1997, que institui a defensoria pública no Estado de Santa Catarina

Art. 1º Acrescenta parágrafo 6º ao art. 1º da Lei Complementar nº 155, de 15 de abril de 1997, que institui a defensoria pública no Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Todos os advogados inscritos para prestação dos serviços da Defensoria Pública e Assistência Judiciária Gratuita, na forma da presente lei, estarão isentos das custas judiciais para ajuizamento de qualquer ação de execução dos seus honorários advocatícios.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputada Odete de Jesus**

Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O projeto de lei complementar ora apresentado pretende acrescentar parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 155, de 15 de abril de 1997, que institui a Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Nossa intenção é, ao legislar incentivar todos os advogados catarinenses que façam parte da Defensoria Dativa e da Assistência Judiciária Gratuita, que hoje está organizada em todas as Comarcas do Estado de Santa Catarina.

Ao mesmo tempo, lembramos que a atual tabela de honorários da presente lei complementar está muito aquém da Tabela de Honorários Básica da OAB/SC, pois esta tenta reconhecer no advogado como o único profissional capaz de concretizar valores humanos, e ao legislarmos colaboramos com os operadores do direito, que mesmo não sendo a advocacia uma atividade mercantilista, não possui caráter filantrópico ou de gratuidade, é uma forma justa de colaborar com essa importante profissão, pois "sem a advocacia não há justiça".

Neste sentido, entendemos que esta é uma forma justa de beneficiar aqueles que contribuem de forma desvelada para a justiça no Estado Catarinense.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 016/08

Altera os dispositivos da Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os arts. 148 e 150 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 148. Os proventos de inatividade e o pagamento de indenizações correspondentes às vantagens pecuniárias dos policiais civis, a serem integralizadas após o interstício de aposentadoria, serão revistos na mesma data em que houver alteração de vencimentos ou modificação na estrutura dos cargos efetivos do pessoal ativo.

Parágrafo único. O policial civil que entrar em inatividade não poderá ter seus proventos inferiores aos vencimentos do cargo correlato da carreira em que foi aposentado."

"Art. 150. Por ocasião de sua aposentadoria, a título indenizatório, o policial civil terá direito a tantas quotas de vencimento básico quantos forem os anos de serviços prestados nos âmbitos das Polícias Civil ou Militar do Estado, computáveis para a inatividade, até o máximo de trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher, a serem integralizadas ao beneficiário no prazo de trinta dias após a publicação do respectivo ato de aposentadoria.

Parágrafo único. Para efeito de contagem dessas cotas, a fração de tempo igual ou superior a cento e oitenta dias será considerada um ano."

Art. 2º O Delegado de Polícia e os Policiais Civis ocupantes do último patamar da respectiva carreira terão seus proventos calculados tomando-se por base o vencimento correspondente ao seu cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento), desde que contem mais de trinta anos de serviço policial no Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Darci de Matos**

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/08

**JUSTIFICATIVA**

No caso da alteração que se pretende ao art. 148 do Estatuto da Polícia Civil há que se esclarecer que nada de substancial está sendo acrescentado ou mitigado, tão-só propõe-se o enxugamento do dispositivo, tornando sua redação mais técnica, além de garantir que os proventos da inatividade sejam revistos na mesma data em que houver alteração da remuneração do pessoal ativo cujo princípio encontra-se em vigor desde a aprovação da referida legislação. Também pretende assegurar aos policiais civis que entrarem em inatividade, que as indenizações que receberem posteriormente sejam calculadas tendo como parâmetro os mesmos valores percebidos por seus pares em atividade.

Quanto à nova redação prevista para o art. 150, do mesmo diploma estatutário, objetiva assegurar ao policial civil, após o cumprimento do interstício de aposentadoria, a percepção de uma verba pecuniária indenizatória que servirá, principalmente, como compensação pelos anos de dedicação à causa da segurança pública, considerando a natureza especial da atividade, os riscos dela decorrentes e os desgastes físico e mental a que foi submetido durante a sua trajetória profissional.

Nesse sentido, o policial civil, durante o curso de seu labor nas Polícias Civil ou Militar, expõe-se a riscos constantes, tendo de conviver com pessoas à margem da sociedade ou a atuar em atividades estressantes, se considerarmos o mínimo e o máximo grau de periculosidade das mesmas, o que acaba por se constituírem vetor constante e rotor permanente que ao longo dos anos compromete sua segurança, expõe sua saúde, limita sua higidez necessária ao convívio normal com sua família, obriga a conviver com indivíduos que apresentam sérios desvios de conduta e apresentam péssima formação/personalidade/caráter, acarretando em complexos fatores concorrentes que invariavelmente deságuam ao longo da vida em irreversíveis problemas psicológicos/psiquiátricos.

Nada mais justo que o servidor policial, após ter permanecido prestando exercício em atividades nos âmbitos das Polícias Civil ou Militar, tenha assegurada pelo Estado - ao chegar o momento da sua aposentadoria - a percepção da verba indenizatória, na medida em que possa garantir-lhe um certo conforto imediato, considerando os desgastes que enfrentou ao longo da sua jornada, quando teve que se sujeitar a uma legislação disciplinar rigorosa e a uma vida carregada de restrições. Com esses recursos, poderá o beneficiário fazer a tão sonhada reforma da casa ou realizar uma viagem com seus familiares, empreender algum investimento que resulte em melhoria da sua qualidade de vida, condições que lhe foram cerceadas ao longo da sua vida profissional, em especial, pelas limitações salariais.

Para reforçar a presente proposta, vale ressaltar que a Lei Complementar nº 378, de 23 de abril de 2007, de procedência governamental, publicada no DOE nº 18.108, de 23 de abril de 2007, já ingressou idênticos benefícios aos policiais militares do estado de Santa Catarina, na medida em que produziu alterações ao art. 57 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), além de conceder benefício pecuniário aos oficiais ocupantes do último posto da hierarquia daquela corporação militar.

Vale registrar que a Lei Complementar 254, de 2003, quando foi aprovada, teve como um dos objetivos conceder/estabelecer uma isonomia de vencimentos aos policiais militares, tendo como parâmetro a remuneração prevista para os Delegados de Polícia, que na época era bem superior. Agora, nada mais justo que também se estabeleça igual tratamento, assegurando aos policiais civis a extensão do benefício pecuniário colimado no presente projeto.

Por último, as alterações nas redações dos arts. 148 e 150, da Lei nº 6.843, de 1986, em nada prejudicarão os policiais civis, muito pelo contrário, eis que a aposentadoria dos mesmos foi objeto de legislação extravagante (LC 35, de 2006), aprovada pela Assembléia Legislativa. Também, a faculdade do governo conceder aposentadoria dentro de cento e oitenta dias anteriores à data em que completar o tempo de serviço, tem revelado-se inexecutável porque não há notícia de que tivesse sido aplicada, ao invés, geralmente os policiais civis ultrapassam o interstício aposentatório, pois buscam a agregação do anuênio permanência - como estímulo a permanecerem no serviço ativo - consoante dicção da LC 55, de 92 (art.15, inciso IV), continuando em atividade até completarem os trinta e cinco anos.

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS****REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 065/08**

Institui o Dia do *DeMolay* do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de março como o "Dia do *DeMolay*", no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de maio de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 084/08**

Altera a Lei nº 11.946, de 2001, que declara de utilidade pública a Associação Estadual dos Rondonistas de Santa Catarina, de Florianópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 11.946, de 11 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Rondon Brasil, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rondon Brasil, com sede no Município de Florianópolis." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de maio de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 089/08**

Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos que Salvam Vidas - AMAVI, com sede no município de Tubarão.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mãos que Salvam Vidas - AMAVI, com sede no município de Tubarão.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de maio de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 007/2008**

Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, os cargos constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de maio de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

Quadro de Pessoal do Poder Judiciário

Cargos de Provimento Efetivo

Grupo: Atividade de Nivel Médio - ANM

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Técnico Judiciário Auxiliar	7-9	A-J	115
Agente Operacional de Serviços Diversos	7-9	A-J	10

\*\*\* X X X \*\*\*